



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº047 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.388, 26 de fevereiro de 2021.

#### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CARGO, A CARREIRA E A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS REGIDOS PELA LEI Nº14.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º A carreira de Segurança Penitenciária, disciplinada na Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, passa a denominar-se, nos termos do art. 188-B, da Constituição do Estado, carreira de Polícia Penal.

Parágrafo único. Em face do disposto no caput deste artigo, os cargos ou as funções de Agente Penitenciário, integrantes da estrutura da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP passam à denominação de Policial Penal.

Art. 2.º A remuneração do ocupante do cargo ou da função de Policial Penal, a que se refere o art. 1.º desta Lei, fica alterada na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º Fica estabelecido auxílio-alimentação no valor de R\$259,57 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago mensal e de forma linear aos ocupantes do cargo estadual de Policial Penal.

Parágrafo único. O valor do auxílio-alimentação a que se refere o caput deste artigo será atualizado conforme os índices de revisão geral remuneratória dos servidores públicos estaduais, aplicando-se, quanto às condições de recebimento, o disposto na Lei n.º 15.173, de 22 de junho de 2012, com exceção do art. 6.º da referida Lei.

Art. 4.º O disposto nesta Lei aplica-se aos servidores inativos dos cargos a que se refere seu art. 1.º, bem como à pensão deles decorrentes, desde que regido o benefício pela paridade constitucional.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, observado, quanto aos efeitos financeiros, o disposto no seu Anexo Único.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº17.388, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 TABELA REMUNERATÓRIA DA CARREIRA DE POLÍCIA PENAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE JANEIRO/2022	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE MAIO/2022
1	2.095,77	2.347,26	2.628,93
2	2.201,69	2.465,89	2.761,80
3	2.311,78	2.589,19	2.899,90
4	2.427,36	2.718,64	3.044,88
5	2.578,72	2.854,57	3.197,11
6	2.676,15	2.997,29	3.356,96
7	2.809,98	3.137,18	3.524,84
8	2.950,47	3.304,53	3.701,07
9	3.097,99	3.469,75	3.886,12
10	3.252,90	3.643,25	4.080,44
11	3.415,54	3.825,40	4.284,45
12	3.586,35	4.016,71	4.498,72
13	3.765,64	4.217,52	4.723,62
14	3.953,94	4.428,97	4.960,45
15	4.151,65	4.649,85	5.207,83
16	4.359,08	4.882,17	5.468,03
17	4.577,17	5.126,43	5.741,60
18	4.806,03	5.382,75	6.028,68
19	5.045,33	5.651,89	6.330,12
20	5.298,66	5.934,50	6.646,64

\*\*\* \*\*

LEI Nº17.389, 26 de fevereiro de 2021.

#### DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DEVIDO AO OCUPANTE DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, INTEGRANTE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ, E ALTERA A LEI Nº14.218, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º O subsídio devido aos ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ passa a vigorar conforme disposto no Anexo I da Lei n.º 14.218, de 14 de outubro de 2008, com a redação conferida por esta Lei, observado o art. 144, § 9.º, da Constituição Federal, e o art. 183 da Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei n.º 14.218, de 14 de outubro de 2008, fica alterado nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º A Lei n.º 14.218, de 14 de outubro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3.º .....

Parágrafo único. Fica estabelecida a diferença vencimental de 16% (dezesseis por cento) entre as classes do cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 9.º .....

§ 1.º Serão considerados habilitados a concorrer à promoção os servidores que preencherem, cumulativamente, as condições do art. 13 desta Lei e que não incorrerem em algumas das situações previstas no art. 17 e, no caso de promoção por merecimento, nas do art. 21.

§ 2.º O número de Delegados de Polícia Civil a serem promovidos corresponderá a 60% (sessenta por cento) do quantitativo de servidores habilitados da classe imediatamente inferior, arredondando-se para o número inteiro subsequente se obtido resultado fracionado da referida operação.

§ 3.º Definido o número de servidores a serem promovidos nos termos do § 2.º deste artigo, 70% (setenta por cento) do quantitativo será destinado à promoção por merecimento, e os outros 30% (trinta por cento) à promoção por antiguidade.

§ 4.º Na hipótese do § 3.º, ocorrendo fração, será arredondado para o número inteiro subsequente o quantitativo atribuído ao merecimento e para o número inteiro antecedente o quantitativo referente à antiguidade.

§ 5.º O servidor que, por 2 (duas) vezes, figurar fora do limite previsto no § 2.º deste artigo será promovido na promoção seguinte, independentemente do percentual estabelecido no referido dispositivo, observados, neste caso, os requisitos do art. 13 desta Lei.



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Art. 11. A promoção ocorrerá anualmente e será efetivada até o dia 21 de abril, assegurados os direitos e as vantagens dela decorrentes a partir de 1.º de janeiro de cada ano.

Art. 12. O setor de recursos humanos providenciará:

I – o encaminhamento ao presidente da Comissão Especial de Promoção da ficha funcional dos servidores e demais documentos que possibilitem aferição do atendimento dos requisitos necessários à ascensão funcional, inclusive quanto ao disposto no art. 19 desta Lei;

II – a publicação do ato de designação da Comissão Especial de Promoção dar-se-á até o 5.º dia útil do mês de novembro de cada ano;

Art. 13. São requisitos gerais para ascensão funcional:

I – .....

II – possuir interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na classe atual, a ser contado a partir de 1.º de janeiro do ano da última promoção; ou interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício, a ser contado após aquisição da estabilidade no cargo, em se tratando de primeira promoção na carreira;

III – encontrar-se em efetivo exercício em órgão integrante da estrutura organizacional da Delegacia Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e de suas vinculadas, da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública Sistema Penitenciário – CGD e nas hipóteses do art. 29, incisos I e II, e do art. 39, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso III da Lei n.º 12.124, de 6 de julho de 1993, ou afastado para exercer as funções de dirigente máximo de entidade representativa de classe;

Art. 16. ....

I – tiver mais tempo na carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará;

II – tiver mais tempo na carreira de policial civil no Estado do Ceará;

III – tiver mais tempo no serviço público em cargo efetivo;

Art. 21. Não poderá concorrer à promoção por merecimento o servidor:

III – (revogado)

IV – afastado do exercício funcional por motivo de licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família e

licença para acompanhar o cônjuge por mais de 6 (seis) meses ininterruptos durante o interstício;

Art. 22. ....

I – obtiver melhor pontuação no exercício das funções específicas elencadas no Boletim de Merecimento;

II – obtiver melhor pontuação nas recompensas funcionais atribuídas ao servidor no Boletim de Merecimento;

III – obtiver melhor pontuação na somatória de cursos e treinamentos profissionalizantes, vinculados à atividade policial ou à atividade administrativa desempenhada na Polícia Civil, elencados no Boletim respectivo.

Art. 24. Para efeito de controle de cadastro, serão apurados antiguidade e merecimento de todos os servidores, inclusive daqueles que se enquadrem na hipótese do inciso III do art. 13 desta Lei.” (NR)

Art. 3.º O delegado de Polícia Civil de 1.ª Classe que houver ingressado na carreira até a publicação desta Lei terá o período do estágio probatório computado na contagem do interstício previsto no inciso II do art. 13 da Lei n.º 14.218, de 14 de outubro de 2008, uma vez devidamente aprovado na avaliação respectiva.

Art. 4.º No ano de 2022, serão procedidas 2 (duas) promoções na carreira de delegado de Polícia Civil, a primeira referente ao interstício de 2020 e a segunda ao interstício de 2021.

§ 2.º A promoção referente ao interstício de 2020, com data-base de aferição em 21 de abril de 2021, terá efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2021, para fins exclusivamente funcionais, não remuneratórios, mantida a sua concessão no ano de 2022, nos termos do caput deste artigo.

§ 2.º As promoções a que se refere este artigo reger-se-ão pelo disposto nesta Lei, notadamente quanto às alterações promovidas na Lei n.º 14.218, de 14 de outubro de 2008.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, observado, quanto a seus efeitos, inclusive financeiros, o disposto no seu art. 5.º e no Anexo Único.

Art. 6.º Fica revogado o inciso III do art. 21 da Lei n.º 14.218, de 14 de outubro de 2008.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO



“ANEXO I DE QUE TRATA A LEI Nº14.218, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008  
Tabela de Subsídio do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ  
Carreira de Delegado de Polícia Civil, a partir de 1º de janeiro de 2022

CARREIRA	CARGO	CLASSE	SUBSÍDIO
Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	ESPECIAL	24.195,91
		3a. CLASSE	21.369,23
		2a. CLASSE	18.886,02
		1a. CLASSE	16.703,11

Tabela de Subsídio do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ  
Carreira de Delegado de Polícia Civil, a partir de 1º de maio de 2022

CARREIRA	CARGO	CLASSE	SUBSÍDIO
Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	ESPECIAL	26.670,44
		3a. CLASSE	22.991,76
		2a. CLASSE	19.820,48
		1a. CLASSE	17.086,62

\*\*\* \*\*

**LEI Nº17.390**, 26 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CARREIRA E A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ, PREVISTO NA LEI Nº14.112, DE 12 DE MAIO DE 2008 C/C A LEI Nº15.990, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a carreira e promove alterações na estrutura remuneratória de servidores do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ e dos de seu Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, previstos, respectivamente, nas Leis n.º 14.112, de 12 de maio de 2008 e n.º 15.990, de 22 de março de 2016.

Art. 2.º O subsídio dos ocupantes dos cargos de Inspetor e Escrivão da Polícia Civil, integrantes do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual passa a reger-se conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º O subsídio dos ocupantes do cargo de Operador e Técnico de Telecomunicações Policiais, integrantes do Grupo APJ, passa a ser devido nos termos do Anexo II desta Lei, observado o disposto no art. 4.º da Lei n.º 13.034, de 30 de junho de 2000.

Art. 4.º O art. 2.º da Lei n.º 15.990, de 22 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual fica organizado em classes e níveis, na forma do Anexo I desta Lei, observada a seguinte progressão remuneratória:

I – diferença vencimental de 10% (dez por cento) entre classes;

II – diferença vencimental de 2% (dois por cento) entre os níveis que compõem cada classe, até o nível A-III;

III – diferença vencimental de 13% (treze por cento) entre o nível A-III e o último nível da carreira, A-IV.” (NR)

Art. 5.º O disposto nesta Lei aplica-se aos servidores inativos dos cargos a que se referem seus arts. 2.º e 3.º, bem como à pensão deles decorrentes, desde que regido o respectivo benefício pela paridade constitucional.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, observados, quanto aos efeitos financeiros, o disposto nos seus Anexos I e II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº17.390, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021  
TABELA REMUNERATÓRIA DO SUBGRUPO INVESTIGAÇÃO POLICIAL E PREPARAÇÃO PROCESSUAL

CARREIRA	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO A PARTIR DE 01/01/2022	SUBSÍDIO A PARTIR DE 01/05/2022
Investigação Policial e Preparação Processual	Escrivão de Polícia Civil / Inspetor de Polícia Civil	A	IV	6.820,61	8.663,17	10.505,73
			III	6.686,87	7.991,99	9.297,11
			II	6.555,75	7.835,28	9.114,81
			I	6.427,21	7.681,65	8.936,09
			VII	5.842,92	6.983,32	8.123,72
			VI	5.728,35	6.846,39	7.964,43
			V	5.616,03	6.712,15	7.808,27
		B	IV	5.505,91	6.580,54	7.655,16
			III	5.394,95	6.450,01	7.505,06
			II	5.292,11	6.325,01	7.357,90
			I	5.188,34	6.200,99	7.213,63
			VII	4.716,67	5.637,26	6.557,85
			VI	4.624,19	5.526,73	6.429,26
			V	4.533,52	5.418,36	6.303,20
		C	IV	4.444,63	5.312,12	6.179,61
			III	4.357,48	5.207,96	6.058,44
			II	4.272,04	5.105,84	5.939,64
			I	4.188,27	5.005,73	5.823,18
			D	II	3.807,52	4.550,66

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 3.º DA LEI Nº 17.390, 26 DE FEVEREIRO DE 2021  
TABELA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS DE OPERADOR E TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - APJ

CARREIRA	CARGO	CLASSE	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO A PARTIR DE 01/01/2022	SUBSÍDIO A PARTIR DE 01/05/2022
Investigação Policial e Preparação Processual	Operador de Telecomunicações Policiais	Singular	3.434,35	4.673,34	5.912,34
Investigação Policial e Preparação Processual	Técnico de Telecomunicações Policiais	Singular	3.839,18	4.875,76	5.912,34

\*\*\* \*\*

**LEI Nº17.391**, 26 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CARREIRA E A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO SUBGRUPO ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, regido pela Lei n.º 16.318, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2.º O Anexo I da Lei n.º 16.318, de 14 de agosto de 2017, fica alterado nos termos e condições do Anexo Único desta Lei, o qual promove reestruturação remuneratória no âmbito do Subgrupo Atividade de Perícia Forense.

Art. 3.º O parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 16.318, de 14 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1.º .....

Parágrafo único. O Subgrupo a que se refere o caput deste artigo fica organizado em classes e níveis, garantida a diferença vencimental de 1% (um por cento) entre cada nível e de 10% (dez por cento) entre classes, à exceção do nível IV, da classe D, dos cargos de Médico Perito-Legista, Perito Criminal e Perito Legista” (NR)

Art. 4.º O disposto nesta Lei aplica-se aos servidores inativos dos cargos abrangidos pelo seu art. 1.º, bem como à pensão deles decorrentes, desde que regido o benefício pela paridade constitucional.

Art. 5.º O edital do concurso público para o provimento de cargos de nível superior do Subgrupo Atividade de Perícia Forense poderá, além da qualificação exigida em lei, especificar, quanto aos cargos a serem providos, áreas de concentração por especialidade, quando exigida essa providência pela natureza das atribuições desempenhadas.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº17.391 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I DA LEI N.º16.318, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

ORGANIZAÇÃO DO SUBGRUPO ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO A PARTIR DE JANEIRO/2022	SUBSÍDIO A PARTIR DE ABRIL/2022
Medicina Legal	Médico Perito-Legista	D	IV	17.769,65	20.196,11
			III	15.768,56	16.345,84
			II	15.612,44	16.184,00
			I	15.457,86	16.023,76
			VII	14.052,60	14.567,05
			VI	13.913,46	14.422,82
		C	V	13.775,71	14.280,02
			IV	13.639,31	14.138,63
			III	13.504,27	13.998,64
			II	13.370,56	13.860,04
			I	13.238,18	13.722,81
			VII	12.034,71	12.475,28
		B	VI	11.915,55	12.351,76
			V	11.797,58	12.229,47
			IV	11.698,82	12.108,39
			III	11.619,74	11.988,50
			II	11.541,46	11.869,80
			I	11.463,95	11.752,28
A	II	10.421,77	10.683,89		
	I	10.352,00	10.578,11		

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO A PARTIR DE JANEIRO/2022	SUBSÍDIO A PARTIR DE ABRIL/2022
Odontologia Legal e Farmacologia Legal	Perito Legista	D	IV	17.769,65	20.196,11
			III	15.768,56	16.345,84
			II	15.612,44	16.184,00
			I	15.457,86	16.023,76
			VII	14.052,60	14.567,05
			VI	13.913,46	14.422,82
		C	V	13.775,71	14.280,02
			IV	13.639,31	14.138,63
			III	13.504,27	13.998,64
			II	13.370,56	13.860,04
			I	13.238,18	13.722,81
			VII	12.034,71	12.475,28
		B	VI	11.915,55	12.351,76
			V	11.797,58	12.229,47
			IV	11.680,77	12.108,39
			III	11.565,12	11.988,50
			II	11.450,61	11.869,80
			I	11.337,24	11.752,28
A	II	10.306,58	10.683,89		
	I	10.204,54	10.578,11		

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO A PARTIR DE JANEIRO/2022	SUBSÍDIO A PARTIR DE ABRIL/2022
Perícia Criminalística	Perito Criminal	D	IV	17.769,65	20.196,11
			III	15.768,56	16.345,84
			II	15.612,44	16.184,00
			I	15.457,86	16.023,76
			VII	14.052,60	14.567,05
			VI	13.913,46	14.422,82
		C	V	13.775,71	14.280,02
			IV	13.639,31	14.138,63
			III	13.504,27	13.998,64
			II	13.370,56	13.860,04
			I	13.238,18	13.722,81
			VII	12.034,71	12.475,28
		B	VI	11.915,55	12.351,76
			V	11.797,58	12.229,47
			IV	11.680,77	12.108,39
			III	11.565,12	11.988,50
			II	11.450,61	11.869,80
			I	11.337,24	11.752,28
A	II	10.306,58	10.683,89		
	I	10.204,54	10.578,11		



CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO A PARTIR DE JANEIRO/2022	SUBSÍDIO A PARTIR DE ABRIL/2022
Perícia Criminalística	Perito Criminal Adjunto	D	IV	7.782,73	8.809,61
			III	7.705,68	8.722,39
			II	7.629,38	8.636,03
			I	7.553,84	8.550,52
			VII	6.867,13	7.773,20
			VI	6.799,14	7.696,24
		C	V	6.731,82	7.620,04
			IV	6.665,16	7.544,59
			III	6.599,17	7.469,89
			II	6.533,83	7.395,93
			I	6.469,14	7.322,70
			VII	5.881,03	6.657,00
		B	VI	5.822,80	6.591,09
			V	5.765,15	6.525,83
			IV	5.716,02	6.461,22
			III	5.675,61	6.397,25
			II	5.635,60	6.333,91
			I	5.595,99	6.271,20
A	II	5.087,26	5.701,09		
	I	5.051,61	5.644,64		

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO A PARTIR DE JANEIRO/2022	SUBSÍDIO A PARTIR DE ABRIL/2022
Auxiliar de Perícia Criminalística	Auxiliar de Perícia	D	IV	6.458,44	7.251,97
			III	6.394,50	7.180,17
			II	6.331,19	7.109,08
			I	6.268,50	7.038,69
			VII	5.698,64	6.398,81
			VI	5.642,22	6.335,46
		C	V	5.586,35	6.272,73
			IV	5.531,04	6.210,62
			III	5.476,28	6.149,13
			II	5.422,06	6.088,25
			I	5.368,38	6.027,97
			VII	4.880,34	5.479,97
		B	VI	4.832,02	5.425,71
			V	4.784,18	5.371,99
			IV	4.736,81	5.318,80
			III	4.689,91	5.266,14
			II	4.643,48	5.214,00
			I	4.597,50	5.162,38
A	II	4.179,55	4.693,07		
	I	4.138,16	4.646,60		

\*\*\* \*\* \*

LEI Nº17.392, 26 de fevereiro de 2021.

**ALTERA A LEI Nº12.124, DE 6 DE JULHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º O art. 10 da Lei n.º 12.124, de 6 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O ingresso na Polícia Civil far-se-á na classe inicial das carreiras policiais, mediante concurso público de provas ou provas e títulos, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, com a participação da Polícia Civil, da Secretaria do Planejamento e Gestão e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

§ 1.º Sem prejuízo do disposto no art. 24 desta Lei, constituem requisitos para ingresso na Polícia Civil:

I – exclusivamente para o cargo de Delegado de Polícia Civil:

a) possuir formação específica de ensino superior de bacharelado em Direito, certificada por diploma universitário reconhecido por órgão ou instituição competente, na forma da legislação aplicável, a ser comprovada na data da posse;

b) comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atividade jurídica ou 2 (dois) anos de efetivo exercício em cargo público de natureza policial em um dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal;

II – exclusivamente para os cargos de Inspetor e Escrivão de Polícia Civil, possuir formação de ensino superior, em qualquer área, certificada por diploma universitário reconhecido por órgão ou instituição competente, na forma da legislação aplicável, a ser comprovada na data da posse;

III – para todos os cargos:

a) comprovar capacidade física e mental, a se demonstrar na forma e no momento estabelecidos no edital do concurso;

b) possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B, a se demonstrar na forma e no momento estabelecidos no edital do concurso.

§ 2.º O concurso para provimento no cargo de Delegado de Polícia Civil contará com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, em suas 1.ª e 4.ª fases, conforme o disposto no art. 11 desta Lei.” (NR)

Art. 2.º O art. 11 da Lei n.º 12.124, de 6 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O concurso público para ingresso na Polícia Civil será realizado em 7 (sete) fases sucessivas, obedecida a seguinte ordem:

I – 1.ª fase: prova escrita, compreendendo etapas de múltipla escolha e discursiva, de natureza eliminatória e classificatória;

II – 2.ª fase: teste de aptidão física, de natureza eliminatória;

III – 3.ª fase: avaliação psicológica, de natureza eliminatória;

IV – 4.ª fase: prova oral, de natureza eliminatória e classificatória;

V – 5.ª fase: prova de títulos, de natureza classificatória;

VI – 6.ª fase: investigação social, de natureza eliminatória;

VII – 7.ª fase: curso de formação e treinamento profissional, de natureza eliminatória e classificatória.

§ 1.º A etapa discursiva da prova escrita será aplicada nos termos definidos no edital do concurso.

§ 2.º O teste de aptidão física será aplicado a todos os cargos da Polícia Civil, visando a avaliar as condições físicas mínimas do candidato para o bom desempenho do cargo.

§ 3.º Por meio da avaliação psicológica, será avaliada a personalidade e a aptidão do candidato para o desempenho das atividades policiais.

§ 4.º A prova oral e a de títulos serão aplicadas exclusivamente para o provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil.

§ 5.º A investigação social poderá se processar durante todo o concurso público e terá por finalidade avaliar a conduta e idoneidade moral do candidato, sendo encargo da Coordenadoria de Inteligência – COIN, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, em cooperação com a Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal.

§ 6.º O curso de formação e treinamento profissional será realizado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, de acordo com suas normas próprias.” (NR)

Art. 3.º O art. 12, § 3.º, da Lei n.º 12.124, de 6 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

§ 3.º Aos títulos serão atribuídos até 5 (cinco) pontos, considerando-se:

I – doutorado – 2,5 pontos;

II – mestrado – 1,5 pontos;

III – especialização – 1 ponto;

IV – exercício em cargo público de natureza policial, em qualquer instituição de segurança pública prevista no art. 144 da Constituição Federal, devidamente comprovado – 1 ponto por ano completo sem sobreposição ou fração de tempo.” (NR)

Art. 4.º O art. 16 da Lei n.º 12.124, de 6 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O Curso de Formação Profissional, realizado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, tem natureza classificatória e eliminatória, sendo considerado reprovado o candidato que obtiver, em qualquer disciplina, média inferior a 7 (sete).

§ 1.º Somente serão considerados aptos para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital do concurso, observados os critérios de desempate.

§ 2.º Os demais candidatos não abrangidos pelo disposto no § 1.º deste artigo, aprovados em quantitativo equivalente ao dobro do número de vagas previsto no edital, comporão cadastro de reserva, observados os critérios de desempate.

§ 3.º Os candidatos que não se enquadrem nos §§ 1.º e 2.º deste artigo serão considerados eliminados do concurso.

§ 4.º Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional receberão bolsa destinada ao custeio de despesas próprias, conforme previsão em decreto do Poder Executivo.” (NR)

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº17.393, 26 de fevereiro de 2021.

**ALTERA A LEI Nº13.778, DE 6 DE JUNHO DE 2006, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF, A LEI Nº13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE INSTITUIU PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF O PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL – PDF, A LEI Nº14.236, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O LIMITE MÁXIMO DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, E A LEI Nº14.350, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica assegurada aos servidores integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Grupo TAF), do quadro funcional da Administração Fazendária, a partir de 1.º de janeiro de 2022, a integração ao respectivo vencimento de parcela nominal equivalente a 62,27% (sessenta e dois vírgula vinte e sete por cento) do valor do vencimento da 3.ª Classe, referência A, da Tabela B, do Anexo III da Lei n.º 13.778, de 6 de junho de 2006.

§ 1.º Em face do disposto no caput deste artigo, o vencimento dos servidores fazendários passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 2.º A previsão do caput deste artigo estende-se aos aposentados dos quadros da Secretaria da Fazenda e aos pensionistas de ex-servidores fazendários, desde que regidos pelo benefício da paridade, observada, quanto à pensão, a cota devida.

§ 3.º Fica definido, a partir de 1.º de janeiro de 2022, como limite mínimo mensal de PDF, em substituição àquele previsto no art. 4.º-A da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, o valor de R\$ 3.203,72 (três mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos), que será atualizado na mesma data e pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará.

§ 4.º Caso o valor apurado, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, seja insuficiente para o pagamento do limite mínimo previsto no § 3.º deste artigo, o Tesouro do Estado aportará os recursos necessários à sua complementação, os quais correrão à conta dos valores consignados no orçamento da Secretaria da Fazenda, sujeito à incidência da regra de compensação prevista no § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 2.º A partir de 1.º de janeiro de 2022, os servidores aposentados do quadro da Sefaz, bem como seus pensionistas, que recebam, no respectivo benefício, incorporação a título de PDF na forma prevista no art. 5.º-A da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, passarão a percebê-la no valor nominal correspondente à diferença entre o montante definido no referido artigo e o valor previsto no caput do art. 1.º desta Lei, assegurada, em qualquer hipótese, a irredutibilidade remuneratória.

Art. 3.º A partir de 1.º de janeiro de 2022, e exclusivamente para fins do cálculo da incorporação na forma prevista nos incisos I e II, do art. 5.º-A, da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, serão deduzidos dos valores, a título de PDF, a serem considerados no período de cálculo a que se referem esses incisos, recebidos anteriormente à referida data, a quantia resultante da incidência do percentual previsto no art. 1.º desta Lei, observado o limite definido no art. 4.º da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 4.º A gratificação de Titulação estabelecida no art. 25 da Lei n.º 13.778, de 6 de junho de 2006, terá os seus respectivos percentuais alterados, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Fica instituída a Gratificação de Titulação conferida aos ocupantes dos cargos/funções integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, nos percentuais de 15% (quinze por cento) para o título de Especialista, 30% (trinta por cento) para o título de Mestre e 45% (quarenta e cinco por cento) para o título de Doutor, incidentes sobre o vencimento-base, nos termos do art.24, inciso I, desta Lei

Parágrafo único. Os servidores que recebem as gratificações previstas no caput deste artigo ficam obrigados, sempre que convocados e no interesse da Administração, a participar de atividades objetivando compartilhar o conhecimento adquirido nos respectivos cursos, bem como a atuar em projetos estratégicos na esfera estadual, dentro da área de conhecimento relacionada

ao curso” (NR)

Art. 5.º A Gratificação pela execução do trabalho em condições especiais, com risco de vida ou saúde, estabelecida no art. 8.º da Lei n.º 14.350 de 19 de maio de 2009, terá o seu percentual reduzido, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º Fica estabelecida a Gratificação pela execução do trabalho em condições especiais, com risco de vida ou saúde, prevista no art. 132, inciso VI, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, no percentual de 14% (quatorze por cento) do vencimento-base da 1.ª Classe, referência A, Tabela B, do Anexo III desta Lei, a ser devida aos servidores exercentes das atividades definidas em ato do Secretário da Fazenda.” (NR)

Art. 6.º Fica alterado o art. 4.º da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º O PDF terá como limite máximo mensal, a partir de 1.º de janeiro de 2022, para cada servidor fazendário, o valor correspondente a 72% (setenta e dois por cento) do vencimento da 4.ª Classe, referência E, da Tabela B, do Anexo III, da Lei n.º 13.778, de 6 de junho de 2006, com redação dada pela Lei n.º 14.350, de 19 de maio de 2009, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 7.º Ficam extintos, a partir de 1.º de janeiro de 2022, a Gratificação de que trata o art. 1.º-A da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, com redação dada pela Lei n.º 14.969, de 1.º de agosto de 2011, bem como, para ativos, inativos e pensionistas, o Adicional de Prêmio de Desempenho Fiscal, criado pelo art. 3.º da Lei n.º 14.236, de 10 de novembro de 2008, garantindo-se, em qualquer caso, a irredutibilidade salarial.

Art. 8.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Sefaz.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir dessa data.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a partir de 1.º de janeiro de 2022, o art. 1.º-A da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, e o art. 3.º da Lei n.º 14.236, de 10 de novembro de 2008.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.954, de 26 de fevereiro de 2021.

**ALTERA O DECRETO Nº33.905, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que, dentre as ações principais do citado Programa, está o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, política de transferência de renda voltada à superação da extrema pobreza e ao desenvolvimento infantil em famílias de maior vulnerabilidade social; CONSIDERANDO o momento delicado que todos estão vivendo por conta da pandemia da COVID-19, a qual trouxe consigo implicações sociais negativas para a população, especialmente para aqueles socialmente mais vulneráveis; CONSIDERANDO o sólido compromisso deste Governo com o bem estar do povo de nosso Estado, o que se demonstra através das diversas ações públicas já implementadas na área social, principalmente no período de pandemia; CONSIDERANDO a importância de se aumentar o valor do benefício correspondente ao Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, buscando, assim, ajudar a população mais carente do Estado neste período delicado ocasionado pela COVID-19, DECRETA:

Art. 1.º O art. 6.º, do Decreto nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º No Cartão Mais Infância Ceará, será creditado o valor mensal de 100,00 (cem reais) por família apta ao recebimento, repassado através de instituição bancária contratada, para saque por meio de cartão magnético, com a identificação do responsável familiar.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de março de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**PORTARIA CC Nº30/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9.º da Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, combinado com o item VI, do art. 1.º, do Decreto nº 33.093, de 31 de maio de 2019, CONSIDERANDO que a CASA CIVIL tem 04 (quatro) assentos no Conselho Deliberativo da Superintendência de Obras Públicas, nos termos do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de agosto de 2019, RESOLVE SUBSTITUIR **JOÃO LUIZ DE LIMA NETO** pela nova representante Janaina Carla Farias, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Governador, simbologia SS-1, como representante da Casa Civil, a partir de 1.º de março de 2021. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210001**  
**IG Nº1092835000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento até data posterior da Concorrência Pública Nacional Nº 20210001 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto a **contratação de empresa especializada para o gerenciamento**, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades na gestão e controle, dos diversos instrumentos de competência da Coordenadoria de Saneamento – COSAN, tal como na implementação da política estadual de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme informações contidas no Edital e seus Anexos. JUSTIFICATIVA: Ajustes no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021

Maria Betânia Saboia Costa  
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210017**  
**IG Nº1099457000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210017, originária da SOP, que tem por objeto a **Construção de 20 (vinte) Areninhas do Tipo II**, na Região do Maciço do Baturité nos Municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15/04/2021 às 10:30h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021

Maria Betânia Saboia Costa  
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003**  
**IG Nº1097634000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210003 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão de arquivos intermediário e permanente**, na quantidade de 20.000 (vinte mil) caixas arquivo (padrão universal – 14cm x 36cm x 24cm), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1272021, até o dia 16/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004**  
**IG Nº1097428000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210004 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Serviço de limpeza geral (capinação, varrição, roçagem e coleta, incluindo destinação final)** nas áreas abertas das Vilas do Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1622021, até o dia 16/03/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005**  
**IG Nº1098186000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210005 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de projetores de multimídia** para a sala de situação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2262021, até o dia 16/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009**  
**IG Nº1098192000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210009 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Permanente – 02(duas) Centr-**

**lugas Refrigeradas Microprocessadas**, a fim de equipar os novos núcleos de Itapipoca e Crateús, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2152021, até o dia 16/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200075**  
**IG Nº1082483000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico no 20200075, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de apoio administrativo, informática e transporte nas dependências da Polícia Civil. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 14662020, até o dia 12/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210076**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210076 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de lima bastarda**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2052021, até o dia 15/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210101 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes para testagem de Hemoglobina Glicada e de Hemoglobinas Variantes**, com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1012021, até o dia 16/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210135**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210135 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1352021, até o dia 16/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210213**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210213 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2132021, até o dia 16/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201193**  
**IG Nº1069129000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20201193, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação/montagem de equipamentos**



**cirúrgicos**, de diagnóstico e de terapia e reabilitação, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alteração do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11932020, até o dia 16/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20190042

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do(s) grupos 1 e 2, que foram em FRACASSADOS, da Licitação nº 15572019 Comprasnet, de interesse da SEDUC cujo OBJETO é **Aquisição de Gênero Alimentício (arroz) não perecível para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino**, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da empresa da assinatura do Contato, conforme carta de desistência e parecer jurídico, anexados aos autos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200049

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200049, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIAÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 24/02/2021 o seguinte resultado: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, com o Valor Global de R\$20.018.429,78 – Classificada como VENCEDORA; TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, com o Valor Global de R\$24.447.506,57 – Classificada em 2º LUGAR; e CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, com o Valor Global de R\$25.210.486,61 – Classificada em 3º LUGAR. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial da empresa CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, com fundamento no subitem 8.9 do edital, sem que ocorresse alteração no valor global. As classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200044, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS SENDO: LOTE I – REFORMA DO ENTORNO DA IGREJA DIVINA MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE BARRO; LOTE II – ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE CARIRI NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE; LOTE III – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA DE CONCLUSÃO DO ESTÁDIO LACERDÃO NO MUNICÍPIO DE MILAGRE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 24/02/2021, o seguinte resultado: LOTE I – REFORMA DO ENTORNO DA IGREJA DIVINA MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE BARRO – Classificada como VENCEDORA – KG CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.087.335,31; Classificada em 2º LUGAR – OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.160.402,49; Classificada em 3º LUGAR – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.178.729,82; Classificada em 4º LUGAR – FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com o Valor Global de R\$2.284.335,79; Classificada em 5º LUGAR – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, com o Valor Global de R\$2.292.726,91. LOTE II – ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL

REGIONAL DE CARIRI NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – Classificada como VENCEDORA – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$174.842,38; Classificada em 2º LUGAR – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$178.396,25; Classificada em 3º LUGAR – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$192.205,36. LOTE III – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA DE CONCLUSÃO DO ESTÁDIO LACERDÃO NO MUNICÍPIO DE MILAGRE – Classificada como VENCEDORA – SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o Valor Global de R\$430.118,44; Classificada em 2º LUGAR – OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$447.614,21; Classificada em 3º LUGAR – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$449.563,08; Classificada em 4º LUGAR – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, com o Valor Global de R\$474.627,97; Classificada em 5º LUGAR – CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com o Valor Global de R\$477.480,50. Desclassificada a Proposta Comercial da empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para o LOTE I, com fundamento no subitem 8.6, alínea “f” do Edital. Corrigida a Proposta Comercial da empresa FT CONSTRUÇÕES EIRELI, para o LOTE I, de acordo com o subitem 8.9 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A desclassificação e as classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das desclassificação e correção, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200045

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200045, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS SENDO: LOTE I – URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO CANAL DO LICEU, NO BAIRRO VILA VELHA – REGIONAL I; LOTE II – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE – NAC – SALA DE ESPERA DE ATENDIMENTO NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; LOTE III – REFORMA DA PRAÇA DOS FAGUNDES, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ; LOTE IV – RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D’ÁGUA DO IPPÓO II**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 24/02/2021, o seguinte resultado: LOTE I – URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO CANAL DO LICEU, NO BAIRRO VILA VELHA – Empresa Classificada como VENCEDORA – CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com o Valor Global de R\$1.163.583,42; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.265.786,73; Empresa Classificada em 3º LUGAR – OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.267.357,52; Empresa Classificada em 4º LUGAR – MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.267.980,45; Empresa Classificada em 5º LUGAR – ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.299.968,74. LOTE II – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE – NAC – SALA DE ESPERA DE ATENDIMENTO NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS – Empresa Classificada como VENCEDORA – OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$252.476,32; Empresa Classificada em 2º LUGAR – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$254.523,84; Empresa Classificada em 3º LUGAR – ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o Valor Global de R\$267.451,62; Empresa Classificada em 4º LUGAR – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$269.151,04; Empresa Classificada em 5º LUGAR – F R ARCANJO MATOS LTDA, com o Valor Global de R\$273.526,96. LOTE III – REFORMA DA PRAÇA DOS FAGUNDES, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – Empresa Classificada como VENCEDORA – CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com o Valor Global de R\$139.297,23; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$147.669,99; Empresa Classificada em 3º LUGAR – DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, com o Valor Global de R\$155.896,07; Empresa Classificada em 4º LUGAR – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$162.814,88; Empresa Classificada em 5º LUGAR – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, com o Valor Global de R\$163.973,66. LOTE IV – RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D’ÁGUA DO IPPÓO II – Empresa Classificada como VENCEDORA – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$69.241,92; Empresa Classificada em 2º LUGAR – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$73.631,20; Empresa Classificada em 3º LUGAR – CONSTRUTORA BELIA FLOR LTDA, com o Valor Global de R\$79.027,00; Empresa Classificada em 4º LUGAR – F R ARCANJO MATOS LTDA, com o Valor Global de R\$79.485,38. Desclassificada a Proposta Comercial da empresa SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, para o LOTE II, com fundamento no item 8.6, alínea “g” do Edital, por apresentar preço unitário



superior ao estimado pela Contratante, item 4.10.1 - Anexo A. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A desclassificação e as classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulga este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1867/2020 Comprasnet, de interesse da SECITECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Robótica**, a fim de adequar a infraestrutura laboratorial da FATEC Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial dos itens 01, 02, 04 e 05, da Licitação nº 1787/2020 - Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE MODO MENSAL**, visando atender as necessidades da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1470.2020 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Microtubos** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso  
PROGEOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20200055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1775/2021 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos por percentual** de maior desconto sobre as tabelas SEINFRA 26 e na ausência sobre a tabela SINAPI para atender às ações a serem desenvolvidas por esta Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, nas Unidades do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20200249**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1650/2020 no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fita isolante**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200294**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1762/2020 nº no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBO PRFV**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200992**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 992/2020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo diversos (Mamadeiras, Escova para mamadeiras e Copo p/ leite materno)**, para uso do Setor de Nutrição e Dietética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20201049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1049/2020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **(Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201636**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1636/2020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cosméticos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Osirís de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201744**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1744/2020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar(EQUIPOBOMBA LINEAR)** com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no DOE de 17/07/2017, homologado pelo Edital nº 63/2018, publicado no DOE de 15/06/2018, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 71/2018, publicado no DOE de 21/11/2018, modificado pelo Edital nº 06/2020, publicado no DOE de 24/11/2020, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência I, do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. A posse dos candidatos, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



## ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

MASCULINO				
AGENTE PENITENCIÁRIO (2.LITORAL OESTE) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7760103580	Paulo Iran De Oliveira Nunes Filho	100	10.505 de 15/05/1981	EXONERAÇÃO DE ALESSANDRO BASTO DAMASCENO – DOE/CE 27/11/2019
7760102386	Adriano Reinaldo Dos Santos	101	15.655 de 14/07/2014	FALECIMENTO DE PAULO SERGIO BARREIRA BARBOSA – DOE/CE 18/09/2018
7760005676	Clemeson Castro Moura	102	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE ALESSANDRO CIPRIANO DE SOUSA – DOE/CE 06/12/2019
7760095120	João Rafael Saturnino Da Silva	103	15.483 de 19/12/2013	EXONERAÇÃO DE ANA CLAUDIA SILVA GUIMARÃES – DOE/CE 31/12/2020
7760006389	Reno Samid Mourao Viana Belem	104	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO ANDERSON DE OLIVEIRA DUARTE CAVALCANTE – DOE/CE 14/10/2019
AGENTE PENITENCIÁRIO (3.SOBRAL/IBIAPABA) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7770057918	Valney Farrapo De Vasconcelos	105	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE ANNE LOUISE DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA – DOE/CE 24/04/2019
7770086148	Ronaldo Borges Da Silva	108	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA – DOE/CE 06/12/2019
7770072506	Fabio Henrique Silva Reis De Sousa	109	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE ARTUR GOMES DA SILVA – DOE/CE 11/09/2020
7770015910	Janderson Rodrigues Nere	110	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS – DOE/CE 30/12/2019
7770123913	Cássio Douglas Dias Morais	111	15.655 de 14/07/2014	EXONERAÇÃO DE CARLOS CESAR RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS – DOE/CE 01/10/2020
7770011487	Francisco Pereira Dos Santos Filho	112	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE CARLOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA – DOE/CE 23/08/2018
AGENTE PENITENCIÁRIO (4.SERTÃO DOS INHAMUNS) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7780003462	João Paulo Silva Saraiva	68	16.599 de 06/07/2018	EXONERAÇÃO DE CID RODRIGUES DE SOUSA – DOE/CE 08/04/2019
7780021244	Obevaldo De Souza Leite	70	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE CLAUDIO FELIPE SALES CHAVES – DOE/CE 04/09/2020
7780045667	Alex Sandro Marçal Moreira	72	13.733 de 30/03/2006	FALECIMENTO DE ANTONIO RODRIGUES PESSOA – DOE/CE 31/10/2018
7780003900	Antonio Lucas Inacio De Moura	73	15.655 de 14/07/2014	EXONERAÇÃO DE DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO – DOE/CE 22/11/2019
AGENTE PENITENCIÁRIO (5.SERTÃO CENTRAL) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7790124625	Pedro Henrique Da Silva Nascimento	99	14.958 de 14/07/2011	FALECIMENTO DE SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO – DOE/CE 21/05/2019
7790033786	Cicero Gomes Germano	101	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE ELTOM PASSOS DANTAS – DOE/CE 25/07/2019
7790009995	Valdomiro Vieira Santos Segundo	102	14.958 de 14/07/2011	FALECIMENTO DE EDMAR DA SILVA LIMA – DOE/CE 25/09/2019
7790043514	Zaqueu Alves Damasceno	103	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE FRANCISCA MARIA FORTE NETA – DOE/CE 28/08/2019
7790070274	Adriano Lopes De Lima	107	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE FRANCISCO CARLOS RODRIGUES LIMA FILHO – DOE/CE 28/08/2019
AGENTE PENITENCIÁRIO (7.LITORAL LESTE/JAGUARIBE) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7810122032	Ítalo Anderson Correia Ferreira	73	14.958 de 14/07/2011	FALECIMENTO DE LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES – DOE/CE 21/09/2020
7810091844	Francisco John Lennon Santiago	74	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE HEITOR SOARES GONCALVES – DOE/CE 28/08/2019
7810135621	José Ramony Emanuel De Melo Costa	76	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE HYAN DICKERSON MOURA CARSOSE – DOE/CE 25/10/2019
7810089112	Diego Mateus Martins De Queiroz	77	16.599 de 06/07/2018	FALECIMENTO DE ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA – DOE/CE 25/08/2020
7810045326	Alex Lemos Lima	79	14.958 de 14/07/2011	FALECIMENTO DOMENICO DALLA VALLE FRANCELINO – DOE/CE 17/08/2020
AGENTE PENITENCIÁRIO (8.CARIRI/CENTRO SUL) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7820124011	Zenilton Mendes De Araujo	101	15.655 de 14/07/2014	EXONERAÇÃO DE JOÃO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES – DOE/CE 22/11/2019
7820071981	Willamy Charles Peixoto Oliveira	102	15.655 de 14/07/2014	EXONERAÇÃO DE JORGE LUIS BRITO TAVARES – DOE/CE 22/02/2019
7820012578	Atila Matheus Da Silva Campos	103	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO – DOE/CE 18/10/2018
7820071680	Celestimar Ribeiro De Araújo	104	15.483 de 19/12/2013	EXONERAÇÃO DE JORGE SANDERSON DA SILVA – DOE/CE 04/09/2020
7820090138	Ricardo Mira Nunes	105	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO – DOE/CE 31/07/2019
7820078333	Francisco Carlos De Sousa Lima	106	10.505 de 15/05/1981	FALECIMENTO DE JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA – DOE/CE 21/09/2020
FEMININO				
AGENTE PENITENCIÁRIO (2.LITORAL OESTE) AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7760101955	Ana Paula Dos Santos Da Silva De Queiroz	27	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE JOSE FABIANO DA COSTA ALMEIDA – DOE/CE 10/10/2018
7760135658	Paula Jamile Nascimento Melo	28	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE JOSÉ JAIME ALEXANDRINO NOGUEIRA JUNIOR – DOE/CE 12/09/2018
7760016885	Aline Rodrigues Da Silva	29	14.958 de 14/07/2011	FALECIMENTO DE RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO – DOE/CE 29/09/2020
7760111440	Líliá Barbosa Sousa*	30	13.733 de 30/03/2006	EXONERAÇÃO DE JOSE WILLIAM SOARES LOPES – DOE/CE 21/01/2020
7760012502	Patricia Pereira Pires	31	16.599 de 06/07/2018	EXONERAÇÃO DE KERVIN FERREIRA DOURADO – DOE/CE 01/04/2019
7760041135	Maria Josy De Sales Oliveira	32	16.599 de 06/07/2018	EXONERAÇÃO DE LUCAS VASCONCELOS CASTELO BRANCO – DOE/CE 08/07/2019
AGENTE PENITENCIÁRIO (3.SOBRAL/IBIAPABA) AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7770060730	Elinete De Araujo Fontenele	25	16.599 de 06/07/2018	EXONERAÇÃO DE LUIZ FELIPE ROCHA SOARES – DOE/CE 09/04/2019
7770075664	Dorlene Aurelio Loliola	26	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA – DOE/CE 09/04/2019
7770000306	Francisca Larisse Silva Dos Santos	27	15.483 de 19/12/2013	EXONERAÇÃO DE MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO – DOE/CE 20/08/2018
7770081108	Carla Maiara Nogueira Fernandes	28	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO NELSON CLEBERSON MARTINS DA ROCHA – DOE/CE 14/10/2019
7770045503	Ingrid Nayhana Da Costa Sousa	29	16.278 de 04/07/2017	FALECIMENTO DE JOSÉ JORZIMAR MARIANO JUNIOR – DOE/CE 12/11/2020

## AGENTE PENITENCIÁRIO (5.SERTÃO CENTRAL) AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7790010135	Josane Alves Do Nascimento	16	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE PAULO RICARDO DA SILVA LIMA – DOE/CE 28/01/2020
7790117806	Sylvia Katya Alves De Brito	17	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE PEDRO BORGES DE QUEIROZ – DOE/CE 28/01/2020

## AGENTE PENITENCIÁRIO (6.BATURITÉ) AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7800060631	Laire Oliveira Prata	9	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE RAEDIA TORRES GUIMARAES – DOE/CE 31/12/2020

## AGENTE PENITENCIÁRIO (7.LITORAL LESTE/JAGUARIBE) AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7810082178	Nathália Nunes E Araújo	17	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE THIAGO SOUSA ALMEIDA – DOE/CE 14/08/2019

## AGENTE PENITENCIÁRIO (8.CARIRI/CENTRO SUL) AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
7820064763	Sheila Santos De Lima	38	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE ROMULO EUZEBIO FERREIRA – DOE/CE 10/03/2020
7820094163	Raquel Campos Gadelha De Andrade Macedo	39	15.698 de 27/11/2014	EXONERAÇÃO DE ROSA MARCINA DELIO DA SILVA – DOE/CE 09/04/2019
7820106644	Karina Noialy Uchoa De Araújo	40	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE THIAGO ALVES DE LACERDA – DOE/CE 10/09/2020
7820066067	Katherine Oliveira Marinho De Carvalho	41	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE THIAGO AQUINO ASSUNÇÃO TAVARES – DOE/CE 10/03/2020
7820065035	Carla Vieira Pontes	42	14.958 de 14/07/2011	EXONERAÇÃO DE WERMESON PEROTE SOUSA – DOE/CE 20/02/2020
7820042243	Katiana Paulo Dos Santos Araujo	43	16.278 de 04/07/2017	EXONERAÇÃO DE THIAGO LITIBASQUE DE FRANÇA PADILHA – DOE/CE 30/12/2019

\*Em cumprimento a decisão do Processo nº 0105988-38.2018.8.06.0001, transitada em julgada.

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer a Secretaria da Administração Penitenciária, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP.**
  - 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: [www.sap.ce.gov.br](http://www.sap.ce.gov.br));
  - 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: [www.sap.ce.gov.br](http://www.sap.ce.gov.br));
  - 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: [www.sap.ce.gov.br](http://www.sap.ce.gov.br));
  - 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;
  - 1.5 Cópia do Documento de Identificação para ateste de agente público;
  - 1.6 Cópia CPF conferido para ateste de agente público;
  - 1.7 Cópia da Certidão de Nascimento (quando solteiro) para ateste de agente público;
  - 1.8 Cópia da Certidão de Casamento (quando casado) para ateste de agente público;
  - 1.9 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
  - 1.10 Cópia da Reservista (se do sexo masculino);
  - 1.11 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
  - 1.12 Cópia de comprovante de endereço;
  - 1.13 Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
  - 1.14 Cópia Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição para ateste de agente público;
  - 1.15 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br>);
  - 1.16 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: [www.sap.ce.gov.br](http://www.sap.ce.gov.br)) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.
  - 1.17 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/crimes-eleitorais>);
  - 1.18 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://sistemas.spsps.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
  - 1.19 Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua – fornecida pelo endereço eletrônico: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
  - 1.20 Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
  - 1.21 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
  - 1.22 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfpe.jus.br/jfpe/certidointer/emissaoCertidao.aspx>);
  - 1.23 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);
- As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato.
- As cópias dos documentos solicitados serão reconhecidas pelos servidores públicos responsáveis por receber os candidatos, de acordo com a Lei nº 13.726/2018 e o Parecer da ASJUR/SAP nº 0013/2021.

2. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

- 2.1 Cópia do Documento de Identificação;
- 2.2 Cópia do CPF;
- 2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária no endereço eletrônico: [www.sap.ce.gov.br](http://www.sap.ce.gov.br)) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente;
- 2.4 Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 2.5 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);
- 2.6 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
- 2.7 Declaração de Bens;
- 2.8 Comprovante de Quitação Eleitoral;
- 2.9 Comprovante de Quitação Militar (Reservista);
- 2.10 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

O Candidato deverá comparecer à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada, e retornar à COGEP/SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) TGO – TGP;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;



- e) Raio X de tórax em PA com laudo;  
 f) Eletrocardiograma com laudo;  
 g) Audiometria;  
 h) Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra;  
 i) Eletroencefalograma com laudo;  
 j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82, representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº. 125, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das Cláusulas e condições do Contrato nº. 014/2018; nos termos que constam no Processo nº. 00451477/2021 e nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** nº. 014/2018, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), para atender as necessidades das áreas: administrativa, jurídica e saúde da Secretaria da Administração Penitenciária.; IX - VALOR GLOBAL: O custo do presente Aditivo é de R\$1.864.000,93 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil reais e noventa e três centavos). O valor mensal aprovado na planilha DEVIDA (fls.45) é no importe de R\$155.333,41 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo. (Planilha COSET/SEPLAG, fls. 45 e despacho da CGCT/SAP, fls. 46 dos autos do Processo nº. 07972683/2020/SAP) 4.2. O valor global do Contrato Original nº 014/2018 em decorrência do presente Termo Aditivo passará de R\$5.358.524,53 (cinco milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 7.222.525,46 (sete milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Despacho da Célula de Gestão e Contratos da Secretaria da Administração Penitenciária, acostado às fls.46, dos autos do Processo nº. 00451477/2021/SAP.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 014/2018/SAP, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2021, conforme Análise de Prorrogação Contratual da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, fls. 44, dos autos acima epigrafados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 014/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CONTRATANTE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CONTRATADA e ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, GESTOR DO CONTRATO. .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
 SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

#### LICENÇA PRÉVIA - LP

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE **Torna público que recebeu** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a **Licença Prévia (LP)** para obras de Construção da Casa da Mulher Cearense, no município de Quixadá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE **Torna público que recebeu** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR a **Licença Ambiental Única (LAU)** para obras de Requalificação Urbana do bairro Arajara, no município de Barbalha/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2021

PROCESSO Nº10143625/2020 FUNECE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, CAPITAL E INTERIOR, EM DIVERSAS CATEGORIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA JUSTIFICATIVA:** Conforme solicitação exarada pelo Pró-Reitor de Administração da FUNECE, a urgência se justifica em razão da proximidade do término de vigência do contrato atual, e possibilidade de ausência se tempo hábil para a conclusão do Pregão Eletrônico nº 04/2020-FUNECE, que tramita através do SP Nº 04452598/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 5.354.770,06 ( Cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8313-31200001.12.364.451.20379.03.339034.10000.0 - PF 3101010032020C - IG 1098951000 - MAPP 128; 8153-31200001.12.122.211.20780.15.339037.10000.0 - PF 3101018022020M - IG 1098951000 - MAPP 802; 8176 - 31200001.12.126.211.20872.15.339037.10000.0 - PF 3101018072020M - IG 1098951000 - MAPP 807 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de licitação nº 01/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, CAPITAL E INTERIOR, EM DIVERSAS CATEGORIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. No valor global de R\$ 5.354.770,06, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Prof. Ms. Hidelbrando do Santos Soares - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa de licitação nº 01/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, CAPITAL E INTERIOR, EM DIVERSAS CATEGORIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. No valor global de R\$ 5.354.770,06, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.  
 Clarice Barreto de Alencar  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2021

PROCESSO Nº09611238/2020 FUNECE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS E MALOTES JUSTIFICATIVA:** Conforme solicitação do Sr. Carlos Heitor Sales Lima, Pró-Reitor de Administração da FUNECE, através do Formulário de Solicitação de Compras (fl. 02), solicita a contratação em tela, com intuito de atender as necessidades desta EIS. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8860-31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0 - PF 3101018032020M - IG 1092907000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS E MALOTES, para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 40.000,00. Com fundamento no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93. Prof. Ms. Hidelbrando do Santos Soares, Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS E MALOTES, para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 40.000,00. Com fundamento no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Clarice Barreto de Alencar  
 ASSESSORIA JURÍDICA



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO PIRES**, matrícula 97838011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA ELIENE ARAUJO**, matrícula 97853312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA**, matrícula 16071013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Fevereiro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARTA MARIA DE SOUSA MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VANESSA HITZSCHKY LOBO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ALCI DE SOUSA SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.897, de 05 de Janeiro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0133/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 1, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0134/2021-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento, Organização da Rede e Provisão Escolar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0192/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Lions Jangada (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0195/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixeramobim - EEEP Dr. José Alves da Silveira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0201/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ALCI DE SOUSA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEEP José Vidal Alves, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0202/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **VANESSA HITZSCHKY LOBO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEFM Professor Aloysio Barros Leal (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0203/2021-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.897 de 07 de Janeiro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARTA MARIA DE SOUSA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEM Ayres de Sousa (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0140/2021 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01152309/2021/VIPROC, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de janeiro de 2021 da **Portaria nº0230/2020-GAB**, datada de 09 de março de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de março de 2020 que autorizou o AFASTAMENTO PARA ESTUDOS do(a) servidor(a) **LIVIA PEREIRA CHAVES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 3031011X, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultador de Aprendizagem, da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0141/2021 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00259070/2021/VIPROC, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de janeiro de 2021 da **Portaria nº0316/2020-GAB**, datada de 22 de junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de outubro de 2020 que

autorizou o AFASTAMENTO PARA ESTUDOS do(a) servidor(a) PATRICIA ANDRADE DE ARAUJO que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48036112, lotado(a) no(a) EEFM Professora Adélia Brasil Feijó, da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020  
PROCESSO Nº00949971/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Rua João Virgílio, nº 1212, Vermelha, CEP: 64.019-200, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.273/0001-5, representada neste ato pela Sra. ANNE KAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA; V - ENDEREÇO: Teresina/PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, publicado no D.O.E de 07.02.2020, regulamentado no art. 57, §1º, IV c/c art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações previstas nos itens 14, 17, 18, 28, 29, 48 65, 66 Termo de Referência - Anexo I do edital do Processo Carona nº AA.039.1.000475/16-99 - Pregão Presencial nº 001/2019 - Ata de Registro de Preços II-2019 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sexta, que trata do valor ao contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 707.275,00 (setecentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), passando R\$ 4.897.900,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos reais) para R\$ 5.605.175,00 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 13,53% (treze vírgula cinquenta e três por cento) ao valor global do contrato original, conforme C.I. nº 43/2021-COGEA, datado em 25.01.2021, às fls. 02 e 03, e a IG Nº1099170, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2021 até 11 de fevereiro de 2022, conforme justificativa exarada no CI Nº43 COGEA/SEDUC-CE, datado em 25.01.2021, de acordo com as fls. 02-03 e IG nº 1099170, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANNE KAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº01609333/2021**

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/E.E.F.M.PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0541-36, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETEZA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, neste ato representada pelo Sra. Vanderlane Coelho Sampaio; V - ENDEREÇO: NOVO ORIENTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2019, publicado no DOE de 20 de fevereiro de 2020 e de acordo com o processo denº 09294117/2019, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo execução de OBRA/SERVIÇO DEREFORMA ESTRUTURAL, PISO DO PÁTIO, REFORMA DO AUDITÓRIO, SALA DE PEDAGOGIA, GUARITA E RETELHAMENTO GERAL na E.E.F.M. PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por



mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2021 até 19 de abril de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - CONTRATANTE, Vanderlane Coelho Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Cleide Lopes da Silva, 02 - Renata de Lima Alves Bessa. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº01825010/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES.; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Jose Alves Pontes Neto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2020 publicado no DOE de 29/09/2020 e de acordo com o processo nº 05132882/2020 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo ADEQUAÇÃO DA ESCOLA CONTEMPLANDO SALAS DE AULA, AEE, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, ALMOXARIFADO, QUADRA DE ESPORTES E DRENAGEM da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 26/02/2021 até 25/07/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29/01/2021 até 29/03/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, Jose Alves Pontes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAÚJO, 02 - WELTON DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº01585892/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ I ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0034-93, CREDE 2 - Itapipoca-Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO; III - ENDEREÇO: Itapipoca-Ce; IV - CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0212020 publicado no DOE de 10/03/2020 e de acordo com o processo nº 02377485/2020 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: Itapipoca-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 02\_2020, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, a partir de 03 de maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Fábio Eufrazio de Sousa, 02 - Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº01281656/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, CREDE 2 - Trairi/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0044-65, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jerlanio Pires Moura; III - ENDEREÇO: Trairi/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI-COPERAI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.591.085/0001-06, representa do neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Antonio Barbosa; V - ENDEREÇO: Trairi/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2020 publicado no DOE de 26/03/2020 e de acordo com o processo nº 01587958/2020 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Trairi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem com o finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNERO SALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 13 de março de 2021 até 12 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validação do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Jerlanio Pires Moura - CONTRATANTE, Marcelo Antonio Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vânia Cleide Costa Sousa, 02 - Aurilane Lopes Pacífico Nascimento. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº40/2021 PROCESSO SEDUC/CE

Nº01087060/2021 PROCESSO SEDUC Nº05556879/2020 -

10628165/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA: EMPRESA **LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIA**, estabelecida na Rua Dr. Silas Munguba, nº 3128, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-502, inscrita no CNPJ sob o nº 19.492.448/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Laboratórios de Matemática** para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 19 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200028 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,40 (três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1800 e 1408 Fonte 73 e 07 Funcional Programática: 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.15.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.16.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.17.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.18.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.19.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.20.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.21.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.22.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.23.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.24.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.25.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.26.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.27.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.28.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.29.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.30.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.31.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.32.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.33.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.34.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.35.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.36.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.37.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.38.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.39.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.40.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.41.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.42.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.43.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.44.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.45.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.46.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.47.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.48.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.49.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.50.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.51.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.52.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.53.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.54.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.55.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.56.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.57.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.58.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.59.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.60.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.61.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.62.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.63.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.64.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.65.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.66.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.67.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.68.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.69.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.70.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.71.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.72.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.73.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.74.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.75.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.76.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.77.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.78.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.79.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.80.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.81.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.82.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.83.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.84.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.85.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.86.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.87.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.88.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.89.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.90.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.91.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.92.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.93.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.94.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.95.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.96.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.97.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.98.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.99.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.00.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.15.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.16.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.17.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.18.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.19.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.20.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.21.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.22.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.23.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.24.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.25.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.26.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.27.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.28.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.29.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.30.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.31.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.32.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.33.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.34.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.35.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.36.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.37.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.38.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.39.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.40.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.41.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.42.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.43.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.44.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.45.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.46.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.47.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.48.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.49.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.50.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.51.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.52.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.53.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.54.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.55.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.56.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.57.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.58.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.59.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.60.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.61.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.62.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.63.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.64.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.65.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.66.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.67.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.68.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.69.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.70.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.71.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.72.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.73.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.74.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.75.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.76.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.77.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.78.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.79.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.80.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.81.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.82.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.83.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.84.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.85.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.86.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.87.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.88.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.89.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.90.449052.27303.1

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº01180108/2021 - ADITIVO**

LOTE 18/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ARTUR SALES VIANA - CPF: 61576158349 - MATRÍCULA: 22200178240512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO - CPF: 03145415352 - MATRÍCULA: 22200178240814 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; FABRICIO LEITE DE SOUSA - CPF: 78078377304 - MATRÍCULA: 22200178111216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; FRANCISCA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA - CPF: 38137283315 - MATRÍCULA: 2220017824061X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; FRANCISCO WELLINGTON COSTA NOGUEIRA - CPF: 86006495368 - MATRÍCULA: 22200178111313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; JANAINA JERONIMO PEREIRA - CPF: 03939135380 - MATRÍCULA: 22200178240415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; KAMILA MARTINS DANTAS - CPF: 92381502300 - MATRÍCULA: 22200178241217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; MIGUEL ANGELO MAIA DA SILVA - CPF: 00680171380 - MATRÍCULA: 22200178111615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; NUBIA MORENO DOS SANTOS - CPF: 02699007307 - MATRÍCULA: 22200178238313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 96.308,25 ( NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA - CPF: 63597195334 - MATRÍCULA: 22200177056211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; JUCELINO DE SOUSA LOPES - CPF: 03234386366 - MATRÍCULA: 22200177053913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; THALYS CAIO DA COSTA - CPF: 04577989395 - MATRÍCULA:

22200177054812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.025,70 ( OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 20/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AUDIZIO REIS SILVA - CPF: 51768852391 - MATRÍCULA: 22200178227516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO - CPF: 95151320378 - MATRÍCULA: 22200178228210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.420,55 ( SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 21/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIONE MARLON CARDOSO DO NASCIMENTO - CPF: 00258939397 - MATRÍCULA: 2220017770051X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; DIONE MARLON CARDOSO DO NASCIMENTO - CPF: 00258939397 - MATRÍCULA: 22200177700617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3130,01; EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - CPF: 05313661388 - MATRÍCULA: 22200177054014 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148209815 - NOME SUBSTITUÍDO: CARINE DOS SANTOS BESSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1948,21; LUCIANE ANGELO DE SOUZA - CPF: 04683961369 - MATRÍCULA: 22200177056017 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; LUCIANE ANGELO DE SOUZA - CPF: 04683961369 - MATRÍCULA: 22200177056114 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; MINELLI DOS SANTOS SILVA - CPF: 05414664374 - MATRÍCULA: 2220017705541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; SILVIA CLEYNE MOREIRA GONCALVES - CPF: 31821855353 - MATRÍCULA: 22200177705716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; SILVIA CLEYNE MOREIRA GONCALVES - CPF:



31821855353 - MATRÍCULA: 22200180852819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116048011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 11/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2487,96; VANESSA OLIVEIRA DE ANDRADE - CPF: 05238876394 - MATRÍCULA: 22200177056319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; WERMESSON SILVA DE CASTRO - CPF: 07447447331 - MATRÍCULA: 22200177055010 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1515,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 68.741,68 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 22/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HIAGO DA SILVA FELIPE - CPF: 05649968314 - MATRÍCULA: 22200177053514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2166,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.995,84 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 23/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELISANGELA ARAUJO SOARES - CPF: 91088160344 - MATRÍCULA: 22200178013117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; FRANCISCO CLAUDIO HENRIQUE SOARES - CPF: 96653574504 - MATRÍCULA: 22200178012714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; FRANCISCO CLAUDIO HENRIQUE SOARES - CPF: 96653574504 - MATRÍCULA: 22200178012811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO - CPF: 95151320378 - MATRÍCULA: 22200178227915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO - CPF: 95151320378 - MATRÍCULA: 22200178228113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$

1605,13; IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO - CPF: 95151320378 - MATRÍCULA: 22200178228318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; NARA PONTES DA SILVA - CPF: 05099066305 - MATRÍCULA: 22200178227710 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148108512 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA BARBOSA CANUTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1443,12; RONALD GOMES DA SILVA - CPF: 03619293317 - MATRÍCULA: 22200178013311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; RONALD GOMES DA SILVA - CPF: 03619293317 - MATRÍCULA: 22200178013419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 53.990,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 24/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO GILDO DE FREITAS FILHO - CPF: 05720407332 - MATRÍCULA: 22200177492011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147921619 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSIEL ALBINO LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; ANTONIO GILDO DE FREITAS FILHO - CPF: 05720407332 - MATRÍCULA: 22200177999612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2166,93; EDVANIA BESSERA DOS REIS - CPF: 05399880300 - MATRÍCULA: 22200178080418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147921619 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSIEL ALBINO LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; LÍCIA ANY AMYLI ALVES - CPF: 03116825378 - MATRÍCULA: 22200178000112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; MARIA IVANILDE OLIVEIRA GONCALVES - CPF: 31530443334 - MATRÍCULA: 22200178000910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; MARIA SILVANGELA FELICIO DE FREITAS - CPF: 75028743304 - MATRÍCULA: 22200178000015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; ROBERTA LINIS ESTEVAO DE SOUSA - CPF: 64263355334 - MATRÍCULA: 22200177998810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; ROBERTA LINIS ESTEVAO DE SOUSA - CPF: 64263355334 - MATRÍCULA: 22200177998918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014813971X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AILTON MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO:



13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 43.172,98 ( QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ADAILTON AMANCIO DA SILVA - CPF: 83038540382 - MATRÍCULA: 22200178001410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2006,42; ANTONIO GILDO DE FREITAS FILHO - CPF: 05720407332 - MATRÍCULA: 22200177491716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147921619 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSIEL ALBINO LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; EDVANIA BESERRA DOS REIS - CPF: 05399880300 - MATRÍCULA: 22200178080515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147937019 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; LÍCIA ANY AMYLI ALVES - CPF: 03116825378 - MATRÍCULA: 22200177999310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014813971X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AILTON MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1926,16; LÍCIA ANY AMYLI ALVES - CPF: 03116825378 - MATRÍCULA: 2220017800021X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147937019 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 94266557353 - MATRÍCULA: 22200177845216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130183215 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRO COSTA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; MARIA IVANILDE OLIVEIRA GONCALVES - CPF: 31530443334 - MATRÍCULA: 22200178001119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; MARIA IVANILDE OLIVEIRA GONCALVES - CPF: 31530443334 - MATRÍCULA: 22200178001216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES - CPF: 06225887377 - MATRÍCULA: 22200177845313 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; SUELLEN MARA SILVA NOGUEIRA - CPF: 03857201304 - MATRÍCULA: 22200177845518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 93.390,34 ( NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA

E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 26/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AILZA QUEIROZ OLIVEIRA MARTINS - CPF: 02122025379 - MATRÍCULA: 22200177491910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; AILZA QUEIROZ OLIVEIRA MARTINS - CPF: 02122025379 - MATRÍCULA: 22200177999914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; CLAUDIANA DE FATIMA NOJOSA SOUSA SILVA - CPF: 01500386316 - MATRÍCULA: 22200177999019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014813971X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AILTON MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; FRANCISCO BENEDITO DA SILVA - CPF: 02688383302 - MATRÍCULA: 22200178001712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2728,73; FRANCISCO MAKSON DA SILVA - CPF: 03052541382 - MATRÍCULA: 22200177845615 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,47; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES - CPF: 06225887377 - MATRÍCULA: 2220017784581X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; ROBERTA LINIS ESTEVAO DE SOUSA - CPF: 64263355334 - MATRÍCULA: 22200177999418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014813971X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AILTON MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3130,01; SERGIANE PEREIRA DA SILVA - CPF: 96620420320 - MATRÍCULA: 22200178001313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.216,32 ( SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 27/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA - CPF: 92841007391 - MATRÍCULA: 2220017823881X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; SONIA SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 02459904371 - MATRÍCULA: 22200178238216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de



2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.102,70 ( TRINTA E DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 28/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EXPEDITO DE HOLANDA CAMPELO NETO - CPF: 53432177372 - MATRÍCULA: 22200178238410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148002218 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; FERNANDO OLIVEIRA SILVA - CPF: 38992809387 - MATRÍCULA: 22200178240717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; JONARC PAULA DE OLIVEIRA - CPF: 03316372350 - MATRÍCULA: 22200178238712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116052914 - NOME SUBSTITUÍDO: GILDEMARIO LIMA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; LEILIANE MENDONCA ALBANO - CPF: 85492531387 - MATRÍCULA: 22200178111410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; MANOEL PINTO DO NASCIMENTO NETO - CPF: 90207246300 - MATRÍCULA: 22200178111518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; MARCOS PAULO ROQUE PIO - CPF: 93263686372 - MATRÍCULA: 22200178237910 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2886,24; MARIA SOCORRO AGUIAR GOMES - CPF: 04180444305 - MATRÍCULA: 22200177056513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; NAYANE VIEIRA DE SOUSA - CPF: 04279649383 - MATRÍCULA: 22200178238518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011605111X - NOME SUBSTITUÍDO: CYNARA RHEVIA MOURA MUNIZ ALVEZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; TELMA REGILDA MAIA DA SILVA - CPF: 82535531372 - MATRÍCULA: 2220017811181X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 142.842,00 ( CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 30/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANACLETO FERNANDES GAMA - CPF: 05394166307 - MATRÍCULA: 22200177702814 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1082,34; ANACLETO FERNANDES GAMA - CPF: 05394166307 - MATRÍCULA: 22200177702911 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 865,87; ANTONIA PAULA SOUSA DO NASCIMENTO - CPF: 65402014353 - MATRÍCULA: 22200177703616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2487,96; ANTONIA PAULA SOUSA DO NASCIMENTO - CPF: 65402014353 - MATRÍCULA: 2220018030031X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; BIANCA LIMA DA ROCHA - CPF: 05575296385 - MATRÍCULA: 22200177492917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; BIANCA LIMA DA ROCHA - CPF: 05575296385 - MATRÍCULA: 22200177493018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3130,01; JEZARELA REGIS GUIMARAES - CPF: 04232307354 - MATRÍCULA: 22200177493417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; MARIA CLEMILDA LAURINDO DA SILVA - CPF: 24654876391 - MATRÍCULA: 22200177703217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; RAFAEL DA SILVA SOARES - CPF: 00175377383 - MATRÍCULA: 22200177705015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2889,24; RAVALRY JEFFERSON OSVALDINO MARQUES TEIXEIRA - CPF: 88758044272 - MATRÍCULA: 22200177704418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147930812 - NOME SUBSTITUÍDO: EDMILRIA DO NASCIMENTO CRUZ - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 73.251,88 ( SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 31/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO DA COSTA SILVA - CPF: 03531786326 - MATRÍCULA: 22200177703713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130142810 - NOME SUBSTITUÍDO: JACONIAS REGIS GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; BRUNO DA COSTA SILVA - CPF: 03531786326 - MATRÍCULA: 22200177703810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; CONCEICAO FONSECA DA SILVA - CPF: 66198020363 - MATRÍCULA: 2220017749331X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; DAVI GARCIA BEZERRA - CPF: 03384266390 - MATRÍCULA: 22200177051910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; GABRIEL MACIEL DE SANTANA - CPF: 01782543392 - MATRÍCULA: 22200177492119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; ISABEL DA COSTA RIBEIRO MONTEIRO - CPF: 05455306367 - MATRÍCULA: 22200177704213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,94; ISABEL DA COSTA RIBEIRO MONTEIRO - CPF: 05455306367 - MATRÍCULA: 22200177704817 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 865,87; KARULINA GOMES DOS ANJOS - CPF: 01398238325 - MATRÍCULA: 22200177051619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130154517 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ALEXANDRE GOMES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; LUCINEIDE DE ABREU OLIVEIRA - CPF: 35910909304 - MATRÍCULA: 22200177052216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; RAVALRY JEFFERSON OSVALDINO MARQUES TEIXEIRA - CPF: 88758044272 - MATRÍCULA: 22200177051813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147930812 - NOME SUBSTITUÍDO: EDMILRIA DO NASCIMENTO CRUZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.232,72 ( CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 32/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALDENOR MONTEIRO DE AQUINO - CPF: 99975351387 - MATRÍCULA: 22200177493115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1926,16; ALDENOR MONTEIRO DE AQUINO - CPF: 99975351387 - MATRÍCULA: 2220017770261X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; KELLI SCHMIGUEL - CPF: 03016425912 - MATRÍCULA: 22200177051716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011604671X - NOME SUBSTITUÍDO: CELIA GOMES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; KELLI SCHMIGUEL - CPF: 03016425912 - MATRÍCULA: 22200177703012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011604671X - NOME SUBSTITUÍDO: CELIA GOMES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; LEVI COLACO COSTA - CPF: 01069485390 - MATRÍCULA: 22200177702717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; PHELLIPE PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 03460833386 - MATRÍCULA: 22200177052119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147930812 - NOME SUBSTITUÍDO: EDMILRIA DO NASCIMENTO CRUZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; PHELLIPE PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 03460833386 - MATRÍCULA: 22200177704515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; PHELLIPE PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 03460833386 - MATRÍCULA: 22200177704612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; RUBENITA RIBEIRO MARIANO - CPF: 43882714387 - MATRÍCULA: 22200177704914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 64.668,83 ( SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO Nº01180540/2021 - ADITIVO**

**LOTE 15/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA SABRINA BEZERRA VIEIRA - CPF: 02451111313 - MATRÍCULA: 2220018022351X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO:



ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13;AUXILIADORA ALVINO DE OLIVEIRA - CPF: 69814775304 - MATRÍCULA: 22200177031219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62;AUXILIADORA ALVINO DE OLIVEIRA - CPF: 69814775304 - MATRÍCULA: 22200177032118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62;FERNANDO DA SILVA MACIEL - CPF: 05185222379 - MATRÍCULA: 22200177031111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54;FERNANDO DA SILVA MACIEL - CPF: 05185222379 - MATRÍCULA: 22200177032215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34;FERNANDO DA SILVA MACIEL - CPF: 05185222379 - MATRÍCULA: 22200180603010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2006,42;FRANCISCA ERBENEIA LOPES DA COSTA - CPF: 91336414391 - MATRÍCULA: 22200180223412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27;FRANCISCO IDEILDO SANTOS - CPF: 83775323368 - MATRÍCULA: 22200177032517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85;IVANILDO VITORIANO TEIXEIRA - CPF: 01882601378 - MATRÍCULA: 22200177032819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2166,93;JULIANA PATRICIA PINTO LOPES - CPF: 95859268300 - MATRÍCULA: 22200180223315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13;MARIA DE FATIMA CARLOS PINHEIRO - CPF: 27305057843 - MATRÍCULA: 22200177032614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54;MARIA DE FATIMA CARLOS PINHEIRO - CPF: 27305057843 - MATRÍCULA: 22200177033319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2166,93;MONALICE MAGALHAES DA SILVA - CPF: 02812608340 - MATRÍCULA: 2220017703191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51;SAMANTHA VIEIRA LUCENA - CPF: 00660029316 - MATRÍCULA: 22200180223110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 98.526,84 ( NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-

TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 16/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA DE FREITAS RODRIGUES - CPF: 04302449322 - MATRÍCULA: 22200180602510 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,94;ANA MARCIA RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 05845035392 - MATRÍCULA: 22200177032010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57;ANA MARCIA RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 05845035392 - MATRÍCULA: 22200180602316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62;IVANILDO VITORIANO TEIXEIRA - CPF: 01882601378 - MATRÍCULA: 22200177032711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85;JOSE PATRICIO FREITAS DA SILVA - CPF: 95850031391 - MATRÍCULA: 22200177031316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62;MARIA DE FATIMA CARLOS PINHEIRO - CPF: 27305057843 - MATRÍCULA: 22200180602715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85;MARIA GLIVIANE JORGE MAGALHAES - CPF: 07022993327 - MATRÍCULA: 22200180602219 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.531,02 ( TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 17/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE - CPF: 45917779368 - MATRÍCULA: 22200177038019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70;ANTONIA KALLINY KELVIA VIEIRA SILVA - CPF: 89056892304 - MATRÍCULA: 22200180224117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27;ELIZABETH SOARES SANTOS - CPF: 24887498349 - MATRÍCULA: 2220018022401X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13;FRANCISCA CLEIDE BESERRA DE FREITAS - CPF: 88134300359 - MATRÍCULA: 22200180223919 - CARGO:



PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; FRANCISCA FRANCELI DE OLIVEIRA - CPF: 43482945349 - MATRÍCULA: 22200177037810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; FRANCISCO DE ASSIS FILHO - CPF: 30314879315 - MATRÍCULA: 22200177036210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; GIZELIA MENDONCA ARAUJO - CPF: 45817405334 - MATRÍCULA: 22200177036113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; JOSE IVAN VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 11607084368 - MATRÍCULA: 22200180223811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; LARISA CAVALCANTE NEVES SOUSA - CPF: 05416479388 - MATRÍCULA: 22200177037616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; MARIA ERIVANDA PEREIRA DE LIMA - CPF: 98395173334 - MATRÍCULA: 22200180223714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; MARIA PATRICIA CARNAUBA MOTA - CPF: 01946215376 - MATRÍCULA: 22200177036318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA - CPF: 20988575353 - MATRÍCULA: 22200177036512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; NABLYA BRENDA AZEVEDO VIEIRA - CPF: 05928929307 - MATRÍCULA: 22200180224214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; PERIANY GOMES FREIRE - CPF: 76065197300 - MATRÍCULA: 2220017703661X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; SELIANO MENDES CARNAUBA - CPF: 04231093326 - MATRÍCULA: 22200177036717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; TERTULIANO MARTINS DA SILVA - CPF: 76181120378 - MATRÍCULA: 22200177036814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 161.528,50 ( CIENTO E SESENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 18/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CECILIANY BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 95484426391 - MATRÍCULA: 22200180224311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; ANTONIA EMIDIA PINHEIRO DA SILVA - CPF: 27751414391 - MATRÍCULA: 22200177036911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; ANTONIA VANUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO - CPF: 69214514372 - MATRÍCULA: 2220017703711X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2166,93; ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA - CPF: 05982353370 - MATRÍCULA: 22200178168315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2166,93; ANTONIO TEIXEIRA LIMA NETO - CPF: 05949035305 - MATRÍCULA: 22200177037217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; CHARLES CAVALCANTE FEITOSA - CPF: 00089275373 - MATRÍCULA: 22200177037314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1926,16; COSME GOMES DE LIMA - CPF: 68554133315 - MATRÍCULA: 22200177037713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T N - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2648,47; FRANCISCA EDNA DA SILVA LIMA - CPF: 88171671349 - MATRÍCULA: 22200178168110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3130,01; RAIMUNDO EVANES TEIXEIRA FILHO - CPF: 04482546380 - MATRÍCULA: 22200177037918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 103.795,21 ( CIENTO E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 19/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA ALMEIDA MAGALHAES - CPF: 23366583304 - MATRÍCULA: 22200178141417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; ANA LUCIA ALMEIDA MAGALHAES - CPF: 23366583304 - MATRÍCULA: 22200180599811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; ANTONIA ELISBETH PONTES PAULINO - CPF: 82425760334 - MATRÍCULA: 22200178141212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a



31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; ANTONIO GONCALVES DE LIMA - CPF: 02396077325 - MATRÍCULA: 22200178141115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; ANTONIO GONCALVES DE LIMA - CPF: 02396077325 - MATRÍCULA: 22200180602014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA - CPF: 05982353370 - MATRÍCULA: 22200178169419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2006,42; CHARLES CAVALCANTE FEITOSA - CPF: 00089275373 - MATRÍCULA: 22200178169516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; CLAUDINA DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 81823290353 - MATRÍCULA: 22200178141018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; COSME GOMES DE LIMA - CPF: 68554133315 - MATRÍCULA: 22200180600216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; GEOVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 06098680396 - MATRÍCULA: 22200180600011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; LARISA CAVALCANTE NEVES SOUSA - CPF: 05416479388 - MATRÍCULA: 22200178169710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; MARIA APARECIDA MARTINS DE JESUS - CPF: 95692533391 - MATRÍCULA: 22200178168811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; MARIA APARECIDA MARTINS DE JESUS - CPF: 95692533391 - MATRÍCULA: 22200180599617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; MARIA FREITAS DOS SANTOS - CPF: 18610236854 - MATRÍCULA: 22200178141719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; MARIA JOSE ALVES DE SOUSA - CPF: 00080517390 - MATRÍCULA: 22200178169818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; TATIANE PEREIRA RODRIGUES - CPF: 03577070366 - MATRÍCULA: 22200178141913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2407,70; VICENCIA BATISTA DE LIRA - CPF: 34665900353 - MATRÍCULA: 22200178140917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO:

HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; VICENCIA BATISTA DE LIRA - CPF: 34665900353 - MATRÍCULA: 22200180599714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 131.424,46 ( CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 20/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)** RAFAELE BEZERRA DE FREITAS - CPF: 02601824352 - MATRÍCULA: 22200180223617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.051,35 ( DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 21/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)** ADRIANO DITASSO MOREIRA - CPF: 60734156308 - MATRÍCULA: 22200178168714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; ADRIANO DITASSO MOREIRA - CPF: 60734156308 - MATRÍCULA: 22200180600313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; ANA CLAUDIA FEITOSA DE SOUSA - CPF: 88440150300 - MATRÍCULA: 22200178141514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; ANTONIA ADLANIA COSTA DA SILVA - CPF: 88128520334 - MATRÍCULA: 22200178141611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; ANTONIA ADLANIA COSTA DA SILVA - CPF: 88128520334 - MATRÍCULA: 22200180602111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; DANIELA MOREIRA ARAUJO - CPF: 64102637320 - MATRÍCULA: 22200178168617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; ENNIO ERISON FRAGOSO BRAGA - CPF: 05844032322 - MATRÍCULA: 22200178142111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2487,96; FRANCISCO ALMIR CAVALCANTE - CPF: 03368785320 - MATRÍCULA: 22200178169214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; FRANCISCO



TIAGO BARBOZA SAMPAIO - CPF: 05787015371 - MATRÍCULA: 22200178168412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - VALOR MENSAL: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; JESSICA CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 05044234362 - MATRÍCULA: 22200178168919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; LUIS MARCONDES MENDES DA SILVA - CPF: 87654717334 - MATRÍCULA: 2220017814131X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SOUSA - CPF: 76060446353 - MATRÍCULA: 22200178169117 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1443,12; MARIA SINARITANHA CARNAUBA MENDES - CPF: 88146170315 - MATRÍCULA: 2220017816901X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; MIRTENES BEZERRA DE ALMEIDA SILVA - CPF: 20988575353 - MATRÍCULA: 2220017814081X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; RAFAELA VIEIRA DE SOUSA - CPF: 66465621304 - MATRÍCULA: 2220017816851X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; SOCORRO MARIA PINHEIRO DE SOUSA - CPF: 49145479372 - MATRÍCULA: 22200178169311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; SOCORRO MARIA PINHEIRO DE SOUSA - CPF: 49145479372 - MATRÍCULA: 2220018059951X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; SOCORRO MARIA PINHEIRO DE SOUSA - CPF: 49145479372 - MATRÍCULA: 22200180601913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 08/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 160,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 113.408,73 (CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 22/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AUXILIADORA ALVINO DE OLIVEIRA - CPF: 69814775304 - MATRÍCULA: 2220017703241X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.407,70 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 23/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23115050 - EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LAZAROM DE LIMA - CPF: 04845547350 - MATRÍCULA: 22200180223013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; CINTYA FERNANDA PINHEIRO FERNANDES - CPF: 01849787344 - MATRÍCULA: 22200180222912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; FRANCISCA AURILANIA DE LIMA - CPF: 33369759802 - MATRÍCULA: 22200180222815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; GEILIA PATRICIA NOGUEIRA - CPF: 03784117309 - MATRÍCULA: 22200180222718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; NAIARA PINHEIRO MARTINS - CPF: 04845542390 - MATRÍCULA: 22200180222610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; ROZA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CPF: 01220775398 - MATRÍCULA: 22200180222513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 24/12/2020 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 80.256,80 (OITENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115050 - EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 24/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO RAMOS DA SILVA NETO - CPF: 04125992363 - MATRÍCULA: 22200177033211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 15/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.601,55 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23564040 - EEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA ANDREZA RODRIGUES ALBUQUERQUE - CPF: 00771135351 - MATRÍCULA: 22200177034013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; ANTONIA ERIDUCIA DIAS DO NASCIMENTO - CPF: 02025207301 - MATRÍCULA: 22200177033912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; ANTONIO FRANCISCO RONIELE RODRIGUES PEREIRA - CPF: 05755011389 - MATRÍCULA: 22200177034110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; ARLINDO ARAUJO OLIVEIRA - CPF: 83456902387 - MATRÍCULA: 22200177033513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; COSMA ELIEUZA RODRIGUES PEREIRA - CPF: 02722398362 - MATRÍCULA: 2220017703451X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; EDUARDO DA SILVA FIRMINO - CPF: 06460662347 - MATRÍCULA: 22200177034617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; FRANCISCO OZENARO ABRANTES DE MELO - CPF: 58060049372 - MATRÍCULA: 22200177034412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; FRANCISCO RAMON PEREIRA DO REGO - CPF: 04677418322 - MATRÍCULA: 22200177033416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; FRANCISCO RENATO MOREIRA DA SILVA - CPF: 60881434361 - MATRÍCULA: 22200177033718 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2886,24; FRANCISCO RODRIMAR ROLIM LINS - CPF: 22796838811 - MATRÍCULA: 22200177033610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; MARIA AMELIA DA SILVA PEDROSA - CPF: 06493844312 - MATRÍCULA: 22200177034218 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2886,24; NABIA MARIA ARAUJO DA SILVA - CPF: 22326685334 - MATRÍCULA: 22200177033815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; RAFAEL SARAIVA DA SILVA - CPF: 01795750316 - MATRÍCULA: 22200177034714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 09/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 194.824,51 ( CIENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**Nº01/2021 PROCESSO Nº0379817/2019 – 07066532/2019 – 07966312/2019 – 08225723/2019 – 09164841/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 75/2021, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP**, inscrita no CNPJ: 11.310.685/0001-99, totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), referente ao Contrato nº 11/2019 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2019/09327, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha para o programa de merenda escolar em favor da EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 18 de JANEIRO de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO e FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - DIRETOR DA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**Nº02/2021 PROCESSO Nº02924565/2019 – 04005380/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 76/2021, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 11.310.685/0001-99, totalizando o valor de R\$ 1.628,00 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais), referente ao Contrato nº 13/2019 oriundo da Cotação Eletrônica nº 04/2019, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo: gás, liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, cilindro 45.0 quilogramas atender a EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 27 de JANEIRO DE 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO e FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO - DIRETOR DA EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº078/2021** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA. no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº565/2019** de 20.09.2019, publicada no D.O. de 04.10.2019, que designou o servidor **MARLIO JOSE DOS SANTOS LIMA**. Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4a. Classe. Referência B. matrícula nº497872-1-3, para a Célula de Soluções e Projetos de TIC e designá-lo para a Célula de Governança e Inteligência de Dados. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I. N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 24/2020 (publicado no D.O.E. de 13 DE JANEIRO DE 2021). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.598.232-0	BELIEVE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I. N.º 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 25/2020 (publicado no D.O.E. de 13 DE JANEIRO DE 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.159.926-3	IMPACTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.536.078-8	COMERCIAL PORTELA AGUIAR EIRELI ME
02	06.645.467-0	F. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 17 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.498.959-3	APPA-BOX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 17 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.667-0	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA MINIMERCADO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 17 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204.752-3	J EDSON DO NASCIMENTO ME
02	06.366.490-9	BONANZA MINERACAO LTDA
03	06.575.845-5	MARINA OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
04	06.740.111-2	MATHEUS LIMA LEMONTE ME
05	06.786.781-2	ALTRI COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 17 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.446.951-4	MONICA SANTOS DA SILVA ME
02	06.753.801-0	RAFARILLO INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 17 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.087.856-8	LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 17 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.660.146-0	MODA DAS ROSAS CONFECÇOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 17 de fevereiro de 2021.

Raimundo Ivan Vieira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.564.309-7	S H F DE QUEIROZ ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187.229-6	E. ALVES DE OLIVEIRA - ME
02	06.874.181-2	COMERCIO DE ESQUADRIAS COSTA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (Nuat Crato), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Juazeiro do Norte (Nuat Crato), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Juazeiro do Norte, em Nuat Crato, 23 de fevereiro de 2021.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.171907-2	EDMARIO DA CRUZ COSTA - ME	202102067
02	06.550749-5	JESSICA VIEIRA LUCAS DA SILVA 70097213438	202102392

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.867.921-1	JOSE RENATO DE SOUZA	202101352-3
02	06.867.921-1	JOSE RENATO DE SOUZA	202101347-0
03	06.867.921-1	JOSE RENATO DE SOUZA	202101348-2

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.01347/ 2021.01348/ 2021.01352) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.867.921-1	JOSE RENATO DE SOUZA	2021.00631

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06-588.753-0	A C DE ANDRADE FEITOSA ME	202101242-6
02	06-588.753-0	A C DE ANDRADE FEITOSA ME	202101243-8
03	06-588.753-0	A C DE ANDRADE FEITOSA ME	202101244-0
04	06-588.753-0	A C DE ANDRADE FEITOSA ME	202101245-2
05	06-588.753-0	A C DE ANDRADE FEITOSA ME	202101247-6
06	06-588.753-0	A C DE ANDRADE FEITOSA ME	202101248-8
07	06-588.753-0	A C DE ANDRADE FEITOSA ME	202101250-5

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.01242/ 2021.01243/ 2021.01244/ 2021.01245/ 2021.01247/ 2021.01248/ 2021.01250) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.588.753-0	A C DE ANDRADE FEITOSA ME	2021.00548

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2021 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00678	06.019.085-0	ITN PLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA(NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Demais documentos a serem requeridos posteriormente caso necessário durante o curso da ação fiscal.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00679	06.019.085-0	ITN PLAST E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR JUSTIFICATIVAS ACERCA DE REGISTRO DE DÉBITOS FISCAIS NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL E OMISSÃO NO SITRAM DE ENTRADAS INTERESTADUAIS CONFORME NORMA DE EXECUÇÃO 032020.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00706	06.798.486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: TOMAR CIÊNCIA DA FALTA DE ENTREGA DAS EFDs DE FEVEREIRO A MAIO/2019, SE MANIFESTAR SOBRE O ARQUIVO CONTENDO: NFES DESTINADAS NÃO ESCRITURADAS E INTERESTADUAIS SEM SELO; ICMS ST E ANTECIPADO ENTRADAS INTEREST. NÃO RECOLHIDOS.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2021 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00216	06.737.881-1	FABRICIO DE PAULO COSTA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro contábil diário ou razão.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2021 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08097	06.370.397-1	IMPERIAL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LT	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Fica certificada que a empresa está sob ação fiscal.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2021 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00399	06.775.742-1	IGOR AIRES GIRÃO ALIMENTOS	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Demais documentos e informações que forem solicitados no decorrer da ação fiscal, referente ao ano de 2018

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00769	06.896.923-6	A J DA SILVA MOVEIS ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR JUSTIFICATIVAS QUANTO A FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NF DE ENTRADA NA EFD, NO VALOR DE R\$ 5.819,32, CONFORME ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00771	06.896.923-6	A J DA SILVA MOVEIS ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A SE POSICIONAR QUANTO A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 1.644,12, RELATIVO A NF SAÍDA NÃO ESCRITURADA NA EFD CONF ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00772	06.896.923-6	A J DA SILVA MOVEIS ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A SE POSICIONAR QUANTO A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, NO PERÍODO DE 2017, VALOR DE R\$ 1.662,30, RELATIVO A NF SAÍDAS SEM DESTAQUE DO IMPOSTO, CONFORME DEMONSTRATIVO EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00774	06.896.923-6	A J DA SILVA MOVEIS ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A SE POSICIONAR QUANTO A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NO VALOR DE R\$ DE 8.146,69, CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00775	06.896.923-6	A J DA SILVA MOVEIS ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A SE POSICIONAR QUANTO AO CREDITAMENTO INDEVIDO DE ICMS, NO VALOR DE R\$ 3.005,19, RELATIVO A TANTAS INCORRETA DE SALDO CREDOR, CONFORME DEMONSTRATIVO EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00776	06.896.923-6	A J DA SILVA MOVEIS ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR JUSTIFICATIVAS QUANTO A DIVERGENCIAS NA CONTA, MERCADORIAS NOS EXERCÍCIOS DE 2017(110.559,34), 2018(375.639,16) E 2019(71.544,85), CONFORME DEMONSTRATIVO EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00401	06.775.742-1	IGOR AIRES GIRAO ALIMENTOS	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A JUSTIFICAR A NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADAS NA EFD, NO ANO DE 2018, CONFORME DEMONSTRATIVO DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADAS SEM REGISTRO NA EFD EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00402	06.775.742-1	IGOR AIRES GIRAO ALIMENTOS	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A JUSTIFICAR A NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EMITIDAS NA EFD, NO ANO DE 2018, CONFORME DEMONSTRATIVO DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SAÍDAS SEM REGISTRO NA EFD EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00405	06.775.742-1	IGOR AIRES GIRAO ALIMENTOS	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A SELAGEM NO SITRAM E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DAS NOTAS INTERESTADUAIS SEM REGISTRO DE PASSAGEM NA FRENTEIRA NO ANO DE 2018, CONFORME DEMONSTRATIVO DAS NFE DE ENTRADAS SEM REGISTRO NO SITRAM EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00406	06.775.742-1	IGOR AIRES GIRAIO ALIMENTOS	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DO CÓDIGO 1031, REFERENTE AO ANO DE 2018 LANÇADO NO SITRAM CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00409	06.775.742-1	IGOR AIRES GIRAIO ALIMENTOS	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DO CÓDIGO 2020, REFERENTE AO ANO DE 2018 LANÇADO NO SITRAM CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00262	06.737.881-1	FABRICIO DE PAULO COSTA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMPROVAR O PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 1031, NO VALOR DE R\$ 32.938,45, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº86/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00263	06.737.881-1	FABRICIO DE PAULO COSTA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMPROVAR O PAGAMENTO DE ICMS FECOP NO VALOR DE R\$ 2.738,60, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00753	06.527.494-6	BELIEVE COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A ATENDER AS SOLICITAÇÕES CONSTANTE DO ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2021.00217	06.373.881-1	FABRICIO DE PAULO COSTA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS RELACIONADAS EM RELATÓRIOS ANEXOS (NF RECEBIDAS-NÃO DECLARADAS NA EFD E NF RECEBIDAS NÃO REGISTRADAS NO SITRAM).

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08296	06.460.808-5	JOSE SANDRO DA SILVA MERCEARIA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS DO NÃO REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS LHES DESTINADAS, NÃO REGISTRADAS NA SUA EFD_SPED, CONFORME ARQUIVO INSERIDO EM CD ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2021 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.08300	06.460.808-5	JOSE SANDRO DA SILVA MERCEARIA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS DO NÃO REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EMITIDAS E NÃO REGISTRADAS NA SAÍDAS NA EFD_SPED, CONFORME ARQUIVO INSERIDO EM CD ANEXO.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO 003/2021

PROCESSO Nº: 00772419 / 2021 CEDEP. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO APG VIRTUAL 2021 – PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA, NO PERÍODO DE 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2021, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS/AULA. JUSTIFICATIVA:** A capacitação proposta tem por objetivo assegurar que os participantes gerem insights de grande valor e sob medida para os desafios de suas respectivas organizações. A idéia é fazer com que esses insights se transformem em ações específicas, representadas pelos “Projetos Segunda feira”, que tão fortemente caracterizam o já conhecido, APG – Programa de Gestão Avançada – versão Intensiva ou Compacta / Forma Presencial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 ( DEZENOVE MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10516.15.44903900.2.48.59.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, E § 1º DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 67.129.833/0001-28. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o § 1º, artigo 4º da Lei Estadual nº13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. **CONVOCA** os **PROPRIETÁRIOS** de animais Bovinos, Caprinos, Equinos, Muare, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o deapresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ouquando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos: - Anexo I - 11 EQUINO(S) 2 MUAR(ES) - Anexo II - 36 CAPRINO(S) 25 OVINO(S) - Anexo III - 7 BOVINO(S) No total de 81 animais. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 079/CEGÁS/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADA: **FORTICS TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de licença de software do tipo omnichannel** para atendimento, devidamente especificados no Anexo - Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II, do Art. 29 da Lei 13.303/2016, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: De 15 (quinze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.552,88 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em



Primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Francisco Odorino Pinheiro Neto, Antonio Edineudo de Oliveira (FORTICS).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/CEGÁS/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200024/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 62.459,60 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de Fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Marcos Aurélio Vieira Maia (ZAPP COMÉRCIO).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/CEGÁS/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADA: **BRAZILIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20200024/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 29.111,25 (vinte e nove mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de Fevereiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Antonia Giselle Ferreira(BRAZILIMP).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,  
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2019 IGº1100207  
PROCESSO Nº10525889/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE; CEP nº 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180007/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 10525889/2020. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo e supressão de serviços, resultando em repercussão financeira negativa do Contrato nº89/2019**, que tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 51.744,50 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente a 2,67%; sofreu supressão de serviços no valor - R\$ 133.420,23 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos), correspondente a 6,87% do valor contratado, com repercussão financeira negativa no valor de - R\$ 81.675,73 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e três centavos), correspondente a 4,21% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas

e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº23/2017  
IGº1100100**

**PROCESSO Nº00524237/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES – AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo nº 00524237/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº23/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do Sexo Masculino Faixa Etária de 15 a 18 Anos Incompletos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 359.019,59 (trezentos e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.122.20 531.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº28/2017  
IGº1100146**

**PROCESSO Nº00523907/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES – AMCTN**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-290, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo nº 00523907/2021. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº28/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do Sexo Masculino Faixa Etária de 12 a 15 Anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer



parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 359.019,59 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.122.20 531.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2017

I - ESPÉCIE: O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.782.840/0001-00, com sede na Av. Manoel Castro, 726 – Centro, CEP: 62.940-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrito no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, § 5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 64 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 00670010/2020. II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a alteração de valor e do plano de trabalho do Convênio nº035/2017, o qual tem como objeto a construção do Centro de Esporte para Futebol - Areninha no Município de Morada Nova. ; III - VALOR GLOBAL: 31.795,12 ( trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021; José Vanderley Nogueira - Prefeito de Morada Nova, Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas – SOP..

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2021

CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE OCARA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, com sede à Rua Coronel João Felipe, 239, bairro Centro – CEP: 62755000 . Ocara/CE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. AMÁLIA LOPES DE SOUSA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede à Av. Alberto Craveiro, 2775/Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de Cooperação Financeira visando a construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Padrão III, no município de Ocara, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 16.968/2019, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, e do Processo Administrativo nº 05435184/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação

e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR GLOBAL: 1.458.671,91 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.458.671,91 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). O Município, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 291.734,38 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Convênio, conforme estabelecido no cronograma constante do Plano de Trabalho. No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota-parte da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para a conta do Convênio em montante correspondente ao compromisso assumido. A título de contrapartida, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 1.166.937,53 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 1.021.070,34 (um milhão, vinte e um mil, setenta reais e trinta e quatro centavos), proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 145.867,19 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702.08.244.0020.1.034.4.4.30.41.00 0702.08.244.0020.1.034.4.4.30.42.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS : Amália Lopes de Sousa - Município de Ocara, Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº021/2021.

#### DISCIPLINA O CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento do controle de frequência e a implantação da biometria para o controle da pontualidade e assiduidade dos colaboradores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas); CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são elementos que compõem a moralidade e a eficiência do serviço público; CONSIDERANDO que o controle de frequência objetiva a otimização dos serviços públicos estaduais; RESOLVE:

Art. 1º O controle de frequência dos colaboradores da sede administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) far-se-á por meio de registro eletrônico de ponto, com biometria, por meio do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (Secof), de acordo com as normas previstas neste instrumento.

#### CAPÍTULO I

##### DAS REGRAS GERAIS DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 2º A frequência dos colaboradores da Seas será controlada por meio do Secof.

Parágrafo único. O Secof manterá todos os registros de controle da frequência dos colaboradores da Seas, mediante gerenciamento por meio de softwares e equipamentos eletrônicos.

Art. 3º Consideram-se colaboradores da Seas:

- I - Colaboradores ocupantes de cargo de provimento em comissão;
- II - Colaboradores cedidos de outros órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - Colaboradores à disposição da Seas provenientes de outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual;
- IV - Terceirizados.

Art. 4º O registro eletrônico será efetuado em equipamento eletrônico situado em locais de fácil acesso, por meio da utilização de biometria.

Art. 5º O registro eletrônico da frequência dos colaboradores se dará no início da jornada de trabalho, na entrada e na saída do intervalo para refeição, e no final da jornada de trabalho.

Art. 6º As justificativas das ocorrências deverão ser lançadas no Secof pelo colaborador e validadas pela chefia imediata, até o quinto dia útil do mês subsequente, estando disponíveis para consulta.

Art. 7º Serão disponibilizadas no Secof, para consulta, as informações relativas aos registros diários de frequência para que os colaboradores e as respectivas chefias imediatas possam acompanhar e controlar os registros de frequência.

Art. 8º Na hipótese de indisponibilidade ou impossibilidade de funcionamento do Secof deverá ser utilizada, excepcionalmente, Folha Individual de Frequência, senha no sistema ou outra solução adotada pela Célula de Gestão de Pessoas da Seas, na qual serão anotadas as ocorrências referentes à frequência dos colaboradores e enviadas pela chefia imediata à Célula de Gestão de Pessoas, para a devida apuração, até o quinto dia útil do mês subsequente, para posterior lançamento no Secof.

Art. 9º Ficam sujeitos a controle especial de frequência, com registro de ponto em folha de frequência:

- I - Colaboradores cedidos a outros órgãos ou entidades da União,



dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - colaboradores colocados à disposição de outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual;

III - colaboradores que o equipamento biométrico, comprovadamente, não consiga capturar a leitura digital, quando não houver outra solução eletrônica adotada pela Célula de Gestão de Pessoas da Seas.

§1º A Folha de Frequência ficará na guarda da chefia imediata de cada unidade administrativa, devendo o colaborador submetido a este regime de controle de frequência assiná-la no início e ao final de cada expediente, registrando o horário de sua entrada e saída.

§2º A Chefia imediata de cada unidade administrativa deverá encaminhar à Célula de Gestão de Pessoas da Seas, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do registro do ponto, as Folhas de Frequência sob sua guarda.

§3º Caberá à Célula de Gestão de Pessoas da Seas inserir os dados relativos às faltas não justificadas pelos colaboradores no sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com vistas à efetivação dos correspondentes descontos, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 10. Ficam desobrigados de realizar o registro da jornada de trabalho previsto nesta Portaria o Superintendente Adjunto, o Corregedor, os Coordenadores Especiais e os Coordenadores lotados na Sede da Seas.

#### CAPÍTULO II

##### DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DE EXPEDIENTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEAS

Art. 11. O horário de funcionamento da sede administrativa da Seas é de 08h (oito) às 17h (dezesete), de segunda a sexta-feira, devendo o horário de expediente de trabalho dos colaboradores ser cumprido durante o horário de funcionamento do órgão, com carga horária de 40 horas semanais.

§1º A carga horária mensal dos colaboradores é a definida na Lei que rege a categoria, no Edital do concurso ao qual se submeteu ou no contrato de trabalho, conforme o caso.

§2º Os colaboradores observarão, obrigatoriamente, o intervalo para refeição de no máximo 1h (uma hora), que poderá ser compreendido entre 1h30min (onze horas e trinta minutos) e 1h30min (treze horas e trinta minutos).

§3º A saída para refeição e o respectivo retorno serão obrigatoriamente registrados pelo colaborador, e deverão ser automaticamente descontados da remuneração daquele, proporcionalmente, se superior ao máximo de 1h15min (uma hora e quinze minutos).

§4º Os atrasos ou saídas antecipadas até 1h (uma hora) diária poderão ser compensados durante o expediente semanal, até o limite de 10 (dez) horas por mês.

§5º A compensação de que trata o parágrafo anterior deverá ser realizada na mesma semana da ocorrência do atraso ou saída antecipada, devendo o colaborador observar o cumprimento integral da sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, não podendo, em nenhuma hipótese, ser realizado no período de intervalo para refeição.

§6º Os colaboradores que porventura iniciem ou terminem sua jornada de trabalho nos Centros Socioeducativos ficam obrigados a fazer o registro da jornada – início, intervalo para almoço e fim – no respectivo Centro, inclusive para fins da compensação prevista no §4º.

§7º Não serão computados os registros realizados fora do horário de funcionamento da Seas, exceto no caso de compensação de jornada previsto no §6º.

§8º Serão tolerados os atrasos de até 15 minutos na entrada e na saída, inclusive no intervalo para almoço.

Art. 12. É vedado ao colaborador ausentar-se do serviço sem prévia autorização da chefia imediata.

#### CAPÍTULO III

##### DA COMPENSAÇÃO, DAS OCORRÊNCIAS E DOS DESCONTOS

Art. 13. Para fins de controle da jornada de trabalho do colaborador, será emitido pelo Secof relatório individual contendo o total de horas trabalhadas durante o mês, expressas em horas e em minutos.

Art. 14. A saída do colaborador durante o expediente de trabalho, para a execução de serviços externos, deverá ser justificada no Secof, exceto no caso previsto no §6º do artigo 11.

Art. 15. As horas não compensadas referentes a atrasos, saídas antecipadas, ausências e faltas não justificadas serão objeto de desconto na remuneração do colaborador no mês subsequente ao da apuração.

Art. 16. O colaborador que faltar ao serviço fica obrigado a justificar a falta no primeiro dia em que comparecer ao trabalho.

§1º Na justificativa de faltas poderão ser exigidas provas do motivo alegado pelo colaborador.

§2º No caso de justificativa de atraso ou falta, o relatório de ocorrência deverá ser homologado pela chefia imediata e posteriormente encaminhado à Célula de Gestão de Pessoas, via sistema, até 15 (quinze) dias da ocorrência do fato, para a devida apuração e validação.

Art. 17. O colaborador terá descontado o vencimento ou a remuneração do dia quando não comparecer ao serviço sem motivo justificado.

Art. 18. Serão consideradas para desconto proporcional na remuneração do colaborador as seguintes ocorrências:

I - entrada atrasada;

II - saída antecipada;

III - saída intermediária injustificada.

§1º O atraso a que se refere o inciso I deste artigo caracteriza-se quando o colaborador registra o início do seu expediente após o horário previsto para o início da jornada, sendo o mesmo computado de forma cumulativa para o colaborador submetido à jornada de trabalho de dois turnos diários.

§2º A saída antecipada caracteriza-se quando o colaborador registra o final de seu expediente antes do horário previsto para o término da jornada de trabalho.

§3º A saída intermediária injustificada caracteriza-se quando o colaborador ausenta-se temporariamente do seu local de trabalho, sem autorização da chefia imediata, para tratar de assuntos não relacionados às suas atribuições funcionais, não deixando de efetuar o seu registro de ponto nos horários predestinados.

§4º Não serão consideradas entradas atrasadas ou saídas antecipadas, as compensações realizadas na forma do §4º do art. 11 desta Portaria.

§5º As compensações de atrasos ou saídas antecipadas, no limite previsto no §4º do art. 10 desta Portaria serão feitas automaticamente pelo Secof.

Art. 19. Caso o limite previsto no §4º do art. 11 desta Portaria seja extrapolado por atrasos ou saídas antecipadas, poderá ser realizado, mediante justificativa e autorização da chefia imediata, regime de compensação mensal, desde que realizado dentro do mês da ocorrência e que o colaborador cumpra a totalidade de sua carga horária mensal, tudo devidamente registrado no sistema.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS E INJUSTIFICADAS

Art. 20. As justificativas das ausências ao serviço em virtude de participações em cursos, treinamentos, congressos, visitas a Centros Socioeducativos localizados em outras cidades e demais atividades correlatas deverão ser encaminhadas antecipadamente à Célula de Gestão de Pessoas, através do Secof, pela chefia imediata, até o 5º dia útil subsequente ao seu retorno ao trabalho.

Parágrafo único. No caso das ausências para participação em cursos, treinamentos e congressos, fica o colaborador obrigado a apresentar à Célula de Gestão de Pessoas o certificado ou outro meio de comprovação de participação até o 5º dia útil subsequente ao seu retorno ao trabalho, que ficarão responsáveis por anexar tais documentos ao Sistema em campo próprio para a justificativa da ausência.

Art. 21. Serão consideradas justificadas, para efeito de abono do ponto, as ausências do colaborador ou admitido ao trabalho pelos seguintes motivos:

I - realização de prova ou exame escolar;

II - doação de sangue, mediante apresentação de documento comprobatório (uma vez ao ano);

III - participação em treinamento previamente autorizado pela instituição, mediante apresentação de documento comprobatório;

IV - afastamento por motivo de doença ou acidente, observada a legislação específica e mediante apresentação de atestado médico;

V - execução de serviço externo;

VI - viagem a serviço;

VII - gozo de folga compensativa;

VIII - gozo de folga por serviços prestados à Justiça Eleitoral, observada a legislação aplicável;

IX - demais casos previstos em legislações específicas.

§1º Os documentos comprobatórios dos motivos acima elencados deverão ser apresentados até o 5º dia útil subsequente ao retorno do colaborador ao trabalho à Célula de Gestão de Pessoas, que ficará responsável por anexar tais documentos ao Sistema em campo próprio para a justificativa da ausência.

§2º No caso de impossibilidade de entrega pelo próprio colaborador em razão de afastamento por motivo de doença ou acidente, o documento comprobatório poderá ser entregue por qualquer pessoa, em nome daquele, ou encaminhado via e-mail para a Célula de Gestão de Pessoas da Seas, no prazo fixado no parágrafo anterior.

§3º A não observância do prazo estabelecido no §1º configura a falta como injustificada, ensejando o desconto correspondente.

§4º Os casos de reincidência de faltas injustificadas deverão ser informados à Corregedoria da Seas, para as providências cabíveis.

Art. 22. O colaborador que for nomeado para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e o requisitado para auxiliar durante os trabalhos nas eleições será dispensado do serviço pelo dobro dos dias de convocação, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007, que deverão ser usufruídos até 31 de dezembro do ano subsequente ao da respectiva eleição.



Art. 23. A falta injustificada ao trabalho enseja a perda da remuneração correspondente.

CAPÍTULO V  
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 24. Compete à chefia imediata de cada unidade administrativa zelar pela rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração da frequência dos colaboradores sob sua subordinação, sob pena de ser responsabilizada administrativamente, e ainda:

I - orientar os colaboradores sob sua subordinação para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - atestar e inserir as ocorrências referentes à frequência dos colaboradores, inclusive as referentes as ausências para realização de serviço externo, bem como para participação de cursos, seminários, visitas a Centros Socioeducativos localizados em outras cidades e atividades correlatas;

III - controlar a frequência diária dos colaboradores sob sua subordinação;

IV - autorizar no Secof a compensação de horário, nos casos previstos nesta Portaria;

V - solicitar à Célula de Gestão de Pessoas da SEAS o ajuste de horário dos colaboradores sob sua subordinação, no Secof, nos casos de inconsistência dos dados registrados.

Art. 25. Compete aos colaboradores, sob pena de serem responsabilizados administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência, e ainda:

I - registrar diariamente as entradas e saídas e intervalos para refeição;

II - submeter à análise da chefia imediata os documentos comprobatórios, se necessários, e as respectivas justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, com vistas à compensação de horário, observado o disposto nesta Portaria;

III - apresentar à Célula de Gestão de Pessoas os documentos que comprovem eventuais ausências;

IV - zelar pela conservação e adequada utilização dos equipamentos de registro eletrônico de frequência.

Art. 26. Compete à Célula de Gestão de Pessoas da SEAS cumprir as normas estabelecidas para o controle e apuração de frequência dos colaboradores, cabendo-lhe orientá-los quanto à aplicação de tais normas, zelar pela manutenção dos equipamentos utilizados no controle de frequência, devendo tratar com transparência e segurança as informações emitidas pela base de dados do Secof, e ainda:

I - o gerenciamento do controle de frequência do Secof;

II - fazer e manter atualizado o cadastro dos dados pessoais dos colaboradores;

III - acompanhar e conferir os relatórios do Secof e/ou as Folhas Individuais de Frequência, e mantê-las sob sua guarda, à disposição de auditorias internas e externas;

IV - providenciar os lançamentos no Secof e no Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento referentes aos descontos relativos às ausências, faltas não justificadas e horas não compensadas, conforme informação das chefias imediatas, para processamento na folha de pagamento;

V - orientar as chefias quanto à correta utilização do Secof;

VI - lançar no Secof os afastamentos legais, exceto aqueles de competência das respectivas unidades, conforme previsto nesta Portaria.

VII - indicar no Secof e no Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento as ocorrências que acarretarão descontos em folha de pagamento dos colaboradores;

VIII - informar no Secof as seguintes ocorrências:

a) licença para tratamento de saúde;

b) ausências por motivo de doação de sangue;

c) licença gestante;

d) licença por doença em pessoa da família.

Art. 27. A utilização indevida do Secof acarretará aos envolvidos as sanções previstas em lei a ser apurada mediante processo administrativo.

Art. 28. Os danos causados aos equipamentos mencionados nesta Portaria sujeitarão o infrator à responsabilização administrativa, bem como às sanções civis e criminais cabíveis, se for o caso.

Art. 29. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Superintendente do Sistema de Atendimento Socioeducativo, com base na legislação aplicável aos colaboradores.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 31. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 25 de fevereiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2021.**

**INSTITUI O REGIME DE REVEZAMENTO PRESENCIAL E TELETRABALHO EMERGENCIAL PARA SERVIDORES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ COMO MEDIDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA OCASIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a situação de pandemia mundial decretada pela Organização Mundial em razão da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que a Superintendência de Atendimento Socioeducativo desenvolve atividades que ser configuram como serviço essencial, qual seja, a gestão e execução das medidas de internação e de semiliberdade dos adolescentes em conflito com a lei, sendo portanto, imprescindível a manutenção de suas atividades; CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio humano pelo Novo Coronavírus e preservar a saúde dos servidores e colaboradores, sendo necessário, portanto, a regulamentação do Teletrabalho pelos servidores e colaboradores da SEAS; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19, e no Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de revezamento presencial e teletrabalho emergencial e temporário para os servidores e colaboradores lotados na sede da SEAS e para a equipe técnica e administrativa dos Centros Socioeducativos do Estado, nos termos do artigo 4º, inciso II do Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, regulamentado através desta portaria.

Art. 2º Para os fins de que trata esta Portaria, define-se teletrabalho como a modalidade de trabalho realizada de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos.

§ 1º A realização do teletrabalho é facultativa e recomendada, restringindo-se às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente a produtividade do servidor e que não afetem o funcionamento dos Centros Socioeducativos.

§ 2º Não se enquadrará no regime de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade administrativa, são serviços essenciais ou cujo trabalho remoto seja inviável ou incompatível;

§ 3º As atividades relacionadas no parágrafo anterior devem ser executadas presencialmente.

Art. 3º Os servidores lotados na sede da SEAS passam a trabalhar em regime de revezamento, de forma que 50% (cinquenta por cento) dos servidores ou colaboradores de cada Coordenadoria Especial, Coordenadoria ou Célula trabalhe presencialmente na sede da SEAS, conforme escala semanal a ser devidamente organizada pelo respectivo Coordenador Especial, Coordenador ou Gerente de Célula.

Parágrafo único. É obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) colaborador em cada setor da sede da SEAS.

Art. 4º A equipe técnica e administrativa lotada nos Centros Socioeducativos do Estado passam a trabalhar em regime de revezamento, de forma que 50% (cinquenta por cento) dos colaboradores de cada área trabalhe presencialmente no Centro Socioeducativo, conforme escala semanal a ser devidamente organizada pela Direção do respectivo Centro Socioeducativo.

Parágrafo único. É obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) colaborador em cada equipe técnica e administrativa lotada nos Centros Socioeducativos.

Art. 5º Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos, bem como os portadores de doenças crônicas que compõem o grupo de risco de aumento da mortalidade por COVID-19, independentemente da idade, gestantes e lactantes, têm prioridade na execução de atividades em regime de teletrabalho, desde que atendidos os requisitos do art. 2º.

Parágrafo único. Os servidores descritos acima podem ser convocados expressa e excepcionalmente pelo gestor imediato, para desempenho de tarefas específicas, quando deverão ser adotadas todas as medidas de higiene e prevenção estabelecidas pelos profissionais de saúde.

Art. 6º Para o cumprimento do regime de revezamento presencial e teletrabalho serão exigidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

I – a chefia imediata ou Direção dos Centros Socioeducativos elaborará Plano de Trabalho da respectiva Coordenadoria Especial,



Célula ou Equipe Técnica e Administrativa, com a descrição das atividades a serem desempenhadas pelos servidores em regime de teletrabalho, bem como os resultados a serem alcançados, podendo ser auxiliado pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, conforme Anexo Único.

II – devem ser realizadas reuniões virtuais para alinhamento de toda a equipe, nos horários de funcionamento regular do órgão, salvo necessidades excepcionais que deverão ser ajustadas pelo gestor imediato;

III – o servidor deve estar disponível para o trabalho durante os dias e horários regulamentares de expediente de teletrabalho, sob pena de aplicação de falta integral diante da não observância;

IV – as dúvidas do servidor em regime de teletrabalho deverão ser sanadas pelo gestor imediato por meio telefônico ou meio digital, no horário de funcionamento regulamentar do órgão, salvo necessidade excepcional.

Art. 7º Fica a cargo dos Coordenadores Especiais, Coordenadores, Gerentes de Célula e Diretores dos Centros Socioeducativos a fixação das atividades e das formas ou índices de desempenho a serem aplicados aos servidores em regime de revezamento presencial e teletrabalho, emergencial e temporário, em Plano de Trabalho previamente elaborado ou de acordo com as demandas diárias, conforme Anexo Único.

Art. 8º Compete aos Coordenadores Especiais, Coordenadores, Gerentes de Célula e Diretores dos Centros Socioeducativos:

I – acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho;

II – monitorar o cumprimento das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como as demandas diárias e urgentes;

III – avaliar a qualidade do trabalho apresentado;

IV – elaborar relatório setorial com avaliação do teletrabalho;

V – convocar os servidores para a realização de reuniões por meio de chamadas ou videoconferências.

Art. 9º Compete ao servidor em regime de revezamento presencial e teletrabalho emergencial:

I – promover as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização do trabalho;

II – cumprir as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho ou as demandas diariamente, conforme definido pelo gestor imediato;

III – atender às convocações para comparecimento às dependências da SEAS sempre que houver necessidade e no interesse da Administração;

IV – manter as ferramentas de comunicação permanentemente atualizadas e disponíveis no horário de funcionamento do órgão, em dias úteis;

V – consultar diariamente a caixa de correio eletrônico institucional;

VI – manter o gestor imediato informado sobre a evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o andamento do trabalho;

VII – enviar o relatório das atividades desenvolvidas ao gestor imediato, em meio digital, para fins de controle e verificação da realização das atividades fixadas no prazo acordado;

VIII – guardar sigilo sobre as informações contidas nos processos e demais documentos utilizados para a realização do trabalho e acessados de forma remota, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

IX – manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

X – encaminhar, por meio de caixa postal de correio eletrônico institucional ou outra ferramenta de acompanhamento das demandas, minutas dos documentos elaborados, sempre que necessário, para apreciação, orientação e revisão pelo chefe imediato.

Art. 10. O servidor em regime de revezamento presencial e teletrabalho somente poderá retirar processos e demais documentos na sede da SEAS e dos Centros Socioeducativos em casos estritamente necessários e mediante assinatura de livro de protocolo, onde deve constar o número de folhas do processo, data e hora da entrega, devolvendo-os íntegros e no prazo determinado pelo gestor imediato ou quando solicitado.

Parágrafo único. Constatada a não devolução dos autos ou de quaisquer documentos no prazo fixado ou qualquer outra irregularidade concernente à integridade da documentação, deve o gestor oficial o servidor por meio de mensagem eletrônica para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, restitua os autos ou os documentos e apresente esclarecimentos sobre o motivo da não devolução no prazo estipulado.

Art. 11. Os servidores em regime de revezamento presencial e teletrabalho estabelecido nesta portaria que forem identificados em locais públicos de aglomeração, injustificadamente, poderão sofrer penalidades administrativas diante da não observância do isolamento social.

Art. 12. A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação prestará todo o suporte técnico necessário, por meio dos canais de comunicação existentes.

Art. 13. As medidas de que tratam esta Portaria têm caráter temporário e devem vigorar a partir da data da assinatura.

Parágrafo único. No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data da publicação desta, os Coordenadores Especiais, Coordenadores, Gerentes de Célula e Diretores dos Centros Socioeducativos deverão elaborar o Plano de Trabalho, nos termos do artigo 7º, contendo a rotina mínima diária da Coordenadoria Especial, Coordenadoria, Célula ou Equipe Técnica e Administrativa, a forma como o trabalho será executado e a comprovação das atividades realizadas, submetendo-o aos Superintendentes para validação.

Art. 14. Aplica-se o disposto nesta Portaria, excepcionalmente, aos colaboradores terceirizados que prestem serviços imprescindíveis ao funcionamento da SEAS, indicados pelo respectivo chefe imediato, devendo obedecer aos termos definidos nesta portaria e no Plano de Trabalho.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Superintendente.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos até 15 (quinze) dias de sua publicação, podendo ser prorrogada diante das medidas de sanitárias de contingenciamento.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 25 de fevereiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº022/2021

##### PLANO DE TRABALHO\*

1. SETOR:

2. RESPONSÁVEL:

3. COLABORADORES:

3.1. Maiores de 60 anos e/ou com Comorbidades:

4. ESCALA:

5. ATIVIDADES REMOTAS:

6. ATIVIDADES PRESENCIAIS:

7. INDICADORES

\*O Plano de Trabalho pode ser revisto mediante necessidade de adaptação.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **ALEXANDRE BARBOSA DE ARRUDA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº032.467.563-17, matrícula nº3001367-0. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 12 de fevereiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 05 de março de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº01696430/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e ALEXANDRE BARBOSA DE ARRUDA, Socioeducador, matrícula nº 3001367-0. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº009.015.033-39, matrícula nº3000992-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 10 de fevereiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 13 de novembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº01578241/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, Socioeducador, matrícula nº 3000992-4. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CHAVES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº021.831.033-10, matrícula nº3001211-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 29 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 05 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº01142800/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CHAVES, Socioeducador, matrícula nº 3001211-9. Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **MARIA JOSE DANTAS ALVES**, brasileiro(a), solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº665.942.943-34, matrícula nº 3001715-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de junho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº01380913/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e MARIA JOSE DANTAS ALVES, Assistente Social, matrícula nº 3001715-3. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **MICHELLE DA SILVA BRAGA**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº572.297.322-04, matrícula nº3001045-0. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 02 de fevereiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 13 de novembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº01283985/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e MICHELLE DA SILVA BRAGA, Socioeducador, matrícula nº 3001045-0. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO SISAR**, CNPJ nº: 20754079/0001-53; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1465, sala 303, Bairro de Fátima, CEP 60.050-155, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da Comissão de Fiscalização, no parecer jurídico da SRH, no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 01600930/2021; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo possui por objeto o **replanilhamento contratual com repercussão financeira negativa do Contrato nº05/SRH/CE/2019**, cujo objeto é a realização de serviços de manutenção corretiva, preventiva e monitoramento ambiental dos sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce – PAD; IX - VALOR GLOBAL: Conforme parecer técnico, o presente contrato terá acréscimos de R\$ 95.336,99 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), equivalentes a 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) e decréscimos de R\$ 229.221,97 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), correspondentes a 9,28% (nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento), demonstrando um reflexo financeiro negativo de R\$ 133.884,98 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo uma repercussão negativa de 5,42% (cinco inteiros e quarenta e dois centésimos por cento). O valor global do contrato passará de R\$ 2.469.014,82 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.335.129,84 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARCONDES RIBEIRO LIMA, INSTITUTO SISAR.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº164/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, durante os meses de Novembro, Dezembro/2020 e Janeiro e fevereiro/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2021. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

NOVEMBRO, DEZEMBRO/2020 E JANEIRO E FEVEREIRO/2021	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Carla Maria de Souza Silva	30160479	C.C.Executivo	15,00	67	1.005,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.005,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº223/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2021. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	G	46
2.	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00793515	G	92
3.	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156812	G	92
4.	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482912	G	92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2021. DE DE DE

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	46
2.	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	46
3.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	46
4.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385013	F	46
5.	ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	92
6.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	46
7.	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	46
8.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	F	46
9.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	92
10.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	46
11.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	46
12.	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	46
13.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157916	F	46
14.	ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08567913	E	46
15.	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	E	46
16.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	46
17.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	46
18.	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	F	46
19.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	46
20.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	92
21.	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	80241313	F	46
22.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	46
23.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	46
24.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	H	46
25.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	46
26.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141112	E	92
27.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	46
28.	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	46
29.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	46
30.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	46
31.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	F	46
32.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	46
33.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	F	46
34.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	92
35.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	F	46
36.	ANA MARIA MILHOMES MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	46
37.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	46
38.	ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	92
39.	ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	92
40.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	46
41.	ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	46
42.	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	46
43.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	46
44.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	46
45.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	46
46.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	46
47.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	46
48.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172311	S	46
49.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	92
50.	ANTONIA ALESSANDRA ALVES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502214	J	46
51.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	46
52.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00794511	F	46
53.	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	92
54.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	46
55.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	46
56.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	46
57.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	92
58.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	46
59.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	E	46
60.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	46
61.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	46
62.	ANTONIA MAURILLIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	46
63.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	46
64.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172214	M	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
65.	ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	92
66.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	46
67.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	46
68.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	46
69.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0854641X	E	46
70.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	46
71.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	46
72.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	E	46
73.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	46
74.	ANTONIO LUCIO DE LIMA		80120516	M	46
75.	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40344810	S	92
76.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	92
77.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	92
78.	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921071X	M	46
79.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	92
80.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	46
81.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	46
82.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	46
83.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49174411	E	92
84.	CANDIDO XAVIER DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49205015	S	92
85.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	S	46
86.	CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	J	46
87.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	92
88.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	46
89.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	46
90.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	46
91.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	46
92.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	46
93.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	46
94.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237510	M	46
95.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	46
96.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	46
97.	CLAUTENES HELENA M GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	46
98.	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	F	46
99.	CLEIDE MOTA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40171614	H	46
100.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	46
101.	CLOVES DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482815	M	92
102.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	46
103.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	F	92
104.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	46
105.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	46
106.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40175512	M	46
107.	DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	46
108.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175116	E	46
109.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	46
110.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	46
111.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	46
112.	DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	46
113.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	03022811	F	92
114.	DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	46
115.	EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276710	E	46
116.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	46
117.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	92
118.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	92
119.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08389217	E	92
120.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	92
121.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	46
122.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	46
123.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	92
124.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	46
125.	ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130813	S	46
126.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	46
127.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	46
128.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	46
129.	ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	92
130.	ERENICE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40408215	S	92
131.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	92
132.	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	E	46
133.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	46
134.	EVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233914	J	46
135.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	92
136.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	46
137.	EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	M	46
138.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	46
139.	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	F	46
140.	FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	92
141.	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	92
142.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	92
143.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	46
144.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	46
145.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	46
146.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49133316	E	92
147.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	92
148.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	46
149.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	E	46
150.	FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	92



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
151.	FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	92
152.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	46
153.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	92
154.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	46
155.	FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500718	F	46
156.	FRANCISCA FRANCIENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	46
157.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	S	46
158.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	46
159.	FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49177518	E	46
160.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	46
161.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	46
162.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	46
163.	FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	92
164.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	92
165.	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	M	46
166.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	F	46
167.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	92
168.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415114	E	92
169.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	46
170.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	46
171.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	92
172.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49506910	S	92
173.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	92
174.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	46
175.	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113115	F	46
176.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	46
177.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	92
178.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	46
179.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	46
180.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	46
181.	FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49130015	E	46
182.	FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40253513	M	46
183.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	46
184.	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178611	F	92
185.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49162510	E	46
186.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	92
187.	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	92
188.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	VISITADOR SANITÁRIO	40413510	S	92
189.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	40381813	F	46
190.	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4928201X	M	46
191.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	92
192.	FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	92
193.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	92
194.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	46
195.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	46
196.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	MOTORISTA	40254013	S	46
197.	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	M	46
198.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	46
199.	FRANSUWILSON MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924391X	M	92
200.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	46
201.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	46
202.	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	92
203.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	46
204.	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	F	46
205.	GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	E	46
206.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	46
207.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	46
208.	GISELENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	46
209.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	E	46
210.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	46
211.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	46
212.	GLADSTONE DE A FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	46
213.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J	46
214.	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	92
215.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40341919	S	46
216.	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	F	46
217.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40105611	S	92
218.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	46
219.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	MOTORISTA	40253610	F	46
220.	IDELZUIE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	46
221.	IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	92
222.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	E	46
223.	IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	46
224.	IRIANE ALVES CELEDONIO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49510713	F	46
225.	IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140819	F	46
226.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	92
227.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	E	46
228.	IVONE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219210	F	46
229.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	46
230.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	46
231.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	46
232.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	46
233.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	46
234.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	46
235.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	46
236.	JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	F	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
237.	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	E	46
238.	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	01437410	S	46
239.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	46
240.	JOAO BATISTA NASCIMENTO LIMA	ENFERMEIRO	40356711	E	46
241.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40290818	S	92
242.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	46
243.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	46
244.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	92
245.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40307818	M	46
246.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	46
247.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	92
248.	JOELIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187610	F	92
249.	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	92
250.	JOHN CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	H	92
251.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	46
252.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	46
253.	JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221118	M	46
254.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	46
255.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F	46
256.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M	46
257.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	46
258.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	46
259.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	46
260.	JOSE IRAN BENICIO LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40108513	M	92
261.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	46
262.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49306210	J	46
263.	JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	92
264.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026015	S	92
265.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	46
266.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	92
267.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	F	46
268.	JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	92
269.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	E	46
270.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	46
271.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	46
272.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	46
273.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	46
274.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	46
275.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	92
276.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49180713	F	46
277.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183712	E	46
278.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	E	46
279.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	46
280.	JULIO CESAR DE S QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40399011	S	92
281.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	E	46
282.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	92
283.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	E	46
284.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49394411	M	46
285.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40061215	F	92
286.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	46
287.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	92
288.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	46
289.	LIDUINA NOROES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00363812	H	46
290.	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	92
291.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	46
292.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	46
293.	LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J	46
294.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	46
295.	LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	92
296.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	92
297.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	46
298.	LUCILENE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188617	E	46
299.	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	46
300.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	46
301.	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	40510311	F	46
302.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	92
303.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49279418	E	46
304.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	92
305.	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	46
306.	LUIZ CARLOS DE MORAIS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	92
307.	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222815	F	46
308.	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	46
309.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	S	92
310.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281617	F	46
311.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	46
312.	MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	92
313.	MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	F	46
314.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M	46
315.	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	46
316.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268815	M	46
317.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	46
318.	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40254617	S	92
319.	MARIA ADRIANA MARTINS TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49192819	S	46
320.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	46
321.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289413	F	46
322.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
323.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	46
324.	MARIA ALDENORA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	92
325.	MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	92
326.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192916	E	46
327.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	46
328.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	M	46
329.	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	46
330.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	46
331.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	S	46
332.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	46
333.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	92
334.	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	92
335.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	46
336.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	E	92
337.	MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	E	46
338.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	46
339.	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40164219	M	92
340.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	46
341.	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	46
342.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	46
343.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	46
344.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	46
345.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	92
346.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	46
347.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	46
348.	MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	46
349.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	46
350.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	46
351.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	46
352.	MARIA DAS GRACAS CARDOSTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	46
353.	MARIA DAS GRACAS SILVA FLORENCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261314	F	46
354.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	E	46
355.	MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	J	46
356.	MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	92
357.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	46
358.	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026317	H	92
359.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	46
360.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	46
361.	MARIA DO PATROCINIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477713	J	46
362.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	46
363.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	46
364.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	46
365.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	46
366.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	46
367.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	46
368.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	46
369.	MARIA DOS REIS RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40240012	F	46
370.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	46
371.	MARIA EDNA DAS CHAGAS	ATENDENTE DENTAL	00799610	F	46
372.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	46
373.	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928819	F	46
374.	MARIA EMANUELA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	92
375.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	46
376.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	46
377.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	46
378.	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	92
379.	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	92
380.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	46
381.	MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	E	92
382.	MARIA GLEICIELE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	46
383.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	46
384.	MARIA GORETI MOREIRA SULLIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168910	J	46
385.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	46
386.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281218	F	46
387.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	46
388.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	46
389.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	F	46
390.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	46
391.	MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189214	E	46
392.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	46
393.	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	46
394.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	46
395.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	46
396.	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	92
397.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	92
398.	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	92
399.	MARIA JOSE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40261311	S	46
400.	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	VISITADOR SANITÁRIO	08473919	M	46
401.	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264216	S	92
402.	MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	92
403.	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49189516	M	46
404.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	92
405.	MARIA LIDUINA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12656211	F	92
406.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	46
407.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154418	M	92
408.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
409.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041701X	S	46
410.	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	46
411.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	46
412.	MARIA LUSANIRA GUEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40124314	M	92
413.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	46
414.	MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925041X	E	46
415.	MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	46
416.	MARIA NADIR BARROSO LEAO	ATENDENTE DENTAL	03016919	S	46
417.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	46
418.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	46
419.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	08660816	H	46
420.	MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	92
421.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	46
422.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	46
423.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918901X	E	92
424.	MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	E	46
425.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	46
426.	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922401X	M	46
427.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	46
428.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	46
429.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	46
430.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252218	E	92
431.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390316	M	46
432.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	92
433.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	46
434.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	46
435.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	46
436.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	46
437.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	ATENDENTE DENTAL	03606716	S	92
438.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	S	46
439.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	46
440.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49243618	J	46
441.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	46
442.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	46
443.	MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49155719	E	92
444.	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916761X	E	46
445.	MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	46
446.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	46
447.	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541615	F	46
448.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	92
449.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	46
450.	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	46
451.	MARLIETE MOURA GADIELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	92
452.	MARLUCIA FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226012	M	46
453.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	92
454.	MEIRELLIN ANDERSON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019	S	46
455.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	46
456.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	92
457.	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	46
458.	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	46
459.	MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	E	46
460.	MONT WILLIAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	46
461.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	46
462.	NACELIO ALVES CELESTINO	MOTORISTA	40466010	E	46
463.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	46
464.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	46
465.	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	46
466.	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	92
467.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	46
468.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	46
469.	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	46
470.	NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	92
471.	ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	92
472.	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	E	46
473.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	46
474.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	46
475.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	46
476.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	92
477.	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49285418	M	92
478.	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	92
479.	PEDRO ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00805815	S	46
480.	PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	92
481.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241011	F	46
482.	RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	92
483.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	46
484.	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	92
485.	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	46
486.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194218	J	46
487.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	92
488.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	92
489.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	M	46
490.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	46
491.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	46
492.	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193912	E	46
493.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	46
494.	REGINA CLAUDIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
495.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	S	46
496.	REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502117	F	46
497.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022311	M	46
498.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	46
499.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	46
500.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	92
501.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	46
502.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	46
503.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	F	46
504.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	46
505.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	46
506.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	46
507.	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	46
508.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	46
509.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	46
510.	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230516	E	46
511.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	46
512.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	F	46
513.	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ LUZ	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49130511	F	46
514.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	46
515.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	92
516.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	92
517.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	46
518.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	46
519.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	46
520.	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	49544812	F	46
521.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	46
522.	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	46
523.	RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200919	F	46
524.	SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	46
525.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	46
526.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	F	46
527.	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	E	46
528.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	E	46
529.	SELMA DE MELO FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49201915	E	46
530.	SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	92
531.	SHEILA MARIA VERAS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00267317	F	46
532.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	M	46
533.	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	F	46
534.	SILVANA COSTA SILVANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	46
535.	SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135319	E	46
536.	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	92
537.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	46
538.	SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	J	46
539.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	46
540.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	46
541.	SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	46
542.	SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49170718	M	46
543.	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	46
544.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	46
545.	SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266316	F	46
546.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08315612	F	46
547.	TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135513	E	92
548.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	92
549.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	92
550.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	E	46
551.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241712	S	46
552.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	46
553.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	46
554.	TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	46
555.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	46
556.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40434518	E	46
557.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00100013	S	46
558.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	46
559.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	46
560.	THAIS DE MIRANDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40103619	E	92
561.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	46
562.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	46
563.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4017141X	M	46
564.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITÁRIO	0843011X	F	46
565.	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	46
566.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	46
567.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49290810	E	46
568.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444610	F	46
569.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204213	F	46
570.	VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	46
571.	VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01120611	M	92
572.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	46
573.	VERIDIANNE VIEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135610	F	92
574.	VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	89077915	M	46
575.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	46
576.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	46
577.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	46
578.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	46
579.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	46
580.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	46
581.	ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247710	E	46

**PORTARIA Nº225/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2021. DE DE DE

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	92
2.	ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517114	A	92
3.	ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	46
4.	ADELIA MARIA BARSÍ GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	46
5.	ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	92
6.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	46
7.	ADLENE FAUSTINO ADVINULA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49512910	A	92
8.	ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927551X	A	92
9.	ADRIANA ARCANJO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272618	A	46
10.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	46
11.	ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267916	A	46
12.	ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	46
13.	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	92
14.	ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	46
15.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	46
16.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	46
17.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	46
18.	ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	92
19.	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509014	A	92
20.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	46
21.	ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	92
22.	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49131712	A	92
23.	AGLAISA LINHARES GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	92
24.	AGLAY VANIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173717	A	92
25.	AGNES MARY DA SILVA LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928517	A	92
26.	ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273916	A	46
27.	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70017911	A	92
28.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	46
29.	ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	46
30.	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	92
31.	ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08189811	A	92
32.	ALCINA BAIU CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40507612	A	92
33.	ALDA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275617	A	92
34.	ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	46
35.	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	A	46
36.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	92
37.	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	92
38.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	A	46
39.	ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49211112	A	92
40.	ALEUDA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404910	A	92
41.	ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49173113	A	92
42.	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	92
43.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	46
44.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	46
45.	ALESSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157916	A	46
46.	ALESSANDRA NUNES PINHEIRO	FARMACEUTICO	49608411	A	46
47.	ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08567913	A	46
48.	ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	40497315	A	46
49.	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	A	46
50.	ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	46
51.	ALINE NABUCO MOREL	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919711X	A	92
52.	ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	46
53.	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	46
54.	ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	92
55.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	46
56.	ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	92
57.	ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	92
58.	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	80241313	A	46
59.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	46
60.	ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	92
61.	ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	92
62.	ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	92
63.	ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	46
64.	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	92
65.	ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	46
66.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	46
67.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	46
68.	ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	46
69.	ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	46
70.	ANA CLAUDIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913651X	A	46
71.	ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	46
72.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	46
73.	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	46
74.	ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	92
75.	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	92
76.	ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00059013	A	92
77.	ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	46
78.	ANA DOROTEIA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	46
79.	ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	46
80.	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	A	46
81.	ANA KAGIA BIESEK	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249810	A	92
82.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	46
83.	ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	92
84.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	46
85.	ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0362451X	A	92
86.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	46
87.	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49514719	A	46
88.	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	49560613	A	92
89.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	46
90.	ANA LUCIA DE SOUSA TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741215	A	92
91.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	46
92.	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	92
93.	ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49236514	A	46
94.	ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	46
95.	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRO	10253314	A	92
96.	ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	92
97.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	A	46
98.	ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	49552718	A	92
99.	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	46
100.	ANA MARIA BASTOS DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171919	A	92
101.	ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00740918	A	92
102.	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	ATENDENTE DENTAL	40544216	A	92
103.	ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	46
104.	ANA MARIA DE LIMA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300913	A	46
105.	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	46
106.	ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	92
107.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	A	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
108.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	46
109.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	46
110.	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	03548015	A	92
111.	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70017814	A	92
112.	ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259212	A	92
113.	ANA MARIA SOARES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237014	A	92
114.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	92
115.	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	92
116.	ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	92
117.	ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131410	A	92
118.	ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	46
119.	ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	92
120.	ANA PAULA BASTOS SOUSA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49155115	A	92
121.	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	92
122.	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171714	A	46
123.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	46
124.	ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	92
125.	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	46
126.	ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	92
127.	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4048681X	A	92
128.	ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157614	A	92
129.	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157711	A	92
130.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	92
131.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	92
132.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	92
133.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	92
134.	ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49256612	A	92
135.	ANADETE BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184417	A	92
136.	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172710	A	92
137.	ANDREA MARIA FROTA GUIMARAES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270518	A	46
138.	ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	46
139.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	92
140.	ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	92
141.	ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275412	A	46
142.	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263716	A	92
143.	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	92
144.	ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	92
145.	ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	92
146.	ANGELA DE FREITAS MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366210	A	46
147.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	46
148.	ANGELA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03033015	A	92
149.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	46
150.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	46
151.	ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	46
152.	ANGELA MARIA SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40546316	A	92
153.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	92
154.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	46
155.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	46
156.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172311	A	46
157.	ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	92
158.	ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	92
159.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	46
160.	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	92
161.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	92
162.	ANTONIA BRAGA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505210	A	92
163.	ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	46
164.	ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289510	A	92
165.	ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913181X	A	46
166.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00794511	A	46
167.	ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	46
168.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	92
169.	ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10282217	A	92
170.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	46
171.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	46
172.	ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	46
173.	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	46
174.	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	92
175.	ANTONIA FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159110	A	46
176.	ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	00921912	A	92
177.	ANTONIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	92
178.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	46
179.	ANTONIA INARA LÍDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	46
180.	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	92
181.	ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49500912	A	92
182.	ANTONIA KEILA MAGALHÃES LOBO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40108416	A	92
183.	ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40119418	A	92
184.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	A	46
185.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	46
186.	ANTONIA LUCIENE SIMAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	16762113	A	46
187.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	46
188.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	46
189.	ANTONIA MONICA FERREIRA CITO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40187510	A	92
190.	ANTONIA NATALIA DA COSTA CANDIDO PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212313	A	46
191.	ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542514	A	92
192.	ANTONIA RICARCI PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	92
193.	ANTONIA RODRIGUES MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40085610	A	92
194.	ANTONIA ROSEMARY ROCHA JUVENIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40440410	A	46
195.	ANTONIA SALES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297513	A	46
196.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172214	A	46
197.	ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	46
198.	ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926271X	A	46
199.	ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	92
200.	ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	VISITADOR SANITARIO	08588716	A	92
201.	ANTONIETA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159412	A	46
202.	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	92
203.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	92
204.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	92
205.	ANTONIO DA SILVA PENHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40411216	A	46
206.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	46
207.	ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107412	A	92
208.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	46
209.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	46
210.	ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	46
211.	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40220712	A	92
212.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	92
213.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0854641X	A	46
214.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	46
215.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	46
216.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	A	46
217.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	46
218.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	92
219.	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUXILIAR SANITARIO	08429111	A	92
220.	ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	92
221.	ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268017	A	46
222.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	46
223.	ANTONIO TORRES ARAGAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40183914	A	92
224.	ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
225.	APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	92
226.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	46
227.	ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	92
228.	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	46
229.	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	46
230.	ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	46
231.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	92
232.	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00360511	A	92
233.	AROLDO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00216518	A	92
234.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	46
235.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	46
236.	AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	92
237.	AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	46
238.	AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	92
239.	AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131011	A	46
240.	AURILEIDE VARELA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257813	A	92
241.	AURILENE RIBEIRO MARTINS		0015041X	A	46
242.	AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	92
243.	AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49253311	A	92
244.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	46
245.	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	92
246.	BERENICE SANTANA BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00620319	A	92
247.	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	92
248.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	92
249.	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250118	A	92
250.	CARLA COSTA DIAS HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300018	A	46
251.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	46
252.	CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	92
253.	CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49159811	A	92
254.	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	46
255.	CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	A	46
256.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40188614	A	92
257.	CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40139613	A	92
258.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	92
259.	CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49159714	A	92
260.	CARMELINDA VIEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00181811	A	92
261.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	92
262.	CASSYA CATHERYNNYNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	A	92
263.	CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213514	A	46
264.	CELI BARROS DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435913	A	46
265.	CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918591X	A	92
266.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	46
267.	CELIA MARIA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925721X	A	46
268.	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	92
269.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	46
270.	CELSON DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	92
271.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	46
272.	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	92
273.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	46
274.	CHEILA OLIVEIRA LIMA MAIA	ENFERMEIRO	13929912	A	46
275.	CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	00812714	A	92
276.	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	92
277.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	46
278.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	46
279.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	92
280.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237510	A	46
281.	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	46
282.	CILEDIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929017	A	92
283.	CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA MACÊDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49186517	A	92
284.	CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213719	A	92
285.	CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49155212	A	46
286.	CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376316	A	92
287.	CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	92
288.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	92
289.	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261411	A	92
290.	CLAUDIA MARIA ALVES ARAUJO	ENFERMEIRO	10908914	A	92
291.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	46
292.	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	92
293.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	46
294.	CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	92
295.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	46
296.	CLAUTENES AGUIAR DANTAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	03622517	A	92
297.	CLAUTENES HELENA M GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	46
298.	CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49213611	A	92
299.	CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289111	A	92
300.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	92
301.	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	A	46
302.	CLEIDE MOTA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40171614	A	46
303.	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274017	A	92
304.	CLELIA LIMA MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4001201X	A	92
305.	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921281X	A	46
306.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	46
307.	CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271115	A	46
308.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	92
309.	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	46
310.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	92
311.	CONCEICAO MARIA LUCENA PONCIANO	VISITADOR SANITÁRIO	08341311	A	92
312.	CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00360813	A	92
313.	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375611	A	92
314.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	92
315.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	46
316.	CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	49621213	A	46
317.	CRISTIANE FERREIRA PIRES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213212	A	46
318.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	92
319.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	46
320.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	46
321.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40175512	A	46
322.	CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	92
323.	DALVA ANASTACIO SOUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375913	A	46
324.	DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	00141518	A	92
325.	DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	92
326.	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	46
327.	DANIELA DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187114	A	46
328.	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214316	A	46
329.	DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	46
330.	DANIELLE DA SILVA ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507518	A	46
331.	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	92
332.	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49132417	A	46
333.	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271719	A	46
334.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175116	A	46
335.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	92
336.	DAVINA FEITOSA CIDRAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00361119	A	92
337.	DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	92
338.	DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	92
339.	DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	92
340.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	46
341.	DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	92



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
342.	DELMA DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40055215	A	92
343.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	46
344.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	46
345.	DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237618	A	92
346.	DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	46
347.	DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	92
348.	DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	46
349.	DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	46
350.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	92
351.	DEUSANIA MACEDO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137710	A	46
352.	DIANA MIRANDA DE ABREU	ENFERMEIRO	10194318	A	46
353.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	92
354.	DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	46
355.	DIACIRA GOUVEIA CRISPIM	ENFERMEIRO	10193915	A	92
356.	DIUVAN ABREU SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40470417	A	92
357.	DIJANY DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	92
358.	DORALICE VERCOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153511	A	46
359.	DOROTEA ANDRADE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182514	A	92
360.	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345418	A	92
361.	DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	46
362.	ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	92
363.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49161719	A	92
364.	EDILENE NOGUEIRA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269617	A	92
365.	EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276710	A	46
366.	EDILMA CASIMIRO GOMES	ENFERMEIRO	10191513	A	92
367.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	92
368.	EDILSON CAVALCANTE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0866031X	A	92
369.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	92
370.	EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	46
371.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	92
372.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	92
373.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	46
374.	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	92
375.	EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	46
376.	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	92
377.	EDSON FREITAS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	46
378.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175817	A	92
379.	ELANE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215215	A	92
380.	ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	92
381.	ELENICE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258410	A	92
382.	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	92
383.	ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	46
384.	ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	92
385.	ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	46
386.	ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	92
387.	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	46
388.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	92
389.	ELIANE DA SILVA COSTA DE MENESES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249314	A	92
390.	ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	92
391.	ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	46
392.	ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4929011X	A	92
393.	ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297319	A	92
394.	ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	92
395.	ELIANE SILVA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08364915	A	92
396.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	46
397.	ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	92
398.	ELIENE ABREU SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08494819	A	92
399.	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	92
400.	ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	92
401.	ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49502516	A	46
402.	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243610	A	92
403.	ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	92
404.	ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	46
405.	ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921491X	A	92
406.	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	92
407.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	46
408.	ELISIANA ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138415	A	46
409.	ELIZABETE DE QUEIROZ SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268513	A	46
410.	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	92
411.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	46
412.	ELIZANGELA DE SOUSA FORTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176716	A	46
413.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	46
414.	ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49507615	A	92
415.	ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	46
416.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	92
417.	ELLAINY CRISTINE MATOS PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278713	A	46
418.	ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287313	A	92
419.	ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	4917621X	A	92
420.	ELPIDIO FEITOSA LUCENA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00317314	A	46
421.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	92
422.	ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	00221414	A	46
423.	EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	92
424.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	92
425.	EMMANUELLA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	92
426.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	46
427.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	92
428.	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250412	A	92
429.	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49178417	A	46
430.	ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	92
431.	ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	46
432.	ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49176112	A	46
433.	ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	46
434.	ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	46
435.	EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10170212	A	92
436.	EUGENIA FILIZOLA SALMITO MACHADO	ENFERMEIRO	10256119	A	92
437.	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	A	46
438.	EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	92
439.	EULENE LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297114	A	92
440.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	46
441.	EVA FREITAS MACIEL	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49156219	A	92
442.	EVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233914	A	46
443.	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40222014	A	92
444.	EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	92
445.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	46
446.	EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	92
447.	EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	92
448.	EVELINE ARAUJO FERNANDES SARAIVA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	49626010	A	46
449.	EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	A	46
450.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	92
451.	EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	46
452.	EVIENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	92
453.	EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	92
454.	EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	92
455.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49253710	A	92
456.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	46
457.	FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	92
458.	FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
459.	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	MOTORISTA	7066321X	A	92
460.	FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	92
461.	FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	92
462.	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504519	A	92
463.	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	A	46
464.	FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40437916	A	46
465.	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40232915	A	92
466.	FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	0847141X	A	92
467.	FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	92
468.	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	92
469.	FERNANDA MOREIRA ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	49623011	A	46
470.	FERNANDA NATAL Y DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	92
471.	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	92
472.	FERNANDO ALVES PEREIRA NETO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13213712	A	92
473.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	46
474.	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49176813	A	92
475.	FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	92
476.	FILOMENA ILNA XAVIER BARBOSA SANTOS	ENFERMEIRO	10423813	A	92
477.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	92
478.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	92
479.	FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES	ENFERMEIRO	10194911	A	92
480.	FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	92
481.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	46
482.	FRANCIMAR DE SOUSA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923791X	A	46
483.	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09528016	A	92
484.	FRANCISCA ALDENIR HENRIQUE BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438610	A	92
485.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	92
486.	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292317	A	92
487.	FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	92
488.	FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183515	A	92
489.	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49506015	A	92
490.	FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40405011	A	92
491.	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242417	A	92
492.	FRANCISCA BARROS DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49238614	A	92
493.	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	46
494.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	46
495.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	46
496.	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304714	A	46
497.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	46
498.	FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70047012	A	92
499.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	92
500.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	46
501.	FRANCISCA ELENI DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	40384413	A	92
502.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	46
503.	FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500718	A	46
504.	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	92
505.	FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250711	A	46
506.	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	92
507.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	46
508.	FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49178115	A	46
509.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	92
510.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08433410	A	92
511.	FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139314	A	46
512.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	A	46
513.	FRANCISCA GLEIVANY MAGALHAES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216912	A	92
514.	FRANCISCA GOMES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242018	A	92
515.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	92
516.	FRANCISCA HELENA BASILIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151217	A	92
517.	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542719	A	46
518.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	92
519.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	46
520.	FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08082018	A	92
521.	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180616	A	46
522.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	92
523.	FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	A	46
524.	FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	46
525.	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	TELEFONISTA	40079912	A	92
526.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A	92
527.	FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	46
528.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	92
529.	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	46
530.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	46
531.	FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	46
532.	FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A	46
533.	FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	92
534.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390510	A	92
535.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	05650011	A	92
536.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	13937710	A	92
537.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	92
538.	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	92
539.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	46
540.	FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281315	A	92
541.	FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A	46
542.	FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	92
543.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	46
544.	FRANCISCA RAULINO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49280610	A	92
545.	FRANCISCA REGINA ANTUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00361917	A	92
546.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	92
547.	FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324119	A	46
548.	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308612	A	92
549.	FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	46
550.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	92
551.	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01210211	A	92
552.	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A	92
553.	FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512015	A	46
554.	FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	92
555.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	11691412	A	92
556.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A	46
557.	FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	92
558.	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	46
559.	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	46
560.	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179812	A	46
561.	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	92
562.	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	92
563.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49376014	A	92
564.	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	A	46
565.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	A	46
566.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	46
567.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00318418	A	92
568.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	46
569.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A	92
570.	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4924231X	A	46
571.	FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENESES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	46
572.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08336911	A	92
573.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	46
574.	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113115	A	46
575.	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A	46



	NOME	CARGO OU FUNCAO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
576.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	46
577.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	92
578.	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40083316	A	92
579.	FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49508816	A	46
580.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A	92
581.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	46
582.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	A	46
583.	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	92
584.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	92
585.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805017	A	92
586.	FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49130015	A	46
587.	FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178816	A	46
588.	FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08458219	A	92
589.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A	92
590.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	46
591.	FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269110	A	92
592.	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40209212	A	46
593.	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129014	A	92
594.	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00730912	A	92
595.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	92
596.	FRANCISCO JOSE MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00773417	A	92
597.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	46
598.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	92
599.	FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177119	A	92
600.	FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	92
601.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	40381813	A	46
602.	FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	92
603.	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	92
604.	FRANCISCO MAURO MATTIAS LIMA	MOTORISTA	08461015	A	92
605.	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511515	A	46
606.	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	46
607.	FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	46
608.	FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928151X	A	46
609.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	46
610.	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	92
611.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	92
612.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40206515	A	92
613.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	46
614.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	MOTORISTA	40254013	A	46
615.	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	A	46
616.	FRANCISCO TELMO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731013	A	92
617.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	92
618.	FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00753912	A	92
619.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	92
620.	FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133219	A	46
621.	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40179518	A	92
622.	FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	46
623.	FRANCISLAY MARIA MAIA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	09528415	A	46
624.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	46
625.	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	92
626.	FRANIELLE REGES SOARES DE LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154313	A	46
627.	GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	92
628.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	46
629.	GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258313	A	92
630.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	46
631.	GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	92
632.	GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	92
633.	GEMINA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	92
634.	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	92
635.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	92
636.	GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	92
637.	GERALDA DE ARAUJO LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	40429328	A	92
638.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	92
639.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	A	46
640.	GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49178719	A	92
641.	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	A	46
642.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	46
643.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	46
644.	GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	A	46
645.	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRO	49576013	A	46
646.	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170715	A	92
647.	GEYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	92
648.	GILCE MARIA MINA ALBUQUERQUE COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151411	A	46
649.	GILCILENE FREITAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49238916	A	92
650.	GILGUELLER MELO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218915	A	92
651.	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	46
652.	GILVANIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40250417	A	92
653.	GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	46
654.	GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	46
655.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	46
656.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	46
657.	GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	92
658.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	A	46
659.	GIZELE COSTA VALENTIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133413	A	46
660.	GLADSTONE DE A FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	46
661.	GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	46
662.	GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181019	A	92
663.	GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509413	A	92
664.	GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	46
665.	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262210	A	92
666.	GLEUDE COSTA GOMES	VISITADOR SANITARIO	08579016	A	92
667.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	A	46
668.	GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	46
669.	GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	92
670.	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	46
671.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	92
672.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	92
673.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	92
674.	HAMILTON SALDANHA GONZAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08513015	A	92
675.	HARTANAM SARAIVA DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49377010	A	92
676.	HARLEY SALES LELIS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289219	A	92
677.	HARRISMANA DE ANDRADE PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301014	A	92
678.	HELDA MARIA FURTADO SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505016	A	46
679.	HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300212	A	46
680.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40341919	A	46
681.	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	A	46
682.	HELENA TORQUATO ARAUJO MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	40177515	A	92
683.	HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	92
684.	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	92
685.	HELENITA BARBOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08196117	A	92
686.	HELLEN MAGALHAES PEDROSA ROCHA RIBEIRO	ENFERMEIRO	49537913	A	92
687.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	92
688.	HELISIANA FREITAS DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283113	A	92
689.	HERMINIA MOREIRA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	92
690.	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	92
691.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	92
692.	HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08441510	A	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
693.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	46
694.	HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	92
695.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	MOTORISTA	40253610	A	46
696.	HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	46
697.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	46
698.	ILKA NUNES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258615	A	46
699.	INACIA MARIA SOUSA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242215	A	46
700.	INACIO NETO SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40192611	A	92
701.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	92
702.	IRACI GOMES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252811	A	92
703.	IRACILDA AGUIAR ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926061X	A	92
704.	IRAMIR VIEIRA LOIOLA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179316	A	46
705.	IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	46
706.	IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	92
707.	IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	92
708.	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182112	A	92
709.	IRENE PEREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03031810	A	92
710.	IREES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	46
711.	IRIANE ALVES CELEDONIO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49510713	A	46
712.	IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151519	A	46
713.	IRIS MATIAS TOME VASCONCELOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49179510	A	46
714.	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	92
715.	IRISMAR MENEZES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40150110	A	92
716.	IRLENE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08576912	A	92
717.	IRLETE FREITAS DE SOUSA	ENFERMEIRO	10955114	A	46
718.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	46
719.	ISABEL CECILIA ROCHA	ATENDENTE DENTAL	13730016	A	92
720.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	92
721.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	92
722.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	46
723.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	92
724.	ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07515618	A	92
725.	ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49290217	A	92
726.	ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	92
727.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	92
728.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	92
729.	ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	ATENDENTE DENTAL	0867891X	A	46
730.	ITAMAR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928614	A	46
731.	IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	92
732.	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411011	A	92
733.	IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11690513	A	92
734.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	A	46
735.	IVONE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219210	A	46
736.	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	92
737.	IVONEIDE MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248013	A	92
738.	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	92
739.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	92
740.	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09661417	A	92
741.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	92
742.	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	92
743.	JACINTA SOUZA BARROS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49253818	A	46
744.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	46
745.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	92
746.	JACQUELINE BRAGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509111	A	92
747.	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUSA	ENFERMEIRO	10253217	A	92
748.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	92
749.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	92
750.	JAILA MARIA PINTO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164513	A	92
751.	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	92
752.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	92
753.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	46
754.	JAKELINE MOREIRA SARAIVA	ENFERMEIRO	10875315	A	92
755.	JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731811	A	92
756.	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	92
757.	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49281412	A	92
758.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	92
759.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	92
760.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	92
761.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	46
762.	JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278616	A	92
763.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456910	A	92
764.	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731714	A	92
765.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	92
766.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	46
767.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	92
768.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	46
769.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	46
770.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	46
771.	JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	A	46
772.	JOANA DARCI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	A	46
773.	JOANA DARCI DE ALENCAR CAMPOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	01437410	A	46
774.	JOANA DARCI DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	46
775.	JOANA DARCI MAIA COSTA	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETÉTICA	3765471X	A	92
776.	JOANA DARCI PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283318	A	92
777.	JOAO ALVES FEITOSA	VIGIA	4037261X	A	92
778.	JOAO BATISTA NASCIMENTO LIMA	ENFERMEIRO	40356711	A	46
779.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	46
780.	JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	92
781.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	92
782.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	92
783.	JOAO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180217	A	92
784.	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	92
785.	JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08548315	A	92
786.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	46
787.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40307818	A	46
788.	JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	MOTORISTA	40389415	A	92
789.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	46
790.	JOCILDA MARIA DE QUEIROZ BASTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	13346011	A	92
791.	JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	92
792.	JONAS RODRIGUES DA S NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10213010	A	92
793.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	46
794.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	46
795.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	A	46
796.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	92
797.	JOSE BOUTALA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418814	A	92
798.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	46
799.	JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	46
800.	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280416	A	92
801.	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545113	A	92
802.	JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	92
803.	JOSE DJACIR BARROSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40294015	A	46
804.	JOSE DOUGLAS SOMBRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10225612	A	92
805.	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	40199012	A	92
806.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	46
807.	JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013318	A	92
808.	JOSE GILBERTO RIBEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221312	A	46
809.	JOSE GILMAR LUCENA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40421718	A	92



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
810.	JOSE GOMES PINHEIRO	AUXILIAR SANITÁRIO	08416516	A	92
811.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	92
812.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	A	46
813.	JOSE IRANDI CARVALHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	00597910	A	92
814.	JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	46
815.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	92
816.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	46
817.	JOSE JANO CLEYSON LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270011	A	46
818.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49306210	A	46
819.	JOSE LUIZ FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	92
820.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00322814	A	92
821.	JOSE MARIA LEITE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49239114	A	46
822.	JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154116	A	92
823.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	46
824.	JOSE PAZ SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174818	A	92
825.	JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286414	A	92
826.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	A	46
827.	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	92
828.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	92
829.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	A	46
830.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49424216	A	46
831.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	46
832.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	92
833.	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49163819	A	92
834.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	46
835.	JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	92
836.	JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	92
837.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	46
838.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	46
839.	JOSE WILSON DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40482911	A	46
840.	JOSE WILSON SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	92
841.	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	92
842.	JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09530312	A	92
843.	JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168112	A	92
844.	JOSUE MARCOS DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248210	A	46
845.	JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	92
846.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	46
847.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	46
848.	JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	92
849.	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	46
850.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49180713	A	46
851.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183712	A	46
852.	JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49288212	A	92
853.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	A	46
854.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	46
855.	JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246010	A	92
856.	JUNELSA MACIEL CASTELO HOLANDA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49279914	A	46
857.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	46
858.	KARENE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49181418	A	92
859.	KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	92
860.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	92
861.	KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283512	A	92
862.	KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49283415	A	46
863.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	92
864.	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40543813	A	92
865.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49182619	A	92
866.	KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	92
867.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	A	46
868.	KLEBER ROCHA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40284818	A	92
869.	KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	92
870.	LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	92
871.	LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	MEDICO	13931119	A	92
872.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49394411	A	46
873.	LAUDICEA CARDOSO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246714	A	46
874.	LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	92
875.	LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	92
876.	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	92
877.	LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	92
878.	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	92
879.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	92
880.	LEILANE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	92
881.	LEILIANE ABREU BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142110	A	46
882.	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	92
883.	LEILIANE FREIRE DE ARAUJO OSTERNE	ENFERMEIRO	10196418	A	92
884.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	46
885.	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	92
886.	LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	92
887.	LEUDIMAR DE FRANCA DOURADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171315	A	92
888.	LEYDE JULIANA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233817	A	92
889.	LIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	MEDICO	10955513	A	92
890.	LIANE SAUNDERS GUIMARAES UCHOA	ENFERMEIRO	10255910	A	92
891.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	46
892.	LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49184514	A	72
893.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	92
894.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	92
895.	LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	46
896.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	92
897.	LIDUINA NOROES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00363812	A	46
898.	LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	92
899.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49165013	A	92
900.	LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	92
901.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	46
902.	LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	00923613	A	92
903.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	46
904.	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	92
905.	LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49253613	A	46
906.	LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	A	46
907.	LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	46
908.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	46
909.	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	92
910.	LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272413	A	92
911.	LUCIA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40143114	A	92
912.	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE DE MENEZES	ATENDENTE DENTAL	03535916	A	46
913.	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030018	A	92
914.	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	46
915.	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES ROLIM ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730814	A	92
916.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	92
917.	LUCIA HELENA DOS SANTOS SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40011714	A	92
918.	LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4013431X	A	92
919.	LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40124217	A	92
920.	LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	46
921.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	92
922.	LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043531X	A	92
923.	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	92
924.	LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40123911	A	92
925.	LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222211	A	92
926.	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00160512	A	92



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
927.	LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40278516	A	92
928.	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	92
929.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	A	46
930.	LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	46
931.	LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	92
932.	LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	92
933.	LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49516614	A	92
934.	LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49245416	A	46
935.	LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA	ENFERMEIRO	49537417	A	46
936.	LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	92
937.	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	92
938.	LUCIANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	46
939.	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	92
940.	LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	46
941.	LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	46
942.	LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49290411	A	92
943.	LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221819	A	46
944.	LUCIMEIRE BARBOSA VIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49185313	A	92
945.	LUCINDA DANTAS MUNIZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40372814	A	46
946.	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	40510311	A	46
947.	LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	92
948.	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	46
949.	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411912	A	92
950.	LUCY MERY DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	16762318	A	92
951.	LUIZ CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49279418	A	46
952.	LUIZ CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	92
953.	LUIZ GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	92
954.	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40408118	A	92
955.	LUIZ CARLOS FEITOSA ARRAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08692610	A	92
956.	LUIZ DE LAVOR NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08668116	A	92
957.	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08200416	A	92
958.	LUIZ EDILSON DE ARAES ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731218	A	92
959.	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4014871X	A	92
960.	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222815	A	46
961.	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	46
962.	LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	46
963.	LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49184816	A	92
964.	LUIZA BRISAMAR FEITOSA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153619	A	46
965.	LUIZA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	46
966.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	92
967.	LUIZA JOSELEI FARIAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	92
968.	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260210	A	92
969.	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	92
970.	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	92
971.	LUZIA NERES LEITE DA ROCHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01172913	A	92
972.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	92
973.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	92
974.	MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49282311	A	92
975.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	92
976.	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269811	A	92
977.	MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08658919	A	92
978.	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	92
979.	MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	40359613	A	92
980.	MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08535515	A	92
981.	MANSUETA AIRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152019	A	92
982.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281617	A	46
983.	MANUEL QUEIROZ DE ASSUNÇÃO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40249214	A	92
984.	MARA CIBELE OLIVEIRA AMARO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49187718	A	46
985.	MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	46
986.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	46
987.	MARA NUBIA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	13350515	A	92
988.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	46
989.	MARCELA MARIA SOUZA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	46
990.	MARCELINA TAVARES MITOSO	NUTRICIONISTA	40496416	A	46
991.	MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	A	46
992.	MARCIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190115	A	92
993.	MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	46
994.	MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	92
995.	MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	92
996.	MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	46
997.	MARCIA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	10255716	A	92
998.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	92
999.	MARCIA MARIA MOURA FARINON	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248512	A	46
1000.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	A	46
1001.	MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	46
1002.	MARCIA SALES GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40459111	A	92
1003.	MARCILENE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299710	A	92
1004.	MARCILIA MARCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	92
1005.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268815	A	46
1006.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	46
1007.	MARCOS ANTONIO CELESTINO E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277016	A	92
1008.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	92
1009.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	92
1010.	MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	4919031X	A	92
1011.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	92
1012.	MARCOS JONAS CAPELO DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182018	A	92
1013.	MARCOS VINICIUS PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	92
1014.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	92
1015.	MARGARET DA COSTA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00625914	A	92
1016.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	92
1017.	MARIA ADELINA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10908817	A	46
1018.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	46
1019.	MARIA ALBANI FONTELES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744818	A	92
1020.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	92
1021.	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	92
1022.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289413	A	46
1023.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	46
1024.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	92
1025.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	46
1026.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	92
1027.	MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	92
1028.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	46
1029.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40221816	A	92
1030.	MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40052011	A	92
1031.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192916	A	46
1032.	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49224915	A	46
1033.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49193319	A	92
1034.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	46
1035.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	92
1036.	MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187017	A	46
1037.	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	92
1038.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	92
1039.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	92
1040.	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153716	A	92
1041.	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49239815	A	92
1042.	MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	92
1043.	MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49165218	A	92



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1044.	MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	46
1045.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	46
1046.	MARIA AUCELA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	46
1047.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49224818	A	92
1048.	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	92
1049.	MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	49521413	A	92
1050.	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167016	A	92
1051.	MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49240317	A	92
1052.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	46
1053.	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40132511	A	92
1054.	MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49186711	A	46
1055.	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40105816	A	92
1056.	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MELO	ENFERMEIRO	1028371X	A	92
1057.	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40280219	A	46
1058.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	A	46
1059.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	A	46
1060.	MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49288417	A	92
1061.	MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40300619	A	92
1062.	MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	ATENDENTE DENTAL	03623513	A	92
1063.	MARIA BARROS DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227019	A	46
1064.	MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00225215	A	92
1065.	MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	92
1066.	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	92
1067.	MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40402918	A	46
1068.	MARIA CELIA RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404813	A	92
1069.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	46
1070.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	92
1071.	MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	46
1072.	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	10191815	A	92
1073.	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	92
1074.	MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	92
1075.	MARIA CLAUDIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145716	A	92
1076.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	92
1077.	MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	A	46
1078.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	46
1079.	MARIA CLEUDETE RODRIGUES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251211	A	46
1080.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	46
1081.	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	46
1082.	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	46
1083.	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	A	46
1084.	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	46
1085.	MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	46
1086.	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152817	A	92
1087.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1169201X	A	92
1088.	MARIA DA CONCEICAO DE SABOIA BARROS	ENFERMEIRO	08674515	A	46
1089.	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	92
1090.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	46
1091.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	46
1092.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	92
1093.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296118	A	46
1094.	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	92
1095.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	A	46
1096.	MARIA DA CONCEICAO SARAIVA DA SILVA	ENFERMEIRO	49567510	A	92
1097.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	92
1098.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	A	46
1099.	MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	92
1100.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	46
1101.	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40365915	A	92
1102.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	92
1103.	MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	A	46
1104.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	A	46
1105.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	46
1106.	MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	92
1107.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	A	46
1108.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	46
1109.	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40084010	A	46
1110.	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927413	A	46
1111.	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49240414	A	92
1112.	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	92
1113.	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	92
1114.	MARIA DAS GRACAS SILVA FLORENCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261314	A	46
1115.	MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	92
1116.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	A	46
1117.	MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	A	46
1118.	MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	92
1119.	MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191715	A	92
1120.	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	46
1121.	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017161X	A	92
1122.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	92
1123.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	46
1124.	MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08549613	A	92
1125.	MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA		40147217	A	92
1126.	MARIA DE FATIMA MARREIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	08364710	A	92
1127.	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40372415	A	92
1128.	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024901X	A	92
1129.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	46
1130.	MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927316	A	46
1131.	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174117	A	92
1132.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40174419	A	92
1133.	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	46
1134.	MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49240716	A	92
1135.	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276419	A	92
1136.	MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146116	A	46
1137.	MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49155816	A	46
1138.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	46
1139.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	46
1140.	MARIA DE LOURDES GOMES MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49284411	A	46
1141.	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49191014	A	92
1142.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	92
1143.	MARIA DE NAZARE PONTES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08435510	A	92
1144.	MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49269013	A	92
1145.	MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	46
1146.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	92
1147.	MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923421X	A	92
1148.	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	92
1149.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	92
1150.	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145519	A	46
1151.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	46
1152.	MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169216	A	92
1153.	MARIA DO PATROCINIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477713	A	46
1154.	MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	92
1155.	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	92
1156.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	46
1157.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	92
1158.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	46
1159.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168813	A	92
1160.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1161.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	92
1162.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	06389813	A	92
1163.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	A	46
1164.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	46
1165.	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951511X	A	92
1166.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	92
1167.	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	92
1168.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	46
1169.	MARIA DO SOCORRO MARTINHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	46
1170.	MARIA DO SOCORRO NEO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40138315	A	92
1171.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	ATENDENTE DENTAL	0027531X	A	92
1172.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	92
1173.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10254213	A	92
1174.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	A	46
1175.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	92
1176.	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01167715	A	92
1177.	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	46
1178.	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	46
1179.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	46
1180.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	79113611	A	92
1181.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144016	A	92
1182.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	92
1183.	MARIA DORACI LIMA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08651418	A	92
1184.	MARIA DOS REIS RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40240012	A	46
1185.	MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223811	A	46
1186.	MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	A	46
1187.	MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	46
1188.	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49517211	A	46
1189.	MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	92
1190.	MARIA EDINY SIMAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309619	A	46
1191.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	46
1192.	MARIA EDNA DAS CHAGAS	ATENDENTE DENTAL	00799610	A	46
1193.	MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	46
1194.	MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166818	A	92
1195.	MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40121315	A	92
1196.	MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324216	A	92
1197.	MARIA EFISA GOMES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40041117	A	92
1198.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	92
1199.	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00063614	A	92
1200.	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	92
1201.	MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	46
1202.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	46
1203.	MARIA ELIANE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365319	A	92
1204.	MARIA ELIANE FERREIRA CITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80242611	A	92
1205.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	92
1206.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	92
1207.	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928819	A	46
1208.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	92
1209.	MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918851X	A	46
1210.	MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	92
1211.	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197616	A	46
1212.	MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80240813	A	92
1213.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	92
1214.	MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03542416	A	92
1215.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	46
1216.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	46
1217.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	92
1218.	MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	92
1219.	MARIA ERONEIDE DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505914	A	46
1220.	MARIA ESTER DIAS PORTO	CIRURGIÃO DENTISTA	40062114	A	92
1221.	MARIA ESTER ROLIM		12654219	A	92
1222.	MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246617	A	92
1223.	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300611	A	92
1224.	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49547110	A	46
1225.	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	92
1226.	MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	46
1227.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	A	92
1228.	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729914	A	92
1229.	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	92
1230.	MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	92
1231.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	46
1232.	MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	46
1233.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	92
1234.	MARIA GLEICIELE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	46
1235.	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152418	A	92
1236.	MARIA GORETE BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40246916	A	92
1237.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	92
1238.	MARIA GORETE GADELHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00621218	A	92
1239.	MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40402411	A	92
1240.	MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	13312710	A	92
1241.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	46
1242.	MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	46
1243.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	A	46
1244.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281218	A	46
1245.	MARIA HELENA LEOCADIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227515	A	92
1246.	MARIA HELENA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40126716	A	92
1247.	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936013	A	92
1248.	MARIA HELENA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227213	A	92
1249.	MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01203614	A	92
1250.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	46
1251.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	46
1252.	MARIA IDENE DE SOUSA LOBO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152515	A	46
1253.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	46
1254.	MARIA INES ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205619	A	92
1255.	MARIA INES CUNHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0849181X	A	46
1256.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	92
1257.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	46
1258.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	92
1259.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	46
1260.	MARIA IVONEIDE CAETANO COUTINHO	DATILOGRAFO	7911331X	A	92
1261.	MARIA IVONETE ALVES GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40437711	A	92
1262.	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	92
1263.	MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256116	A	46
1264.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	92
1265.	MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10185815	A	92
1266.	MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	92
1267.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	46
1268.	MARIA JAQUELINE NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511019	A	46
1269.	MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194412	A	92
1270.	MARIA JOSE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40261311	A	46
1271.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11745113	A	92
1272.	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40121811	A	92
1273.	MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	46
1274.	MARIA JOSE GALVAO BARROS	ATENDENTE DENTAL	40389512	A	92
1275.	MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	92
1276.	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	92
1277.	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49189516	A	46

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1278.	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225911	A	92
1279.	MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295219	A	92
1280.	MARIA JULIA MOTA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40051511	A	92
1281.	MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40432914	A	92
1282.	MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	92
1283.	MARIA LENI MARQUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10147719	A	92
1284.	MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295413	A	46
1285.	MARIA LEONOR FREIRE BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503016	A	92
1286.	MARIA LIDUINA CILOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307314	A	46
1287.	MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	46
1288.	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10297613	A	92
1289.	MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40087214	A	92
1290.	MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49290918	A	46
1291.	MARIA LINDOMAR PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189117	A	92
1292.	MARIA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914301X	A	46
1293.	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	92
1294.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	92
1295.	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203217	A	92
1296.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	92
1297.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251610	A	46
1298.	MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	ENFERMEIRO	10194016	A	92
1299.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	46
1300.	MARIA LUCIA GADELHA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804312	A	92
1301.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	92
1302.	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169019	A	46
1303.	MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	92
1304.	MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49513313	A	92
1305.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	46
1306.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041701X	A	46
1307.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	92
1308.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	92
1309.	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502613	A	46
1310.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	46
1311.	MARIA LUIZA GUIMARAES ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49291116	A	92
1312.	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00252018	A	46
1313.	MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922351X	A	92
1314.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	92
1315.	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	92
1316.	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	92
1317.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	46
1318.	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919921X	A	92
1319.	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10149819	A	92
1320.	MARIA MARCIA DE SOUSA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299613	A	46
1321.	MARIA MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49354916	A	92
1322.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	46
1323.	MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	46
1324.	MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40399410	A	92
1325.	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	92
1326.	MARIA MARTA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228910	A	46
1327.	MARIA MARTA SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	92
1328.	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00742619	A	92
1329.	MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	A	46
1330.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	92
1331.	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224613	A	92
1332.	MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	46
1333.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	46
1334.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	92
1335.	MARIA NEIDE DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49377819	A	92
1336.	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40163212	A	92
1337.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	92
1338.	MARIA NEIVA G CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40162313	A	92
1339.	MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49281919	A	92
1340.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	A	46
1341.	MARIA NEUMA MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510918	A	92
1342.	MARIA NEUMA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	92
1343.	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	92
1344.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	92
1345.	MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	92
1346.	MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40178716	A	92
1347.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	46
1348.	MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	46
1349.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	46
1350.	MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	46
1351.	MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	A	46
1352.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	46
1353.	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922401X	A	46
1354.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	46
1355.	MARIA ROBERCILIA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49155611	A	46
1356.	MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143915	A	92
1357.	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	A	92
1358.	MARIA RODRIGUES TORRES	TECNICO EM ESTATISTICA	08352216	A	92
1359.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	46
1360.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	46
1361.	MARIA ROSELA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	46
1362.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	92
1363.	MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298617	A	46
1364.	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	92
1365.	MARIA SALETE SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40165118	A	92
1366.	MARIA SILANE SOUSA E SILVA	PSICOLOGO	49633610	A	46
1367.	MARIA SILVA HELENA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	8021071X	A	92
1368.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390316	A	46
1369.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	46
1370.	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	92
1371.	MARIA SIMONE DE CASTRO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49190611	A	92
1372.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	46
1373.	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00602817	A	46
1374.	MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08576114	A	92
1375.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	46
1376.	MARIA SONIA LIMA BORGES	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37463418	A	92
1377.	MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03034917	A	46
1378.	MARIA SONIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309317	A	46
1379.	MARIA STENIA ARAGAO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40108319	A	92
1380.	MARIA SUELI VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223412	A	46
1381.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	46
1382.	MARIA SUELY NOROES FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03524213	A	92
1383.	MARIA SUELY OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	92
1384.	MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	46
1385.	MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418515	A	92
1386.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	A	46
1387.	MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	46
1388.	MARIA VANDA DE SOUSA	VISITADOR SANITARIO	08463514	A	92
1389.	MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00060917	A	92
1390.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	46
1391.	MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366814	A	92
1392.	MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302614	A	92
1393.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	46
1394.	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	92



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1395.	MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	92
1396.	MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	92
1397.	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266014	A	46
1398.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	46
1399.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	A	46
1400.	MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	92
1401.	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	92
1402.	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	92
1403.	MARIA ZUILA MARREIRO VIEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	08388318	A	92
1404.	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916761X	A	46
1405.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	46
1406.	MARILENE PINTO MAGALHAES	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	4913021X	A	92
1407.	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	92
1408.	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541615	A	46
1409.	MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	92
1410.	MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	92
1411.	MARISE LIMA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40019219	A	92
1412.	MARIZA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294212	A	46
1413.	MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	46
1414.	MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	46
1415.	MARLEUDA MARIA COSTA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40171010	A	92
1416.	MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	92
1417.	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	92
1418.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	46
1419.	MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	92
1420.	MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	92
1421.	MARLY JUSTI SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00272515	A	92
1422.	MARTA APARECIDA RODRIGUES GONCALO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10423910	A	92
1423.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	92
1424.	MARTA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40284419	A	92
1425.	MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229518	A	92
1426.	MARTA REJANE DE QUEIROS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385919	A	92
1427.	MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244614	A	92
1428.	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226810	A	92
1429.	MARYMAR BATISTA NUNES FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	49546718	A	46
1430.	MARYNIR BARROSO DA CRUZ	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280017	A	92
1431.	MARYVAN FERREIRA DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145012	A	46
1432.	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	92
1433.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	92
1434.	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	92
1435.	MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08494118	A	92
1436.	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223714	A	92
1437.	MAURO MARCELINO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013415	A	92
1438.	MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741312	A	92
1439.	MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	92
1440.	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	92
1441.	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	92
1442.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	46
1443.	MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	46
1444.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	92
1445.	MICHELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49196210	A	92
1446.	MICHELE FIALHO LANDIM	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251718	A	46
1447.	MICHELE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	92
1448.	MICHELE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243715	A	92
1449.	MICHELE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	92
1450.	MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00606014	A	92
1451.	MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	46
1452.	MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	92
1453.	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	A	46
1454.	MIRIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925251X	A	46
1455.	MIRILENE SILVA DUARTE RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267312	A	46
1456.	MISAELO LOPES GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00378518	A	92
1457.	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	92
1458.	MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70021919	A	92
1459.	MONALISA BARBOSA MONTEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	92
1460.	MONALISA LOPES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152116	A	46
1461.	MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	92
1462.	MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49291418	A	46
1463.	MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292411	A	92
1464.	MONICA MARIA PAIVA LIMA	ENFERMEIRO	49569416	A	92
1465.	MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	A	46
1466.	MONT WILLIAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	A	46
1467.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	A	46
1468.	MOZAILSON PAULO DA SILVA	MOTORISTA	00060615	A	92
1469.	NACELIO ALVES CELESTINO	MOTORISTA	40466010	A	46
1470.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	46
1471.	NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	92
1472.	NATALIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229615	A	46
1473.	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	40196919	A	92
1474.	NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	46
1475.	NECI AMARAL SALES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40160612	A	92
1476.	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	46
1477.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	46
1478.	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	A	46
1479.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	92
1480.	NIDIA PAULO DE LIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49505213	A	92
1481.	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	92
1482.	NIUMA SONIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301413	A	92
1483.	NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	46
1484.	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	A	46
1485.	NONATA FERNANDES LEITE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	46
1486.	NORANEY MATOS BARROSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10149614	A	92
1487.	NORMA BASTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299214	A	92
1488.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	92
1489.	NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49505515	A	92
1490.	NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	46
1491.	NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	92
1492.	OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	46
1493.	ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	46
1494.	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	46
1495.	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	A	46
1496.	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543715	A	92
1497.	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	46
1498.	OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	92
1499.	PATRICIA ABREU BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308418	A	46
1500.	PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49285310	A	92
1501.	PATRICIA DO CARMO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49518013	A	92
1502.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	46
1503.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	46
1504.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	A	46
1505.	PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	46
1506.	PAULO FERREIRA LIMA	MOTORISTA	0850461X	A	92
1507.	PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	92
1508.	PEDRO ALBERTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4001621X	A	92
1509.	PEDRO ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00805815	A	46
1510.	PEDRO LEONCIO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10221811	A	92
1511.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241011	A	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1512.	RACHAEL LIMA SOBREIRA COIMBRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49169612	A	92
1513.	RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	92
1514.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	46
1515.	RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	92
1516.	RAIMUNDA NONATO DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	92
1517.	RAIMUNDA ROSILENE VIEIRA MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	46
1518.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194218	A	46
1519.	RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08439613	A	92
1520.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	A	46
1521.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	46
1522.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	46
1523.	RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49291515	A	92
1524.	RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49192215	A	46
1525.	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	92
1526.	RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	46
1527.	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193912	A	46
1528.	REGILANE SAMPAIO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295715	A	92
1529.	REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	92
1530.	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	92
1531.	REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192517	A	46
1532.	REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	92
1533.	REGINA CELIA SILVA FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40470212	A	92
1534.	REGINA CELIA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507712	A	92
1535.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	46
1536.	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913441X	A	46
1537.	REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00799912	A	92
1538.	REGINA CLAUDIA FURTADO MAIA	ENFERMEIRO	10644313	A	46
1539.	REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	92
1540.	REGINA CLAUDIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	46
1541.	REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	92
1542.	REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40205713	A	92
1543.	REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	92
1544.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	46
1545.	REGINA LUCIA VALE BARROSO	ADMINISTRADOR	00347116	A	92
1546.	REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246315	A	46
1547.	REGINA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	4915481X	A	46
1548.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	46
1549.	REGINA MARIA MOURA FONTELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231318	A	46
1550.	REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12503016	A	92
1551.	REGINA SILVA GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49291310	A	46
1552.	REGINALDO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40265015	A	92
1553.	REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40203516	A	92
1554.	REGMA COSTA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200714	A	92
1555.	REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49288611	A	92
1556.	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	92
1557.	REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49193114	A	92
1558.	REJANE MOTA PONTE	FISIOTERAPEUTA	49625413	A	92
1559.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022311	A	46
1560.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	46
1561.	RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	46
1562.	RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	92
1563.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	46
1564.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	92
1565.	RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	92
1566.	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00732818	A	92
1567.	RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	46
1568.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	46
1569.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	92
1570.	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	92
1571.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	46
1572.	RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49169515	A	92
1573.	RITA GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	38154516	A	92
1574.	RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	92
1575.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	92
1576.	RITA MARIA PORFIRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00365114	A	92
1577.	RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49199619	A	92
1578.	RITA MORAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	92
1579.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	46
1580.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	46
1581.	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	92
1582.	ROBERTO CALAMIL CAR PINTO BENICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00735213	A	92
1583.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	46
1584.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	A	46
1585.	ROBERTO PEREIRA DIAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49305117	A	92
1586.	ROCHELLE CAVALCANTE BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230613	A	46
1587.	ROCILDA MARIA DE FREITAS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384211	A	46
1588.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	92
1589.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	46
1590.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	A	46
1591.	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194714	A	46
1592.	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230516	A	92
1593.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	46
1594.	ROSA GOMES ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272219	A	92
1595.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	46
1596.	ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	92
1597.	ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	92
1598.	ROSANE MOTA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169310	A	92
1599.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	A	46
1600.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	92
1601.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	46
1602.	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	4953891X	A	46
1603.	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	92
1604.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	46
1605.	ROSELEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	46
1606.	ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40101713	A	92
1607.	ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	46
1608.	ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926481X	A	92
1609.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	46
1610.	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	49544812	A	46
1611.	ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	46
1612.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	92
1613.	ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	92
1614.	ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40492011	A	92
1615.	ROSYANE FRANCA DE PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230117	A	92
1616.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	A	46
1617.	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	92
1618.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	46
1619.	RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	92
1620.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	92
1621.	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	A	46
1622.	RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200919	A	46
1623.	RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49231512	A	92
1624.	SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208219	A	46
1625.	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	46
1626.	SALISA DE FREITAS LOUREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	46
1627.	SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	46
1628.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1629.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	92
1630.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	46
1631.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	92
1632.	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	92
1633.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	46
1634.	SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	46
1635.	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	46
1636.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	92
1637.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	92
1638.	SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252412	A	92
1639.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	92
1640.	SANDRA MIRES R MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40062513	A	92
1641.	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	92
1642.	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	92
1643.	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	A	46
1644.	SAONARA OSVALDINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412315	A	46
1645.	SEBASTIANA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255519	A	46
1646.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	A	46
1647.	SELMA DE MELO FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49201915	A	46
1648.	SELMA EUGENIA DE SOUSA PAZ	ENFERMEIRO	13930910	A	92
1649.	SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03015815	A	92
1650.	SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	46
1651.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	92
1652.	SHEILA MARIA VERAS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00267317	A	46
1653.	SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234112	A	92
1654.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	A	46
1655.	SHIRLENY FILGUEIRAS FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	92
1656.	SIDSAYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	46
1657.	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	A	46
1658.	SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	46
1659.	SILVANA DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	10173418	A	92
1660.	SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	46
1661.	SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	40531026	A	92
1662.	SILVANA MARGARETH TEIXEIRA LIMA	FARMACEUTICO	70119528	A	92
1663.	SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30098617	A	92
1664.	SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	92
1665.	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49256418	A	92
1666.	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170319	A	92
1667.	SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	92
1668.	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	92
1669.	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	46
1670.	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PAULO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135211	A	46
1671.	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167817	A	92
1672.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	92
1673.	SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135319	A	46
1674.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	46
1675.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	A	92
1676.	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	92
1677.	SILVIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40476113	A	92
1678.	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	92
1679.	SILVIA REGIA JATAI CAVALCANTI MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40144714	A	46
1680.	SILVIO HENRIQUE FREIRE BEZERRA MONTEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01132113	A	92
1681.	SIMONE RIBEIRO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170416	A	46
1682.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	A	46
1683.	SIMONE SARAIVA GONVALVES RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	13220816	A	92
1684.	SOFIA HELENA ARAUJO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40019618	A	92
1685.	SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	46
1686.	SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49505817	A	92
1687.	SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09945814	A	46
1688.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	92
1689.	SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	92
1690.	SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	46
1691.	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275811	A	92
1692.	SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376715	A	92
1693.	SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	92
1694.	SOLANGE TARGINO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274416	A	92
1695.	SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49197217	A	92
1696.	SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40006516	A	92
1697.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	46
1698.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	92
1699.	SONIA MARIA BARROSO CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	46
1700.	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49197519	A	92
1701.	SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	A	46
1702.	SONIA MARIA NOGUEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418817	A	46
1703.	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149417	A	92
1704.	SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	92
1705.	SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	46
1706.	SORAYA MENDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40547916	A	92
1707.	SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923161X	A	46
1708.	SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	92
1709.	SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	46
1710.	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	92
1711.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	92
1712.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	A	46
1713.	SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266316	A	46
1714.	SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	92
1715.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08315612	A	46
1716.	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	10875218	A	92
1717.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	92
1718.	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	92
1719.	TANIA MARIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	4042461X	A	92
1720.	TANIA MARIA MAIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49197918	A	46
1721.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	46
1722.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241712	A	46
1723.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	46
1724.	TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	92
1725.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	A	46
1726.	TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149514	A	92
1727.	TERESA CRISTINA BRASIL MAXIMO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49245610	A	92
1728.	TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03034216	A	92
1729.	TERESA DE JESUS ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149719	A	46
1730.	TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	46
1731.	TERESINHA NEIDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40212116	A	92
1732.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	92
1733.	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	46
1734.	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	92
1735.	TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	46
1736.	TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	46
1737.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	46
1738.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	46
1739.	TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	92
1740.	TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	92
1741.	TEREZA MONICA DOS SANTOS MARQUES	ENFERMEIRO	10186919	A	92
1742.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40434518	A	46
1743.	TEREZA NEUMA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266413	A	92
1744.	TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDAO ESTEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49514417	A	92
1745.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00010013	A	46



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
1746.	TEREZINHA DE SOUSA LOPES	ATENDENTE DENTAL	34666016	A	92
1747.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	46
1748.	TEREZINHA SOARES PORTELA	ENFERMEIRO	40079718	A	46
1749.	TEREZINHA VINUTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08461317	A	92
1750.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	46
1751.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	46
1752.	THATIANE LOBO LARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49155018	A	46
1753.	VAGNA CELIA FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149913	A	46
1754.	VALCIDES JOSE PIO ALVES	ENFERMEIRO	4955561X	A	46
1755.	VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49171013	A	92
1756.	VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	46
1757.	VALDENIA MELO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293216	A	92
1758.	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247818	A	92
1759.	VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	92
1760.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	46
1761.	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	92
1762.	VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	92
1763.	VALERIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40366318	A	92
1764.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4017141X	A	46
1765.	VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40396519	A	92
1766.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITÁRIO	0843011X	A	46
1767.	VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	46
1768.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	92
1769.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	92
1770.	VANESSA LIMA DEMETRIO	ENFERMEIRO	40444319	A	92
1771.	VANESSA LIMA DEMETRIO	ENFERMEIRO	49537611	A	46
1772.	VANIA MARIA DOS REIS MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40137017	A	92
1773.	VANIA MARIA NOBRE VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149816	A	92
1774.	VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	92
1775.	VANUSIA GUEDES E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150318	A	92
1776.	VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250312	A	46
1777.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	46
1778.	VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	92
1779.	VERA LUCIA ALMEIDA MENDONÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	92
1780.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49290810	A	46
1781.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444610	A	46
1782.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204213	A	46
1783.	VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	46
1784.	VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	92
1785.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	46
1786.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	46
1787.	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49517718	A	46
1788.	VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232810	A	92
1789.	VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00608513	A	92
1790.	VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	92
1791.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	46
1792.	VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	011494015	A	92
1793.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	92
1794.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	92
1795.	VERONICA DA SILVA ALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241518	A	92
1796.	VERONICA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150113	A	46
1797.	VERONICA MARIA SOARES GUMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03032310	A	92
1798.	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	92
1799.	VICENTINA MARIA CRISOSTOMO DE MENEZES NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00718211	A	92
1800.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	46
1801.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	46
1802.	VIRGILIA DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511914	A	46
1803.	VIRGINIA SERRA GURGEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542115	A	92
1804.	VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8022821X	A	92
1805.	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	92
1806.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271816	A	92
1807.	WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	46
1808.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	46
1809.	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	92
1810.	WANESSA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233213	A	92
1811.	WANUSA GADELHA GUMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	92
1812.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	46
1813.	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	92
1814.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	46
1815.	YDINARA LUTTIANA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	92
1816.	YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	46
1817.	ZEGIA MARIA ESTRELA DE CASTRO ALVES	ENFERMEIRO	08646716	A	92
1818.	ZELIA FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49171218	A	46
1819.	ZELIA GOMES MOTA	ENFERMEIRO	4052861X	A	92
1820.	ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	92
1821.	ZELMA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	92
1822.	ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49291817	A	46
1823.	ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	92
1824.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	46
1825.	ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, durante os meses de Fevereiro e Março/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2021. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

FEVEREIRO E MARÇO/2021	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Maria Nirvanda da S. Capistrano	10239516	Aux. enfermagem	15,00	41	615,00
				<b>TOTAL</b>	<b>615,00</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0096/2019**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0023/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0096/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SES/A; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRED CARVALHO LOPES – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 1520, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do §1º, do art. 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2021, o **Contrato nº0096/2019**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (tiras reagentes para teste bioquímica e exames do sedimento para urinalise automatizada), para atender as necessidades do Hospital São José de Doenças Infecciosas, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro



de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/01/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Fred Carvalho Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0241/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº038/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0241/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ-HSJ/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – IPREDE**; V - ENDEREÇO: Av Francisco Sá, 1822, subsolo, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021, o **Contrato nº0241/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados nos exames laboratoriais, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Subcáusula primeira – As despesas provenientes da contratação passam a dotação orçamentária 2021 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-5834; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Francisco Sulivan Bastos Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº825/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº50/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº825/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José – SESA/HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOSE LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, nº359, Centro, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, e art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 o **Contrato nº825/2019** e acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) no seu quantitativo, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo no acréscimo da quantia de R\$ 65.646,25 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 65.646,25 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/01/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e José Lins de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº859/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº29/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº859/2020 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Salgado, nº310, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do §1º, do art. 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2021, o **Contrato nº859/2020**, cujo objeto é a aquisição de material médico Hospitalar (cateter venoso), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/02/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José – SESA/HSJ CONTRATADA: EMPRESA **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. OBJETO: **Aquisições de Material de Consumo – Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0026/2019 – CEXEX e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 82.543,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - 5834. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde// Hospital São José de Doenças Infecciosas – SESA/HSJ CONTRATADA: **A V F BATISTA MULTIVENDAS-EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de tecnologia da informação** para o setor de TI do Hospital São José para o consumo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação n.º 2020/25324. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 2020/25324 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.302,44 (quatro mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-5834. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Antônia Verônica Furtado Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: Empresa **AGF MEDICAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (KIT COM SENSOR)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20191396 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6080 – 24200744.10.302.631.10631.03.33 903000.1.10.00.0.40 6086 – 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01 00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** referente a Carona ao Registro de Preços da ATA nº132/2020, oriunda do Pregão nº124/2020 – Órgão: Ministério da Saúde – DF – Departamento de Logística em Saúde Executiva do Ministério da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº124/2020 – Órgão: Ministério da Saúde – DF – Departamento de Logística em Saúde Executiva do Ministério da Saúde, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 458.232,62 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.33903000 0.1.01.00.0.30 – código reduzido: 6086 24200744.10.302.631.10631.03.33 903000.1.10.00.0.40 – código reduzido: 6080. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Adriana Santos de Lucena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 92/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ – LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços em horas de clínica médica**, visando atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no projeto básico. Poderá à CONTRATANTE, mensalmente, apresentar à CONTRATADA com antecedência de 05 dias no início da prestação dos serviços, o planejamento discriminado das horas necessárias, inclusive os sobreavios, detalhando especialidades e respectivos valores de desembolso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº13/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº05/2017 do MPOG e Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 45.437.071,05 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setenta e um reais e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0 3



05764.24200184.10.302.631.20077.03.339034.2.91.00.1.3.05765. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Raimundo Joselânio Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 93/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ – LTDA.** OBJETO: **contratação de serviços em horas de clínica médica**, visando atender às necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCC), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no projeto básico. 3.2. Poderá à CONTRATANTE, mensalmente, apresentar à CONTRATADA com antecedência de 05 dias no início da prestação dos serviços, o planejamento discriminado das horas necessárias, inclusive os sobreavios, detalhando especialidades e respectivos valores de desembolso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº13/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, a Instrução Normativa nº05/2017 do MPOG e Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.468.983,60 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05472.24200194.10.302.631.20077.03.339034.2.91.00.1.3.14441. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Raimundo Joselânio Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2021

PROCESSO Nº09343500/2020/VIPROC/SESA OBJETO: **Contratação do serviço de realização de exames de Endoscopias Perorais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação (sic) “considerando a necessidade de disponibilizarmos a realização de exames de Endoscopias perorais, para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin no diagnóstico e tratamento de portadores de patologias de vias aéreas superiores e inferiores, e em se tratando de crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias a depender da patologia específica se fazendo necessário a utilização do Bronoscópio Rígido e Flexível, onde se faz necessário o referido serviço” (fls. 38). Diante da necessidade da contratação do serviço, foi aberto o processo licitatório de nº20201169, resultando em DESERTO (fls. 07) VALOR GLOBAL: R\$ 619.375,20 ( seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6016.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 – Fonte 91 15495.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND DISPENSA: 19/02/2021 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 19/02/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2021

PROCESSO Nº: 00189888/2021 / VIPROC/ SESA OBJETO: **Fornecimento de 110.000 (cento e dez mil) e 50.000 (cinquenta mil) unidades, respectivamente, de teste rápido de antígeno para coronavírus 2019 (Sars-CoV-2)**, utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19, objetivando o auxílio no diagnóstico de Sars-CoV-2, associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos, para entrega imediata JUSTIFICATIVA: No parecer nº. 65/2021 desta SPJUR, acostado nas fls. 54-60 dos autos, que opinou pela viabilidade jurídica do predito chamamento público, pontuou-se, no item 18, a cessação da vigência do Decreto Legislativo nº. 6/2020, em sede de cautelar deferida no âmbito da ADI 6625. Nos itens 20 a 23 do mesmo, ponderou-se que, em função da cessação da vigência do decreto legislativo supra, a Lei Federal nº. 13.979/2020 também perdeu sua eficácia, razão pela qual a presente dispensa se fundamenta no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993 VALOR GLOBAL: R\$ 4.318.400,00 ( quatro milhões, trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14981 – 2420 0314.10.302.631.21001.15.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA e EMPRESA VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A DISPENSA: 26/02/2021 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 26/02/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2021

PROCESSO Nº08101660/2020/VIPROC/SESA OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças do Ventilador Marquet do HIAS**, por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa apresentada que o Setor de Engenharia Clínica solicitou o serviço de manutenção corretiva com substituição de peças do equipamento Ventilador Pulmonar da marca Maquet, modelo Servo S, e que o referido serviço é específico e que o hospital não possui as peças necessárias (fl. 02) VALOR GLOBAL: R\$ 44.682,28 ( quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5803.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 – Fonte 91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **EMPRESA RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/02/2021 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 19/02/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota.**  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

#### PODER LEGISLATIVO

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01681/2013. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 17.07.2009, **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001056, ocupante do cargo/função de Agente de Administração – ADO 22, com fundamento no Art.40, §1º (redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41), inciso II (redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20) da Constituição Federal, combinado com art.156, §§1º e 2º da Lei nº 9.826/74, com redação dada pela Lei Estadual nº. 13.578/2005, com proventos mensais proporcionais a 86,84%, no valor total de R\$ 1.042,44. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01.04.2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.04.2015, que concedeu aposentadoria a MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 001056. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de fevereiro 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA

Dep. Apóstolo Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº.07064/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 04.08.2005, **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 010046, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Jurídico, ANS 20, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 20. LEI Nº 13.640 DE 27.07.2005	R\$ 604,57
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº 10.823/83	R\$ 604,57
3. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (40% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, Art. 43	R\$ 241,83
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (20% do Vcto) LEI Nº 10.240/79	R\$ 120,91
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto) LEI Nº 11.233/86	R\$ 362,74
6. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.171/86	R\$ 1.837,72
7. VANT. PESS. NOM. IDENT (VPNI). MANDADO DE SEGURANÇA Nº 00.07476-0	R\$ 6.973,74
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 10.746,03</b>

O teto remuneratório, no âmbito do Poder Legislativo, corresponde ao subsídio do Deputado Estadual na forma do inciso XI do Art.37 da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19.12.2003 que nos termos da Lei nº 13.640, de 27.07.2005, é de R\$ 9.635,40 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03.10.2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14.10.2005, que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 010046. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA

Dep. Apóstolo Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05460/2018. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 12.09.2018, **CÉLIA MARIA PINTO PEREIRA**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000446, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 09, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 09, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.237,42
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 223,74
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 2.461,16</b>

E, a partir de 28.09.2018, em decorrência da Progressão para o grupo/referência NMD10, conforme Ato Deliberativo nº 825-A, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.10.2018, com proventos mensais no valor de R\$ 2.584,22. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 23.10.2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2018, que concedeu aposentadoria a **CÉLIA MARIA PINTO PEREIRA**, matrícula 000446. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, 24 de fevereiro de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04045/2016. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 28.04.2016, **FRANCISCA DANTAS PINHEIRO CARVALHO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000577, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, NSP 09, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014	R\$ 4.259,32
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, Art. 43	R\$ 425,93
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº 15.716/2014, Art. 27	R\$ 851,86
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC II	- R\$ 186,79
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 5.350,32</b>

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 31.05.2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03.06.2016, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCA DANTAS PINHEIRO CARVALHO**, matrícula 000577. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 24 de fevereiro de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00951/2017. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 02.02.2017, **LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001008, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 22, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO NMD 22. LEI Nº 16.238, DE 16.05.2017	R\$ 4.096,11
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 614,42
3. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.171/1986	R\$ 893,38
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 5.603,91</b>

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 07/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2017, que concedeu aposentadoria a **LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES**, matrícula 001008. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 24 de fevereiro de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Apóstolo Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 13839/2016. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 09.12.2016, **SILVIA MARIA MENDES STIRLING**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001499, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD 20, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei nº 15.756, de 30.12.2014	R\$ 3.642,44
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) Lei nº 9.826/74, art. 43	R\$ 546,37
3. VANTAGEM PESSOAL. Lei nº 11.847/1991	R\$ 912,05
DESPESA ANULAR. Lei 15.716/2014, ART. 23, Inc. II	- R\$ 160,38
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 4.940,48</b>

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 15/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/02/2017, que concedeu aposentadoria a **SILVIA MARIA MENDES STERLING**, matrícula 001499. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 24 de fevereiro de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Apóstolo Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2021** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE**: Art. 1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2021 - CT firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - CE**, referente a Cooperação técnica. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2021

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.598.659/0001-30, com sede e foro na cidade de Santana do Acarau - Ceará, na Avenida São João nº75, Centro, CEP 62150-000, representada neste ato, por seu Prefeito, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de Fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2023. VALOR: Com ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal do Santana do Acarau, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Finanças - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2021.02.04.004 - Processo Nº 2021.02.04.004 - Pregão Presencial Nº 2021.02.04.004.** Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de recargas de toner e tintas e manutenção preventiva e corretiva em copiadoras laser, impressoras laser, copiadoras jato de tinta e impressoras jato de tinta e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2021. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 108/2017, de 08 de março de 2017. Fornecedor(es) Registrado(s): Transportadora Cana Brava Servicos e Locacoes EIRELI (ME) pelo valor global de R\$ 720.704,00 (setecentos e vinte mil setecentos e quatro reais), referente aos itens 01, 02, 03 e 09 e R2 Solucoes Administrativas e Servicos EIRELI (ME) pelo valor global de R\$ 891.800,00 (oitocentos e noventa e um mil e oitocentos reais), referente aos itens 04, 05, 06, 07 e 08. Signatários: Cícera Flavia Bezerra Lopes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças - Alan Ranniery Facundo do Vale - Responsável Legal Transportadora Cana Brava Servicos e Locacoes EIRELI (ME) - Ramon Florencio Marreira - Responsável Legal R2 Solucoes Administrativas e Servicos EIRELI (ME). **Boa Viagem/CE, 25 de fevereiro de 2021**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Dispensa de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação provido pelo Senhor Antônio Machado Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.02.23.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Contratada: CV Tomé Serviços - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42. Valor Total: R\$ 417.171,87 (quatrocentos e dezessete mil cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*

**MANHATTAN RIVER - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - CNPJ/MF nº 12.245.573/0001-64 - NIRE 23.201.328.355 (JUCEC) - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS.** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil (Lei 10.406/2002), ficam todos os sócios desta sociedade convocados a se reunirem em reunião extraordinária de sócios, a se realizar na sede da sociedade, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2110, sala 2103 - A, bairro Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60.150-161, no dia **05 de março de 2021**, em **primeira convocação às 9h**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **9h30min**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta **DELIBERAR** sobre as seguintes matérias: *i) ratificação dos atos realizados; e ii) consolidação do contrato social.* Fortaleza/CE, **22 de fevereiro de 2021.** a) ANTÔNIO HÉLIO CACHO GALLIZA, administrador.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.006/2021-PERP.** Objeto: Registro de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, ar condicionado, geladeira, bebedouro, com fornecimento de peças e gás, de interesse de Diversas Secretarias do Município de Pacatuba. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 12 de março de 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "www.bbmnet.com.br" Acesso Identificado no link - licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Convocação do 2º (segundo) colocado.** A Pregoeira Municipal torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de março de 2021, às 08:30h, no site: www.bbmnet.com.br, a Autoridade competente convocará a empresa TF Locações e Construções LTDA, CNPJ 18.010.834/0001-43, 2ª colocada no lote I, do Pregão Eletrônico nº 04/2021-SEAG/SRP, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de trator agrícola e máquinas pesadas, para apresentação de proposta de preços nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço. Caso não aceite, será convocado o 3º classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela abertura de nova Licitação para o objeto. Maiores informações aos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Setor de Licitações à Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 25 de fevereiro de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2021.02.24.01; Tipo: menor preço; Critério de Julgamento: menor preço global.** O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Março de 2021 às 09:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para execução das Obras de Expansão do Cemitério Público, localizado na Sede do Município de São Benedito, Conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 24 de Fevereiro de 2021**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Secretaria de Saúde - Credenciamento Nº 2021.02.25.01.** A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Zuila Maria Maciel Melo Peixoto torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26 de fevereiro de 2021 à 30 de março de 2021, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no Município de Orós - CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Orós-CE, 25 de fevereiro de 2021. Zuila Maria Maciel Melo Peixoto - Secretária**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura - Chamamento Público Nº 2602.01/2021.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, através do Ordenador de Despesas, Sr. Valderi Fernandes de Araújo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26 de fevereiro de 2021 à 17 de março de 2021, no horário de 07:00 às 11:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de calceteiro e auxiliar (ajudante) para executar os serviços de recuperação de calçamento nas ruas do Município de Quixeré conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Zacarias, 322, bairro Centro, em Quixeré-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 11:00 ou no portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré-Ce, 26 de fevereiro de 2021. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2021.02.18.01 SRP, constitui objeto da presente Licitação, a seleção de empresa para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre, conforme especificações contidas no Termo de Referência e edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de março de 2021, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 25 de fevereiro de 2021. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Resultado de Habilitação após Recurso - Chamada Pública Nº 001/2021SME.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Mucambo – Ce. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais Retifica o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Inabilitados: Coopsool Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral e Região LTDA e participantes Habilitados: Vera Lucia Alves Cordeiro, Domingos Francisco Lima, Erisvaldo Rodrigues de Castro, Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Acarau LTDA – COOPEVALE, Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA, Cooperativa Agrícola Familiar da Ibiapaba – COOPAFI. Demais informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo – Ce no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 24 de Fevereiro de 2021. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Aurora/Ce, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº: 2021.02.09.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria técnica em elaboração de projetos, encaminhamentos e acompanhamentos das prestações de contas dos recursos oriundos das esferas Estadual e Federal, junto à Prefeitura Municipal de Aurora/Ce, tudo conforme, declarando: Habilitada: 1. Ateplan Consultores Associados LTDA - CNPJ Nº 22.655.448/0001-86, e Inabilitada: 1. Vision Ontruções e Serviços - CNPJ Nº 10.560.303/0001-12, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. e salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 09 de março de 2021, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antônio Ricardo, nº. 043 – Centro, Aurora/CE. **Aurora-Ce, 25 de fevereiro de 2021. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 25.02.001/2021-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdos escolares (videoaulas), através de canais criados em redes sociais digitais da Secretaria da Educação do Município de Tauá, para alunos da Educação Infantil, Ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, matriculados na Rede Municipal de Ensino, durante o período de distanciamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde, decorrente da propagação do Coronavírus (COVID-19). Início de Acolhimento de Propostas: 26 de fevereiro de 2021 às 17h30min. Final do Acolhimento das propostas: 11 de março de 2021, às 08h00min. Data de abertura e análise das propostas: 11 de março de 2021, às 08h30min. Início da Disputa: 11 de março de 2021, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 25 de fevereiro de 2021. Thobias Batista Martins – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.19.01PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de gerenciamento de frota para aquisição de combustíveis, peças e manutenção de veículos para atender as necessidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce. Data de Cadastro das Propostas até o dia 11 de março de 2021 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 11 de março de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 11 de março de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 25 de fevereiro de 2021. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 18.02.01/2021-SEAD. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, de responsabilidade da secretaria de administração do município de Tabuleiro do Norte/CE. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão comunica aos interessados que no dia 16 de março de 2021, às 11:00 horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clécio, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.001/2021-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis do município de Quixadá, através do Benefício Eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 01/03/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 11/03/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 11/03/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 11/03/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Quixadá-CE, 24 de fevereiro de 2021. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/21-TP-DIV** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/21-TP-DIV sessão pública marcada para o dia **16 de Março de 2021 às 09h**, cujo Objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Administrativa em convênios e repasses (SICONV), junto às diversas Unidades Administrativas deste Município.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 25 de Fevereiro de 2021. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021/GAB-TP – O** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo modificador, alterando o horário da sessão, **ONDE SE LÊ:** 09h **PARA ÀS 14H**, do Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 002/2021/GAB-TP, tendo como **OBJETO** a Prestação de Serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área administrativa junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Cariré-CE. A sessão antes marcada para dia **08 de Março de 2021** continua inalterada, mudando apenas o horário para **às 14h**, na Sala de Sessões da Comissão situada à Praça Elísio Aguiar, Centro, Cariré-CE. A documentação do Edital na íntegra, bem como suas alterações, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*





**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA  
GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**  
(Companhia Aberta)  
CNPJ nº 12.528.708/0001-07

### MENSAGEM DA DIRETORIA

Senhores e senhoras,

O ano de 2020 foi bastante desafiador para a Aeris, entretanto, com a dedicação e empenho de todos os nossos colaboradores, obtivemos um potencial crescimento, sempre fiéis à nossa missão e valores.

Em 2020 completamos 10 anos de existência, sempre com o objetivo de sermos uma referência no mercado, no setor de fabricação de pás eólicas. A Companhia conta com uma equipe que executa processos com simplicidade que permite um ambiente de trabalho seguro e limpo, tendo como objetivo a alta qualidade do produto, a eliminação de desperdícios e a satisfação dos nossos clientes.

Nossas instalações possuem uma infraestrutura completa com capacidade de atender a todos os requisitos estabelecidos pelos nossos clientes, facilitando o fornecimento nos mercados nacional e internacional, oferecendo um ciclo logístico rápido e confiável para os parques eólicos. Benchmarking mundial de produção de pás em uma mesma unidade fabril (maior produtividade por m<sup>2</sup> do setor).

Neste ano de 2020, a Companhia iniciou a produção das pás que equipam o aerogerador N149 da Nordex-Acciona e adquiriu uma nova unidade fabril, denominada Aeris Pecém II. Além disso, no segundo semestre, assinamos contrato de longo prazo para fornecimento de pás para aerogeradores do modelo AGW147/4.2 da WEG Equipamentos Elétricos S.A. e novembro foi marcado por uma nova fase na história da Companhia, a abertura de capital na B3, via oferta pública de ações. Listada no Novo Mercado, o mais alto grau de governança corporativa. A Aeris reforça seu compromisso com a transparência, com o desenvolvimento sustentável, pautado por iniciativas de impacto social e ambiental, e com a satisfação de seus clientes, no crescente mercado global de energia eólica.

A fonte eólica tem demonstrado um crescimento extraordinário no Brasil na última década, sendo hoje já uma fonte de energia consolidada. A eólica deixou de ser uma fonte "alternativa" para ter um papel fundamental na matriz elétrica brasileira. É hoje a segunda fonte da matriz elétrica, com cerca de 9,3% de participação, segundo os dados do Ministério de Minas e Energia.

O ano de 2020 foi marcado também pelo intenso processo de transição de linhas de produção, levando a Companhia a encerrar o ano com mais de 75% das linhas de produção ativas produzindo pás de mais de 70 metros de comprimento para aerogeradores com mais de 4,0 MW de potência nominal. Mesmo nesse cenário de grande quantidade de linhas de produção não maduras, a receita operacional líquida apresentou crescimento de mais de 2,5 vezes em relação a 2019 e produziu pás com potência equivalente a mais de 3,0 GW, dos quais 2,0 GW foram destinados ao mercado interno. O plano de expansão da capacidade produtiva continua a ser executado para o atendimento de contratos já firmados com os principais clientes globais.

Priorizar saúde e segurança, engajar pessoas, garantir a qualidade dos produtos e serviços entregues aos clientes e otimizar processos continuam sendo o caminho pelo qual a Aeris continuará contribuindo no processo de transição energética.

#### Valores – Programa Ventos Sem Fronteira

Nossos Valores estão embasados no Programa Ventos sem Fronteira. Programa que alicerça nossas práticas de gestão e reúne as nossas metas de negócio:

#### Nossos Valores

Em 2023 queremos ser uma empresa com presença global e:

Ser uma das 5 empresas de bens de capital mais rentáveis do Brasil

Ser uma das 50 melhores empresas para se trabalhar no Brasil



EFICIÊNCIA OPERACIONAL



PROTAGONISMO



PERENIDADE

VENTOS DO FUTURO

Ser uma das 500 maiores empresas do Brasil

Somos essa IDEIA!

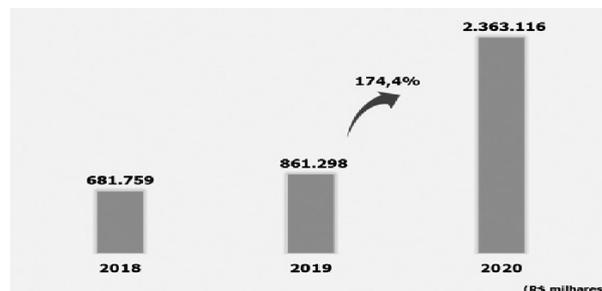
Alexandre Sarnes Negrão - Presidente

#### Desempenho Econômico Financeiro

Apresentamos os principais destaques dos resultados consolidados da Companhia, referentes ao ano de 2020.

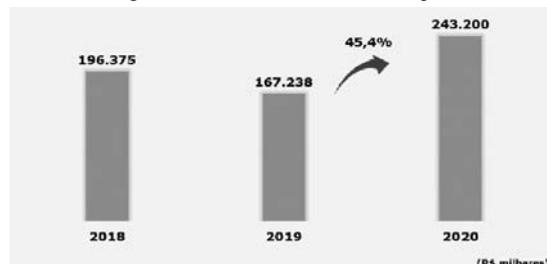
##### Receita Bruta

A receita bruta de 2020 cresceu 174,4% em relação a 2019, e 246,6% em relação a 2018, esse aumento foi devido principalmente ao aumento de mais de 90% do volume de produção, quando este é medido em MW equivalente.



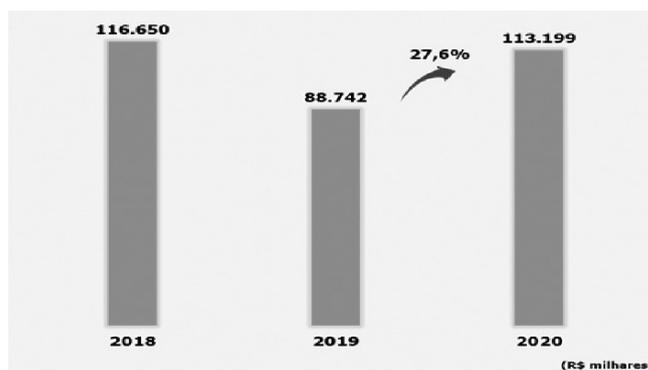
##### EBITDA

O EBITDA antes do Incentivo Fiscal da SUDENE atingiu R\$ 243.2 milhões em 2020, equivalente a uma margem EBITDA de 11,0%.



##### Lucro Líquido

No comparativo do exercício de 2020 com o exercício de 2019, o lucro líquido teve um aumento de 27,6%, passando de R\$ 88,7 milhões em 2019 para R\$ 113,2 milhões em 2020.



#### Reconciliação EBITDA

R\$ em milhares de reais	2018	2019	2020
<b>Lucro Líquido do período /exercício</b>	116.650	88.742	113.199
(+/-) Resultado Financeiro	28.317	31.709	85.365
(+/-) Depreciação e amortização	12.236	12.837	23.685
(+/-) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, antes do incentivo fiscal	16.207	14.943	6.892
(+/-) Incentivo Fiscal Sudene	22.965	19.006	14.059
<b>EBITDA</b>	<b>196.375</b>	<b>167.238</b>	<b>243.200</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>30,3%</b>	<b>20,0%</b>	<b>11,0%</b>

#### Relacionamento com Auditores Independentes

Em 24 de maio de 2019, efetuamos a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) para atuarem como auditores independentes da Aeris. Em conformidade com a Instrução da CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que os auditores independentes da PwC não prestaram, durante os exercícios de 2020, 2019 e 2018 outros serviços que não relacionados com a auditoria. É importante destacar que a Aeris e suas controladas consultaram os auditores independentes da PwC, no sentido de assegurar o cumprimento das normas emanadas pela CVM, bem como a Lei de Regência da profissão contábil, instituída por meio do Decreto Lei nº 9.295/46 e alterações posteriores, incluindo a observância à regulamentação do exercício da atividade profissional emanada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as orientações técnicas emanadas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

A contratação dos auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a PwC foi remunerada pela revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 e pela auditoria contábil das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 340.000,00. E também prestou serviços referente a revisão das demonstrações financeiras de 2019 relativos à procedimentos pré-acordados em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia no montante de R\$ 1.366.763,84.

Não houve prestação de outros serviços além da auditoria contábil.

#### Declaração dos Diretores

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores Estatutários da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório de auditoria da PwC Auditores Independentes S/S, emitido em 09 de fevereiro de 2021, com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

#### Balanco patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	683.412	63.607	684.554	65.702
Ativos financeiros (Nota 5)	16.059	13.097	16.059	13.097
Contas a receber de clientes (Nota 6)	206.005	95.614	220.132	98.532
Estoques (Nota 7)	617.289	167.259	617.582	167.259
Tributos a recuperar (Nota 8)	80.862	35.575	80.862	35.575
Partes relacionadas (Nota 21)	-	4.176	-	1.408
Outras contas a receber	39.511	16.007	39.823	16.262
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 19)	8.812	-	8.812	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.651.950</b>	<b>395.335</b>	<b>1.667.824</b>	<b>397.835</b>
<b>Não circulante</b>				
Tributos a recuperar (Nota 8)	80.006	56.282	80.006	56.282
Outras contas a receber	1.205	2.411	1.205	2.411
Partes relacionadas (Nota 21)	9.730	-	-	-
Investimentos (Nota 22)	5.934	2.537	-	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 19)	-	1.093	-	1.093
Imobilizado (Nota 10)	619.172	343.625	620.306	343.985
Intangível	1.288	522	1.288	522
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>717.335</b>	<b>406.470</b>	<b>702.805</b>	<b>404.293</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>2.369.285</b>	<b>801.805</b>	<b>2.370.629</b>	<b>802.128</b>

**Balço patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro**  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Passivo a patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores (Nota 11)	205.022	116.580	205.304	116.629
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	690.291	184.650	690.291	184.650
Salários e encargos sociais	30.997	20.485	31.009	20.580
Tributos a recolher	2.533	2.304	3.453	2.304
Adiantamentos de clientes (Nota 6)	6.124	-	6.300	-
Dividendos a pagar (Nota 13)	-	4.758	-	4.758
Outras contas a pagar	6.068	4.420	6.022	4.599
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>941.035</b>	<b>333.197</b>	<b>942.379</b>	<b>333.520</b>
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	452.711	191.827	452.711	191.827
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 19)	4.644	-	4.644	-
Adiantamentos de clientes (Nota 6)	3.890	102.571	3.890	102.571
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9)	753	-	753	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>461.998</b>	<b>294.398</b>	<b>461.998</b>	<b>294.398</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1.403.032</b>	<b>627.595</b>	<b>1.404.377</b>	<b>627.918</b>
<b>Patrimônio líquido (Nota 13)</b>				
Capital social	816.047	36.183	816.047	36.183
Reserva de lucros	149.471	138.027	149.471	138.027
Ajuste de avaliação patrimonial	734	-	734	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>966.252</b>	<b>174.210</b>	<b>966.252</b>	<b>174.210</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.369.285</b>	<b>801.805</b>	<b>2.370.629</b>	<b>802.128</b>

**Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro**  
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Operações continuadas</b>				
Receita operacional líquida (Nota 14)	2.174.858	818.754	2.208.702	834.259
Custos dos produtos vendidos (Nota 15)	(1.938.550)	(672.327)	(1.962.843)	(686.132)
Lucro bruto	236.308	146.427	245.859	148.127
Receitas (despesas) operacionais:				
Despesas comerciais, gerais e administrativas (Nota 16)	(68.641)	(46.806)	(74.942)	(49.760)
Despesas tributárias	(667)	(277)	(667)	(277)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 17)	35.188	37.304	35.206	37.304
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 22)	2.663	(1.368)	-	-
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	204.851	135.280	205.456	135.394
Despesas financeiras	(233.482)	(91.050)	(235.462)	(91.231)
Receitas financeiras	148.011	59.455	150.097	59.522
Resultado financeiro (Nota 18)	(85.471)	(31.595)	(85.365)	(31.709)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	119.380	103.685	120.091	103.685
Imposto de renda e contribuição social – correntes (Nota 9)	(5.428)	(14.943)	(6.139)	(14.943)
Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 9)	(753)	-	(753)	-
Lucro líquido do exercício	113.199	88.742	113.199	88.742
Lucro atribuível	113.199	88.742	113.199	88.742
aos acionistas e controladores	113.199	88.742	113.199	88.742
Quantidade de ações ao final do exercício	766.213	609.671	766.213	609.671
ON - Ações ordinárias nominativas	766.213	609.671	766.213	609.671
Lucro básico por ação – R\$ (Nota 25)	0,15	0,15	0,15	0,15
Lucro diluído por ação – R\$ (Nota 25)	0,18	0,15	0,18	0,15

**Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro** (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício	113.199	88.742	113.199	88.742
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Varição cambial de investida no exterior (Nota 22)	734	-	734	-
<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>113.933</b>	<b>88.742</b>	<b>113.933</b>	<b>88.742</b>

**Demonstração do fluxo de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro** (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>113.199</b>	<b>88.742</b>	<b>113.199</b>	<b>88.742</b>
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades (aplicadas nas) geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	23.484	12.811	23.610	12.838
Resultado líquido apurado na alienação de imobilizado (Nota 10)	(4.432)	(8.681)	(4.432)	(8.682)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9)	753	-	753	-
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 22)	(2.663)	1.368	-	-
Varição cambial de empréstimos e financiamentos	18.582	853	18.387	837
Despesas financeiras - líquidas	53.398	32.635	55.871	32.635
Rendimento de ativos financeiros	(244)	(1.364)	(244)	(1.364)
	<b>202.077</b>	<b>126.364</b>	<b>207.144</b>	<b>125.006</b>
<b>Variações de ativos e passivos</b>				
Contas a receber de clientes	(110.391)	(38.601)	(120.875)	(41.130)
Estoques	(450.029)	(78.548)	(450.323)	(78.548)
Tributos a recuperar	(69.011)	(26.799)	(69.011)	(26.799)
Outras contas a receber	(22.298)	(7.430)	(22.281)	(7.654)
Fornecedores	88.442	86.965	88.661	87.010
Obrigações sociais e trabalhistas	10.512	8.091	10.403	8.165
Tributos a recolher	15.036	14.342	15.956	14.342

**Demonstração do fluxo de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro**  
(Em milhares de reais)

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
Adiantamentos de clientes	(92.557)	65.727	(92.381)	65.727
Outras contas a pagar	1.647	4.421	1.490	4.599
<b>Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(426.572)</b>	<b>154.532</b>	<b>(431.217)</b>	<b>150.718</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(14.807)	(14.966)	(14.807)	(14.965)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(46.612)	(30.272)	(49.085)	(30.272)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(487.991)</b>	<b>109.294</b>	<b>(495.109)</b>	<b>105.481</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aquisição de imobilizado (Nota 10)	(303.733)	(171.807)	(304.528)	(172.195)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	9.353	18.560	9.353	18.560
Aquisição de intangível	(984)	(122)	(984)	(122)
Aquisição de investimento (Nota 22)	-	(2.107)	-	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(295.364)</b>	<b>(155.476)</b>	<b>(296.159)</b>	<b>(153.757)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Aquisição de ativos financeiros	(2.718)	(2.142)	(2.718)	(2.142)
Resgate de ativos financeiros	-	23.027	-	23.027
Empréstimos captados (Nota 12)	1.150.038	225.340	1.227.989	225.342
Empréstimos amortizados (Nota 12)	(411.957)	(158.743)	(489.908)	(158.743)
Distribuição de dividendos (Nota 13)	(106.513)	(48.500)	(106.513)	(48.500)
Aporte de capital (Nota 13)	1.157	-	1.157	-
Recursos líquidos captados no processo de abertura de capital (Nota 13)	778.706	-	778.706	-
Partes relacionadas	(5.553)	3.444	1.408	6.212
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>1.403.160</b>	<b>42.426</b>	<b>1.410.121</b>	<b>45.196</b>
<b>Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>619.805</b>	<b>(3.756)</b>	<b>618.853</b>	<b>(3.080)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	63.607	67.363	65.701	68.781
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	683.412	63.607	684.554	65.701
<b>Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>619.805</b>	<b>(3.756)</b>	<b>618.853</b>	<b>(3.080)</b>

**Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro**  
(Em milhares de reais)

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receitas</b>				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	2.329.063	845.793	2.363.116	861.298
Outras receitas	41.231	44.033	41.250	44.033
	<b>2.370.294</b>	<b>889.826</b>	<b>2.404.366</b>	<b>905.331</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos produtos e das mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(1.682.406)	(544.936)	(1.701.152)	(554.151)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(182.101)	(16.533)	(186.188)	(20.429)
	<b>(1.864.507)</b>	<b>(561.469)</b>	<b>(1.887.340)</b>	<b>(574.580)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>505.787</b>	<b>328.357</b>	<b>517.026</b>	<b>330.751</b>
<b>Retenções</b>				
Depreciação e amortização	(23.484)	(12.811)	(23.610)	(12.838)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>482.303</b>	<b>315.546</b>	<b>493.416</b>	<b>317.913</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	2.663	(1.368)	-	-
Receitas financeiras	148.429	59.456	150.514	59.458
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>633.395</b>	<b>373.634</b>	<b>643.930</b>	<b>377.371</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal e encargos</b>				
Remuneração direta	155.496	101.334	159.847	103.012
Benefícios	51.537	28.108	52.262	28.495
FGTS	11.383	7.036	11.383	7.037
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>71.721</b>	<b>51.379</b>	<b>72.840</b>	<b>51.476</b>
Federais	69.812	50.810	70.922	50.906
Estaduais	1.869	561	1.879	562
Municipais	40	8	40	8
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>230.059</b>	<b>97.035</b>	<b>234.398</b>	<b>98.609</b>
Juros	216.623	91.050	218.603	91.166
Aluguéis	13.436	5.985	15.795	7.443
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>113.199</b>	<b>88.742</b>	<b>113.199</b>	<b>88.742</b>
Dividendos e juros sobre capital próprio	32.425	44.371	32.425	44.371
Incentivo fiscal	14.059	19.006	14.059	19.006
Lucros retidos	66.715	25.365	66.715	25.365
	<b>633.395</b>	<b>373.634</b>	<b>643.930</b>	<b>377.371</b>

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Controladora e Consolidado**  
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	<b>Reservas de Lucros</b>						Ajuste de avaliação patrimonial	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Retenção de lucros	Reserva de incentivo fiscal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	36.183	5.833	45.369	-	42.454	-	-	129.839
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	88.742	-	88.742
Distribuição de dividendos (Nota 13)	-	-	-	-	-	(44.371)	-	(44.371)
Constituição de reservas (Nota 13)	-	1.404	23.961	-	19.006	(44.371)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	36.183	7.237	69.330	-	61.460	-	-	174.210
Aumento de capital social (Nota 13)	779.864	-	-	-	-	-	-	779.864
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	113.199	-	113.199
Distribuição de dividendos (Nota 13)	-	-	(69.330)	-	-	(32.425)	-	(101.755)
Constituição de reservas (Nota 13)	-	5.660	-	61.056	14.058	(80.774)	-	-
Variação cambial de investida no exterior (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	734	734
Saldos em 31 de dezembro de 2020	816.047	12.897	-	61.056	75.517	-	734	966.252

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional**

A Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto constituída no país em agosto de 2010. Sua sede fica localizada na Rodovia CE 155, Km 02 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém, em Caucaia – CE com localização estratégica. A Construção da fábrica nessa região foi motivada pela redução dos custos logísticos, uma vez que cerca de 50% do potencial eólico brasileiro está há menos de 500 km da fábrica, e também pela proximidade com o Porto do Pecém, utilizado tanto para exportação de pás quanto para recebimento de insumos via importação ou cabotagem. A Companhia tem como objeto social a exploração de negócio de construção e comercialização de pás de rotores para turbinas na geração eólica de energia elétrica, a prestação de serviços relacionados a seu objeto social a terceiros, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.

Complementando a oferta de pás para aerogeradores, a Companhia expandiu sua operação de prestação de serviços com a Aeris Service LLC. Contando com corpo especializado de operação e engenharia, a empresa fornece serviços de manutenção de pás nos Estados Unidos e possui operações em outros mercados no continente americano.

Em julho de 2020, foi assinado um novo contrato com a WEG S.A. Em seu segundo contrato, a WEG contará com pás da nova geração de 72 metros com potência nominal de 4.2MW por turbina (\*). Em dezembro de 2020, a Companhia firmou um novo contrato com um OEM para produção de pás maiores que 70 metros (\*).

**Pandemia COVID -19**

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (COVID-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta global de pandemia do novo coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Como consequência da desaceleração econômica no Brasil, podemos ser procurados por nossos clientes para renegociação dos contratos existentes, o que poderá impactar negativamente o nosso resultado esperado, com possível aumento de inadimplência, e a possibilidade de ter nossos ativos imobilizados ociosos e sem a devida liquidez. Dessa forma, não há como prevermos o impacto que a pandemia da COVID-19 terá sobre nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios e cada uma de suas condições financeiras. No entanto, qualquer efeito material sobre essas partes poderá nos impactar negativamente.

Adicionalmente, a pandemia da COVID-19 pode causar interrupções materiais nos nossos negócios e operações no futuro como resultado de, entre outros fatos, quarentenas, ataques cibernéticos, absenteísmo de trabalhadores como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social e outras viagens, ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho for incapaz de trabalhar, inclusive por causa de doenças ou viagens ou restrições governamentais relacionadas à pandemia, nossas operações poderão ser afetadas negativamente. Um período prolongado de acordos de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, entre outros, riscos de segurança cibernética, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar nossos negócios.

Por razões semelhantes, a pandemia da COVID-19 pode afetar adversamente nossos fornecedores, incluindo fornecedores de equipamentos de proteção individual para nossos funcionários e contratados. Dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em nossos negócios e operações e nos negócios e operações de nossos fornecedores, nossos custos podem aumentar, incluindo nossos custos para tratar da saúde e segurança do nosso pessoal e nossa capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos.

Também podemos enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras, renegociação de contratos existentes ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer, dificultar e/ou impossibilitar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais estamos sujeitos no âmbito de nossas obrigações. Uma eventual restrição de caixa ou um vencimento antecipado de contratos financeiros pode afetar de forma relevante nossos negócios, resultados e operações, bem como gerar a excussão de garantias contratuais.

Com isso, a Companhia criou um comitê de crise o qual foi formado por gestores de diversas áreas com a finalidade de tratar de forma mais ágil as medidas que foram adotadas pela Companhia para o rápido enfrentamento de tal situação.

Nesse sentido, a Companhia vem monitorando os desdobramentos desse surto no país com o objetivo de preservar a segurança de seus colaboradores, manter a produção e entrega dos seus compromissos contratuais com clientes e mapear os reflexos dessa pandemia em seus negócios. A Companhia tomou as seguintes principais ações desde o início da pandemia.

Principais ações:

- Todas as viagens internacionais estão suspensas;
- Todas as viagens nacionais de avião estão suspensas;
- A intensificação da higienização dos ambientes, reorganização dos espaços e delimitação de distância entre as pessoas;
- Instalação de barreiras físicas, disponibilização de máscaras, álcool em gel, medição de temperatura;
- Campanhas internas de conscientização, disponibilização de canais de comunicação exclusivos com nossas equipes médicas 24 horas por dia;
- Priorização de reuniões por vídeo chamada ou telefone. Só devem ser

realizadas de forma presencial reuniões indispensáveis para o andamento da operação. Nesses casos, limitar ao máximo o número de participantes priorizando a distância de 2 metros entre os presentes no ambiente;

- Todas as salas de reuniões devem permanecer com as janelas e ou portas abertas;
- Reuniões presenciais devem ocorrer em um espaço mínimo de 01 cadeira entre os participantes e não deve ultrapassar 15 pessoas na sala;
- Serão mantidos, somente treinamentos obrigatórios que atenderão um novo formato de quantidade e distribuição nas salas, obedecendo a distância mínima de 02 metros entre os participantes. Deve-se seguir a convocação enviada pela área de Gente;
- Adoção do teletrabalho (home office) para os profissionais com atividades administrativas;
- Atendimento psicológico.

O Comitê está atento para garantir que as decisões da Companhia estejam constantemente atualizadas de acordo com as decisões judiciais, administrativas, legislativas e regulatórias em vigor. Por fim, ciente do seu papel social, a Companhia intensificou doações às comunidades no entorno das unidades industriais, nos termos da política de doações da Companhia.

A Companhia entende que o seu balanço patrimonial, o resultado de suas operações, seus fluxos de caixa e valores adicionados não foram afetados de forma significativa durante o exercício de 2020. Além disso, a Administração ratifica que, até a presente data, não observou impactos significativos decorrentes da COVID-19 nas suas operações que resultassem em mudanças nas suas estimativas contábeis adotadas.

**2. Base de preparação****2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e contemplam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração da Companhia no processo de gestão.

A administração da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 09 de fevereiro de 2021, nas quais consideramos os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

**2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas com valores em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras apresentadas em Reais, os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**i. Operações no exterior**

Os valores de ativos e passivos da controlada no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio da data das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. No momento da venda de uma controlada no exterior, o valor diferido acumulado reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada, é reconhecido na demonstração do resultado.

**2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs e IFRSs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas críticas estão descritas na Nota 3.16.

**2.4 Demonstração do valor adicionado**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

**3. Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, são descritas a seguir.

Importante ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

**3.1 Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

### 3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- . Mensurados ao custo amortizado.
- . Valor justo por meio do resultado

#### i. Mensurados ao custo amortizado

Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment*, quando aplicáveis, são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

#### ii. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

#### Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, com *swap* cambial e NDF's para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos para proteção da Companhia são reconhecidos ao valor justo.

### 3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa, quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

### 3.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos e serviços no decurso normal das atividades da Companhia, são reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão ao seu valor realizável, se necessário.

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

A Companhia reconhece as perdas esperadas ao longo do prazo destes recebíveis, a partir do seu reconhecimento inicial.

### 3.5 Estoques

Os estoques são ativos mantidos para venda no curso normal dos negócios, em processo de produção para venda ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor de custo do estoque inclui todos os custos de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição e custo de transformação que incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas, como mão-de-obra direta, alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas e equipamentos e os custos de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão-de-obra indireta.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

### 3.6 Imobilizado

São apresentados ao custo líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo

inclui o custo de reposição de parte do imobilizado, custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo e os custos referentes aos períodos de teste dos ativos quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens as quais estão demonstradas a seguir:

	Taxas anuais de depreciação %
Máquinas e equipamentos	6,15%
Móveis	10%
Hardware	20%
Veículos	20%
Edificações e benfeitorias	1,67%
Instalações	10%
Ferramentas	15%
Aeronave	5%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

### 3.7 Investimento em controlada

Os investimentos em controladas são contabilizados na controladora pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

### 3.8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores atualizados de acordo com as taxas contratadas. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### 3.9 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. Isso ocorre mediante aceite final do cliente no produto, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Custos diretamente relacionados aos contratos, que geram recursos usados no cumprimento do contrato e espera-se que sejam recuperados, são capitalizados como custos para cumprir um contrato a partir da adoção do IFRS 15/CPC 47, sendo incluídos nos ativos de contratos.

A Companhia reconhece a receita quando o "controle" da pá é transferido ao cliente ou quando ocorre a prestação do serviço. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

#### Venda de produtos

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando a obrigação de performance é cumprida pela Companhia e o produto encontra-se com todos os aspectos técnicos aprovados pelo cliente (aceite formal), para fins de transferência de controle.

#### Prestação de serviços

A Aeris possui uma divisão especializada (Aeris Service), que se utiliza do conhecimento e infraestrutura na fabricação de pás, para oferecer ao mercado de O&M de aerogeradores, um serviço diferenciado.

Em 2018, a Aeris internacionalizou sua área de serviços investindo na AERIS SERVICE LLC, localizada em Delaware-Texas-EUA com 100% de capital brasileiro. Em 2020 a empresa teve um aumento de faturamento de 71% em relação a 2019 (mesmo com os impactos negativos da pandemia), esse aumento foi decorrente da conquista de novos clientes em reparos de pás (GE, Vestas, RWE, etc.) e pelo aumento de escopo de serviços, iniciando a atuação na área de manutenções mecânicas das turbinas no cliente Nordex-Acciona, segmento que já representa cerca de 30% do faturamento total da empresa.

#### Outras receitas



Os valores registrados como “Outras receitas” se referem, essencialmente, ao reconhecimento de venda de sucatas e receita proveniente de início de contrato, referente ao desenvolvimento de projetos.

### 3.10 Tributos

#### Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos, são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social. O Imposto de Renda é calculado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, e a Contribuição Social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social – diferidos

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os Impostos de Renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço, quando há o direito legal e a intenção de compensá-los, quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

#### Tributos sobre compras:

Compras, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre compras, exceto:

- Quando os tributos incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre compras é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### Tributos sobre vendas:

- O valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a recuperar ou a pagar no balanço patrimonial.

Descrição	Alíquotas
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ICMS	Isento
IPI	0%
ISS	2%

O imposto ICMS sobre a venda da Pá através do NCM 8503.00.90 possui isenção pelo Convênio Confaz 101/97.

O acúmulo de créditos tributários na Companhia decorre de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

Os tributos (PIS e COFINS) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

O imposto IPI sobre a venda das Pás tem alíquota 0% de acordo com seu NCM 8503.00.90 na tabela TIPI.

As exportações são isentas dos tributos (PIS e COFINS) e não sofrem incidência dos impostos IPI e ICMS.

### 3.11 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

A Companhia goza de benefícios fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração, e durante a utilização dos benefícios fica a Companhia obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente ao imposto de renda não recolhido. O efeito do benefício apurado no período é reconhecido no resultado como receita de subvenção, deduzindo o valor do imposto de renda corrente gerado.

A Companhia também goza do benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado do Ceará, através do Orgão ADECE – FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial) com 75% do ICMS recolhido mensalmente, e 100% do ICMS incidente nas importações de Matéria Prima e insumos para utilização no processo industrial.

### 3.12 Custo das captações de recursos para o capital próprio

Os custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais são contabilizados, de forma destacada, em conta redutora de patrimônio líquido, deduzidos os eventuais efeitos fiscais, e os prêmios recebidos são reconhecidos em conta de reserva de capital.

### 3.13 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, para as quais seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia estima que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

### 3.14 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro ICPC 22 / IFRC 23

A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, consequentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos.

A Entidade deve avaliar a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a tratamentos fiscais de tributos sobre o lucro considerados como incertos e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência. A Companhia não identificou impactos na aplicação do ICPC 22 / IFRC 23, após análises efetuadas.

### 3.15 Arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

A Companhia não teve impactos em suas demonstrações financeiras pela adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, decorrente de possuir poucos contratos de arrendamento mercantil, todos considerados fora do escopo da norma, por se tratarem de contratos de curto prazo ou de baixo valor.

### 3.16 Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2021

Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### 3.17 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

#### Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requerem que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que tem efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

#### Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

#### Perda por redução ao valor recuperável de créditos tributários

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado. A Companhia possui acúmulo de créditos tributários registrados no ativo, decorrente de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

A Administração possui planos para a realização futura dos referidos créditos de ICMS, com algumas alternativas de realização que são consideradas, mas não limitadas, às seguintes alternativas: (i) compensação com outros tributos estaduais, de acordo com a legislação tributária vigente; (ii) comercialização dos créditos com terceiros, mediante anuência do Estado e; (iii) pedido de aprovação e ressarcimento, em espécie, dos referidos créditos tributários, junto às autoridades fiscais.

#### Vida útil do ativo imobilizado

A vida útil econômica dos bens integrantes do Ativo Imobilizado da Companhia foi estabelecida pela sua equipe técnica interna, definida especificamente pelos profissionais responsáveis pela produção e pela manutenção das instalações da Companhia.

Para isso, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Planejamento de gastos com o imobilizado: política de substituição de máquinas, defasagem tecnológica dos bens e comparativos com a tecnologia utilizada pela concorrência, nível de obsolescência, etc;
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto derivado do ativo;

- Condições de uso: instalações, umidade no ambiente, calor, poeira, sujeira;
- Avaliação do histórico e comparativo dos bens semelhantes, inclusive comparações com empresas do mesmo setor; e
- Política de manutenção da Companhia – visando salvaguardar os ativos.

### 3.18 Consolidação

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Recursos em caixa	64	39	64	42
Recursos em banco	225	45.541	1.367	47.633
Aplicações financeiras	683.123	18.027	683.123	18.027
	<b>683.412</b>	<b>63.607</b>	<b>684.554</b>	<b>65.702</b>

As aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, classificados como custo amortizado, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI.

### 5. Ativos financeiros – controladora e consolidado

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Banco do Nordeste			16.059	13.097
			<b>16.059</b>	<b>13.097</b>

As aplicações financeiras do ativo circulante referem-se a instrumentos financeiros classificadas como mensurados pelo custo amortizado. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 100% do CDI. Conforme descrito na Nota 13, essas aplicações são mantidas como garantias de alguns empréstimos, e como são renovadas anualmente, são mantidas no ativo circulante, porém segregadas dos equivalentes de caixa, por possuírem um prazo de realização superior a 90 dias.

### 6. Contas a receber de clientes e adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Venda de pás	183.651	87.768	183.651	87.768
Prestação de serviços	22.354	7.846	36.481	10.764
	<b>206.005</b>	<b>95.614</b>	<b>220.132</b>	<b>98.532</b>

A seguir demonstramos a composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
A vencer entre um a 30 dias	197.553	94.346	210.499	94.346
Vencidos:				
Até 30 dias	2.410	-	3.343	-
De 31 a 60 dias	645	-	893	-
De 61 a 90 dias	487	-	487	-
Acima de 91 dias	4.910	-	4.910	-
	<b>206.005</b>	<b>95.614</b>	<b>220.132</b>	<b>98.532</b>

A Companhia não constituiu perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa pelo fato de todo o saldo a receber ter sido constituído em 2020 e os saldos vencidos de clientes não possuem histórico ou qualquer expectativa de perda, tendo sido parte já recebido em janeiro de 2021 e parte em negociação para recebimento nos próximos meses.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui um saldo de R\$ 10.190 (2019 - R\$ 102.571) de adiantamentos de clientes. O montante de R\$ 6.300 será compensado ainda em 2021 e R\$ 3.890 no exercício seguinte. Em função de algumas renegociações nos fluxos de compensação dos adiantamentos, ocorridas no último trimestre de 2020, com impactos nas classificações dos saldos.

### 7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Matéria-prima	264.383	58.565	264.382	58.565
Produto em elaboração	98.287	44.311	98.287	44.311
Material auxiliar	38.180	13.213	38.300	13.213
Produto acabado	21.504	13.187	21.504	13.187
Material de manutenção	8.746	4.758	8.746	4.758
Material de segurança	1.065	1.417	1.065	1.417
Adiantamento a fornecedor para aquisição de estoque (i)	180.454	28.571	180.628	28.571
Outros	4.670	3.237	4.670	3.237
	<b>617.289</b>	<b>167.259</b>	<b>617.582</b>	<b>167.259</b>

O aumento dos estoques sobretudo da matéria-prima é decorrente do crescimento da produção de 2020 em relação ao ano de 2019.

(i) O volume de desembolso financeiro referente a adiantamento a fornecedores cresceu em função do aumento do volume de produção, principalmente em decorrência dos novos projetos possuírem como componentes fibras de carbono não existentes no mercado local. O lead time de matéria prima estrangeira possui prazo médio de recebimento de 90 dias. Os principais fornecedores estão localizados no continente europeu, cerca de 41,2%.

O custo dos estoques baseia-se no custo médio ponderado, e os estoques incluem todos os gastos relativos a transporte, armazenagem, impostos não recuperáveis e outros custos incorridos no seu traslado até as suas localizações e condições existentes. No caso de produtos em processo e acabados, além dos custos dos materiais diretos e mão de obra, os estoques incluem os gastos gerais de fabricação, com base na capacidade normal de produção.

O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo das vendas" acumulado no período de 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 1.938.550 e R\$ 1.962.843, controladora e consolidado, respectivamente (31 de dezembro de 2019 - R\$ 672.327 e R\$ 686.173 - controladora e consolidado, respectivamente).

A Companhia e suas controladas têm como política de avaliação da obsolescência de estoques o controle de data de validade dos itens e a análise daqueles sem movimentação. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia baseada na melhor estimativa não identificou itens obsoletos. Isso deve-se principalmente ao fato da Companhia operar em regime de demanda MTO (Make To Order), quando a produção é realizada exclusivamente para cada cliente, adicionado ao rigoroso processo de acompanhamento "phase in" e "phase out" de produtos.

### 8. Tributos a recuperar – controladora e consolidado

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ICMS (a)			90.110	60.836
IPI (b)			43.046	8.802
PIS (c)			2.421	3.286
COFINS (c)			10.741	14.985
REINTEGRA (d)			443	1.946
IRPJ / CSLL (e)			13.051	-
INSS			-	1.719
Outros tributos			1.057	283
			<b>160.868</b>	<b>91.857</b>
Circulante			<b>80.862</b>	<b>35.575</b>
Não circulante			<b>80.006</b>	<b>56.282</b>



- (a) Os créditos de ICMS referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do ICMS na aquisição de matéria prima para a produção, em volume superior aos débitos gerados, haja vista que as vendas ao mercado externo são incentivadas e no mercado interno isentas da referida tributação. A Companhia tem expectativa de recuperar referidos créditos integralmente, seja na aquisição de ativos imobilizados, venda para terceiros, ou até mesmo, através de pedido de ressarcimento em espécie ao Governo do Estado do Ceará, pois os créditos não expiram. A Companhia estima que os mesmos sejam realizados no prazo máximo de 15 (quinze) anos.
- (b) Os créditos de IPI referem-se, basicamente, a créditos originados do pagamento do IPI na aquisição de matéria prima para a produção e estão sendo realizados de forma linear de acordo com a operação da Companhia. A expectativa de realização é no primeiro trimestre de 2021.
- (c) O Crédito de PIS e COFINS é oriundo da compra de matéria prima para a produção. Devido aos índices elevados de exportação em 2019, cerca de 70% do faturamento, a Companhia acumulou crédito no final do exercício. Sua realização se iniciou em 2020, devido ao aumento do faturamento para o mercado interno do produto "V150", com geração de débito de Pis e Cofins na sua apuração não cumulativa.
- (d) O Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras) é um programa criado pelo governo para incentivar a exportação de produtos manufaturados. Seu objetivo é devolver de forma parcial ou integral o resíduo tributário existente na cadeia de produção de bens exportados.
- (e) Os créditos de IR/CSLL referem-se a base de cálculo negativa constituída em 2020.

## 9. Impostos e contribuições sociais

### a) Conciliação das despesas e receitas de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) e da alíquota efetiva vigente sobre esses impostos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	119.380	103.685	120.091	103.685
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(40.589)	(35.253)	(40.831)	(35.253)
<b>Adições permanentes:</b>	<b>(837)</b>	<b>(1.073)</b>	<b>(837)</b>	<b>(1.073)</b>
Despesas não dedutíveis	(837)	(1.073)	(837)	(1.073)
<b>Exclusões permanentes:</b>	<b>20.920</b>	<b>709</b>	<b>20.920</b>	<b>709</b>
Exclusões	1.905	709	1.905	709
Custos com a abertura de capital	19.016	-	19.016	-
Incentivos	14.059	19.006	14.059	19.006
Outros Ajustes:	1.019	1.669	550	1.669
Imposto de renda e contribuição social (corrente) no resultado do período após adições/exclusões *34%	(5.428)	(14.943)	(6.139)	(14.943)
Alíquota efetiva	4,55%	14,41%	5,11%	14,41%

### b) Impostos diferidos

A Companhia fundamentada no CPC 27 – Imobilizado, reconheceu o valor relativo à diferença temporária entre as depreciações fiscal x contábil, constituindo imposto passivo diferido sobre as mesmas:

	Controladora	
	2020	2019
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo		
Impostos diferidos sobre taxa de depreciação	753	-
	753	-

### c) Efeito do imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:

O imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado do exercício estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Corrente</b>				
Imposto de renda	(14.059)	(24.520)	(14.770)	(24.520)
Incentivo fiscal	14.059	19.006	14.059	19.006
Contribuição social	(5.428)	(9.429)	(5.428)	(9.429)
	<b>(5.428)</b>	<b>(14.943)</b>	<b>(6.139)</b>	<b>(14.943)</b>
<b>Diferido</b>				
Imposto de renda	(554)	-	(554)	-
Contribuição social	(199)	-	(199)	-
	<b>(753)</b>	<b>-</b>	<b>(753)</b>	<b>-</b>

### d) Incentivos

Conforme descrito na Nota 3.11, a Companhia goza de benefícios fiscais concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, de redução de 75% do Imposto de Renda sobre o lucro da exploração.

A Companhia avaliou os impactos do IFRIC 23 (ITG 22) - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, concluindo como não apresentando efeitos relevantes até o momento.

## 10. Imobilizado

	Controladora			
	2020		2019	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	197.880	-	197.880	37.514
Máquinas e equipamentos	114.619	(23.291)	91.327	74.658
Móveis	13.486	(4.031)	9.455	6.183
Hardware	6.134	(3.545)	2.588	1.991
Terrenos	68.912	-	68.912	21.789
Veículos	2.828	(865)	1.964	1.325
Edificações e benfeitorias	204.486	(14.103)	190.383	169.196
Instalações	69.353	(23.682)	45.671	30.129
Ferramentas	2.159	(1.061)	1.099	840
Aeronaves	10.891	(998)	9.893	-
	<b>690.748</b>	<b>(71.576)</b>	<b>619.172</b>	<b>343.625</b>
				<b>Consolidado</b>
				<b>2019</b>
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	197.880	-	197.880	37.514
Máquinas e equipamentos	115.059	(23.335)	91.723	74.694
Móveis	13.486	(4.031)	9.455	6.183
Hardware	6.149	(3.549)	2.600	1.997
Terrenos	68.912	-	68.912	21.789
Veículos	2.913	(871)	2.043	1.325
Edificações e benfeitorias	204.486	(14.103)	190.383	169.196
Instalações	69.353	(23.682)	45.671	30.129
Ferramentas	2.914	(1.168)	1.746	1.158
Aeronaves	10.891	(998)	9.893	-
	<b>692.043</b>	<b>(71.737)</b>	<b>620.306</b>	<b>343.985</b>

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

Controladora											
	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Aeronaves	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>3.733</b>	<b>35.901</b>	<b>5.455</b>	<b>1.686</b>	<b>13.740</b>	<b>765</b>	<b>97.053</b>	<b>35.053</b>	<b>913</b>	-	<b>194.298</b>
Adições	35.212	51.239	1.560	923	8.049	828	73.772	18	205	-	171.806
Depreciação	-	(3.331)	(795)	(655)	-	(268)	(2.406)	(4.867)	(280)	-	(12.602)
Baixas	-	(9.850)	(18)	(10)	-	-	-	-	-	-	(9.878)
Transferências	(1.431)	699	(19)	47	-	-	777	(75)	2	-	0
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>37.514</b>	<b>74.658</b>	<b>6.183</b>	<b>1.991</b>	<b>21.789</b>	<b>1.325</b>	<b>169.196</b>	<b>30.129</b>	<b>840</b>	-	<b>343.625</b>
Adições (a)	165.285	25.451	4.108	1.453	47.123	1.526	26.072	21.257	568	10.891	303.734
Depreciação	-	(7.755)	(1.170)	(867)	-	(293)	(5.330)	(6.590)	(337)	(998)	(23.341)
Baixas	(118)	(4.016)	(119)	-	-	(594)	-	-	-	-	(4.846)
Transferências	(4.801)	2.989	453	11	-	0	445	875	29	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>197.880</b>	<b>91.327</b>	<b>9.455</b>	<b>2.588</b>	<b>68.912</b>	<b>1.964</b>	<b>190.383</b>	<b>45.671</b>	<b>1.099</b>	<b>9.893</b>	<b>619.172</b>

(a) O aumento das adições refere-se, principalmente, a aquisição de terrenos para a expansão da matriz e edificações (galpões) A Companhia adquiriu, em julho de 2020, um terreno e algumas estruturas de galpões para expansão da fabricação de pás eólicas. Também houve instalações elétricas e prediais, bem como aquisição de maquinário para o projeto Nordex. O plano de expansão contempla também a criação do centro de distribuição, construção de novos galpões e aquisição de maquinários. Em relação ao grupo de Imobilizado em andamento refere-se à continuidade do plano de expansão fabril para atendimento a novos projetos.

Consolidado											
	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Móveis	Hardware	Terrenos	Veículos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Ferramentas	Aeronaves	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>3.733</b>	<b>35.901</b>	<b>5.455</b>	<b>1.686</b>	<b>13.740</b>	<b>765</b>	<b>97.053</b>	<b>35.053</b>	<b>912</b>	-	<b>194.298</b>
Adições	35.212	51.279	1.560	930	8.049	828	73.772	18	546	-	172.194
Depreciação	-	(3.335)	(795)	(656)	-	(268)	(2.406)	(4.867)	(302)	-	(12.629)
Baixas	-	(9.850)	(18)	(10)	-	-	-	-	-	-	(9.878)
Transferências	(1.431)	699	(19)	47	-	-	777	(75)	2	-	0
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>37.514</b>	<b>74.694</b>	<b>6.183</b>	<b>1.997</b>	<b>21.789</b>	<b>1.325</b>	<b>169.196</b>	<b>30.129</b>	<b>1.158</b>	-	<b>343.985</b>
Adições	165.285	25.850	4.108	1.461	47.123	1.611	26.072	21.257	975	10.891	304.633
Depreciação	-	(7.794)	(1.170)	(869)	-	(299)	(5.330)	(6.590)	(416)	(998)	(23.466)
Baixas	(118)	(4.016)	(119)	-	-	(594)	-	-	-	-	(4.846)
Transferências	(4.801)	2.989	453	11	-	0	445	875	29	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>197.880</b>	<b>91.723</b>	<b>9.455</b>	<b>2.600</b>	<b>68.912</b>	<b>2.043</b>	<b>190.383</b>	<b>45.671</b>	<b>1.746</b>	<b>9.893</b>	<b>620.306</b>

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, com base em taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

O ativo imobilizado da Companhia, após análise de fontes internas, não apresentou qualquer indicio de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudessem comprometer o seu fluxo de caixa futuro.

A Companhia não tem nenhum bem dado em garantia relacionado a empréstimos.

#### Custos de empréstimos

O valor dos custos de empréstimos capitalizados em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 5.343 milhões (R\$2.672 em 31 de dezembro de 2019). A taxa média de capitalização utilizada foi de 2,39% a.a.

#### 11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
No país	109.466	70.640	109.466	70.640
No exterior	95.556	45.940	95.838	45.989
	<b>205.022</b>	<b>116.580</b>	<b>205.304</b>	<b>116.629</b>

O saldo a pagar no final do exercício de 2020 refere-se principalmente à compra de matéria-prima e materiais auxiliares a produção.

#### 12. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Moeda original	Modalidade	Taxa de juros	Controladora e Consolidado	
				2020	2019
Banco do Nordeste	Reais	Financiamento	IPCA + 2,1271% a.a	167.507	94.868
Banco do Nordeste	Reais	FINIMP	2,5% a.a. + Variação	-	17.717
Banco Votorantim	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	89.882	42.592
Banco Votorantim	USD	Giro	CDI + 2% a.a *	64.734	-
Banco BNDES	Reais	Financiamento	TLP + 1,63% a.a	109.092	25.404
Banco ABC	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	40.544	27.932
Banco Itaú	USD	Giro	CDI + 2,14% a.a.*	-	31.555
Banco Itaú	Reais	Giro	CDI + 4,45 % a.a.	30.156	-
Finep	Reais	Financiamento	7,0% a.a.	19.877	22.213
Banco Citi Bank	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	20.774	50.291
Banco Citi Bank	USD	Giro	CDI + 2,90% a.a*	69.631	-
Banco BCG	Reais	Giro	CDI + 3,5% a.a.	12.769	13.965
Banco do Brasil	USD	Giro	3,35% a.a.*	107.720	-
Banco do Brasil	Reais	Giro	4% a.a.	-	30.422
Banco Santander	Reais	Giro	CDI + 4,0% a.a.	115.471	19.517
Banco Santander	USD	Giro	5,70% a.a*	42.964	-
Banco BTG Pactual	Reais	Giro	CDI + 5% a.a	151.415	-
Banco Safra	USD	Giro	3,78% a.a*	45.346	-
Banco CCB	USD	Giro	3,45% a.a*	55.120	-
<b>Total</b>				<b>1.143.002</b>	<b>376.477</b>
Circulante				690.291	184.650
Não circulante				452.711	191.827
<b>Total</b>				<b>1.143.002</b>	<b>376.477</b>

(\*) Empréstimos com SWAP.

A seguir demonstramos a movimentação de empréstimos e financiamentos no exercício:

	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Controladora</u> <u>Total</u>
Saldos em 01 de dezembro de 2018	<b>73.022</b>	<b>233.893</b>	<b>306.915</b>
Captação de empréstimos	182.497	42.845	225.342
Juros e variação cambial	32.947	298	33.245
Amortização de principal	(78.900)	(79.853)	(158.753)
Amortização de juros	(30.272)	-	(30.272)
Transferência	5.356	(5.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<b>184.650</b>	<b>191.827</b>	<b>376.477</b>
Captação de empréstimos	715.571	434.468	1.150.039
Juros e variação cambial	70.344	4.712	75.055
Amortização de principal	(348.561)	(63.396)	(411.957)
Amortização de juros	(46.612)	-	(46.612)
Transferência	114.899	(114.900)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>690.291</b>	<b>452.711</b>	<b>1.143.002</b>
			<b>Consolidado</b>
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>
Saldos em 01 de dezembro de 2018	<b>73.022</b>	<b>233.893</b>	<b>306.915</b>
Captação de empréstimos	182.497	42.845	225.342
Juros e variação cambial	32.947	298	33.245
Amortização de principal	(78.900)	(79.853)	(158.753)
Amortização de juros	(30.272)	-	(30.272)
Transferência	5.356	(5.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<b>184.650</b>	<b>191.827</b>	<b>376.477</b>
Captação de empréstimos	793.521	434.468	1.227.989
Juros e variação cambial	89.494	13.564	103.058
Amortização de principal	(426.512)	(63.396)	(489.908)
Amortização de juros	(65.761)	(8.853)	(74.614)
Transferência	114.899	(114.899)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<b>690.291</b>	<b>452.711</b>	<b>1.143.002</b>
A seguir demonstramos o cronograma de desembolsos financeiros		<b>Controladora e Consolidado</b>	
		<u>2020</u>	<u>2019</u>
2020		-	184.650
2021		690.291	63.287
2022		295.332	49.436
2023		44.484	79.104
2024 em diante		112.895	-
		<b>1.143.002</b>	<b>376.477</b>
<b>Garantias financeiras</b>			
A seguir demonstramos as garantias dos empréstimos e financiamentos vigentes:		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Tipo de garantia			
Aval pessoa física		171.868	25.404
Aplicações financeiras		16.059	13.097
Carta fiança		154.931	5.283
		<b>342.858</b>	<b>43.784</b>
<b>Cláusulas restritivas</b>			
A Companhia possui alguns contratos de financiamento que preveem cláusulas de vencimento antecipado da dívida, em caso de não cumprimentos de determinadas exigências contratuais. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia cumpriu todas essas exigências.			
<b>13. Patrimônio líquido</b>			
<b>i. Capital social</b>			
Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social era de R\$ 816.047 e R\$ 36.183, respectivamente, e estava composto da seguinte forma (em unidades):			
ON - Ações ordinárias nominativas		<u>2020</u> <u>766.213.456</u>	<u>2019</u> <u>609.670.554</u>
		<b>766.213.456</b>	<b>609.670.554</b>
		<b>Quantidade de Ações</b>	
<b>Nome do acionista</b>		<b>ON</b>	<b>% ON</b>
Alexandre Funari Negrão		395.181.483	51,58%
Alexandre Sarnes Negrão		27.829.681	3,63%
Vera Sarnes Negrão		27.829.681	3,63%
Bruno Vilela Cunha		16.697.810	2,18%
Bruno Lolli		12.523.357	1,63%
Cassio Cancela e Penna		12.523.357	1,63%
Daniel Henrique da Costa Mello		12.523.357	1,63%
Vitor de Araujo Santos		12.523.357	1,63%
Gisela Sarnes Negrão Assis		11.131.873	1,45%
Fernanda Sarnes Negrão		11.131.873	1,45%
Marcio José Marzola		11.131.872	1,45%
Edson Ticle de Andrade Melo e Souza Filho		6.158.288	0,80%
Luiz Henrique Thonon		5.565.937	0,73%
Free Float		203.461.530	26,55%
Total		766.213.456	100,000%
Em 25 de agosto de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital social em R\$ 1.157, mediante emissão de ações, cujo valor da emissão foi de R\$ 0,18787851 por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º, inciso II do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações, o montante foi integralmente destinado à formação do capital social da Companhia, referente a entrada de um novo acionista, Edson Ticle de Andrade Melo e Souza Filho. O valor foi totalmente integralizado em 30 de setembro de 2020.			
Em 9 de novembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 725.769.226,50, o qual passou de R\$ 37.340.397,13 para R\$ 763.109.623,63, mediante a emissão de 130.769.230 novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 5,55, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, objeto da oferta pública inicial de ações da Companhia, passando o capital social de 615.828.842 ações ordinárias, para 746.598.072 ações ordinárias.			
O Conselho de Administração aprovou, em 11 de dezembro de 2020, o aumento, dentro do limite de seu capital autorizado, do capital social da Companhia, no montante de R\$ 108.865.381,20 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), o qual passou de 763.109.623,63 (setecentos e sessenta e três milhões, cento e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 871.975.004,83 (oitocentos e setenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatro reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 19.615.384 (dezenove milhões, seiscentos e quinze mil e trezentos e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de 746.598.072 (setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e noventa e oito mil e setenta e duas) ações ordinárias, para 766.213.456 (setecentos e sessenta e seis milhões, duzentas e treze mil e quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias.			
Durante o exercício de 2020, houve gastos na emissão de novas ações no montante de R\$ 55.928, sendo assim, o saldo na rubrica "Capital Social" em 31			

de dezembro de 2020 é de R\$ 816.047.

As ações são classificadas da seguinte maneira:

ON - Ações ordinárias nominativas;

As ações são classificadas da seguinte maneira:

ON - Ações ordinárias nominativas;

As ações são indivisíveis em relação à Companhia e, cada ação, ordinária, confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

A Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração. O capital pode ser aumentado por meio da subscrição de novas ações ordinárias, ou de capitalização de lucros ou reservas com ou sem a emissão de novas ações. O Conselho de Administração fixará o número, preço, e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, e estabelecerá se a subscrição será pública ou particular. A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração: (i) emitir debêntures conversíveis em ações; (ii) emitir bônus de subscrição; e (iii) outorgar opções de compra ou de subscrição de ações da Companhia em favor dos administradores, empregados ou prestadores de serviço pessoas naturais da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito como dividendo mínimo obrigatório a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo remanescente após as seguintes deduções e reversões: 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição da reserva legal; parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções Governamentais; parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida. A parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da administração, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral e o saldo remanescente, se houver, deve ser distribuído aos acionistas como dividendo adicional observado o disposto no artigo 45 do Estatuto.

#### Reserva de incentivo fiscal

É constituída anualmente a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimento recebidas pela Companhia.

#### Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos. A retenção acumulada até 31 de dezembro de 2020 é de R\$61.056.

#### Distribuição de dividendos

No exercício de 2020, foi aprovado pelos acionistas a distribuição de dividendos, no montante de R\$ 32.425, quitados em sua totalidade no próprio exercício.

### 14. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Receita bruta</b>				
Venda de produtos	2.298.140	825.975	2.298.140	825.975
Prestação de serviços	30.923	19.807	64.976	35.312
Venda de produtos adquiridos terceiros	-	11	-	11
	<b>2.329.063</b>	<b>845.793</b>	<b>2.363.116</b>	<b>861.298</b>
<b>Deduções</b>				
Devolução de venda de produtos	(2.257)	-	(2.257)	-
Impostos sobre as vendas (a)	(148.595)	(24.864)	(148.594)	(24.864)
Impostos sobre serviços	(3.353)	(2.175)	(3.563)	(2.175)
	<b>(154.205)</b>	<b>(27.039)</b>	<b>(154.414)</b>	<b>(27.039)</b>
Receita operacional líquida	<b>2.174.858</b>	<b>818.754</b>	<b>2.208.702</b>	<b>834.259</b>

(a) A tributação sobre vendas está detalhada no item 3.10 das políticas contábeis.

### 15. Custos dos produtos vendidos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Custo de materiais	(1.604.305)	(491.626)	(1.605.512)	(492.884)
Pessoal	(219.429)	(121.948)	(238.269)	(130.975)
Depreciação e amortização	(21.895)	(12.428)	(22.020)	(12.455)
Utilidades	(42.504)	(16.141)	(42.686)	(16.202)
Serviços prestados	(21.684)	(9.985)	(21.750)	(10.005)
Aluguéis	(11.243)	(4.205)	(12.219)	(4.695)
Outros	(17.490)	(15.995)	(20.387)	(18.917)
	<b>(1.938.550)</b>	<b>(672.327)</b>	<b>(1.962.843)</b>	<b>(686.132)</b>

### 16. Despesas comerciais, gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pessoal	(45.620)	(32.344)	(50.878)	(34.478)
Serviços prestados	(9.854)	(4.556)	(10.447)	(4.930)
Depreciação e amortização	(2.340)	(963)	(2.340)	(963)
Despesas com viagem	(5.326)	(6.334)	(5.326)	(6.334)
Aluguéis	(667)	(363)	(926)	(499)
Utilidades	(2.325)	(1.297)	(2.325)	(1.333)
Outros	(2.509)	(949)	(2.700)	(1.223)
	<b>(68.641)</b>	<b>(46.806)</b>	<b>(74.942)</b>	<b>(49.760)</b>

### 17. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Resultado na venda de ativos	4.904	8.711	4.904	8.711
Outras receitas (i)	35.271	33.087	35.289	33.087
Despesas com garantia	(762)	(2.005)	(762)	(2.005)
Doações (ii)	(1.407)	(1.017)	(1.407)	(1.017)
Outras despesas operacionais	(2.818)	(1.472)	(2.818)	(1.472)
	<b>35.188</b>	<b>37.304</b>	<b>35.206</b>	<b>37.304</b>

(i) Receita proveniente de início de contrato de desenvolvimento de projetos e reembolso de clientes.

(ii) Doações Lei Rouanet/FCAD/IDOSO/ESPORTE.

### 18. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Despesas financeiras</b>				
Instrumentos financeiros derivativos	(71.662)	(31.656)	(71.662)	(31.656)
Varição cambial passiva	(92.062)	(16.967)	(92.062)	(16.967)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(67.012)	(40.929)	(68.886)	(40.929)
Outros	(2.746)	(1.498)	(2.852)	(1.679)
	<b>(233.482)</b>	<b>(91.050)</b>	<b>(235.462)</b>	<b>(91.231)</b>
<b>Receitas financeiras</b>				
Instrumentos financeiros derivativos	55.461	31.656	55.461	31.656
Varição cambial ativa	81.548	16.749	81.548	16.749
Rendimento de aplicações financeiras	2.866	3.612	3.004	3.612
Outros	8.136	7.438	10.084	7.505
	<b>148.011</b>	<b>59.455</b>	<b>150.097</b>	<b>59.522</b>
Resultado financeiro	<b>(85.471)</b>	<b>(31.595)</b>	<b>(85.365)</b>	<b>(31.709)</b>

**19. Instrumentos financeiros, objetivos e políticas para gestão de risco financeiro**

A seguir demonstramos a classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Mensurados ao custo amortizado</b>				
Ativos financeiros	16.059	13.097	16.059	13.097
Caixa e equivalentes de caixa	683.412	63.607	684.554	65.702
Contas a receber de clientes	206.005	95.614	220.132	98.532
Outras contas a receber	40.716	18.418	41.028	18.674
Fornecedores	205.022	116.580	205.304	116.629
Empréstimos e financiamentos	1.143.002	376.477	1.143.002	376.477

**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Instrumentos derivativos	4.168	1.093	4.168	1.093
--------------------------	-------	-------	-------	-------

**Mensuração**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado como Nível 1. Apenas os instrumentos financeiros derivativos classificam-se no Nível 2, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 representa R\$ 4.168 (31 de dezembro de 2019 – R\$ 1.093) e cujos vencimentos são de curto e longo prazo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não identificou diferenças significativas entre os valores de mercado dos instrumentos financeiros e os valores apresentados nas demonstrações financeiras.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos são resumidos a seguir:

Descrição	Controladora		Controladora		Consolidado	
	Valor nacional 2020	Saldo Contábil 2020	Saldo Justo 2020	Valor nacional 2019	Saldo Contábil 2019	Valor Justo 2019
<b>Ativos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivativos (contratos de swap)	14.980	8.812	8.812	17.681	1.093	1.093
Taxas Pré + variação cambial (USD)	2,55% a.a	2,55% a.a	2,55% a.a	2,55% a.a	2,55% a.a	2,55% a.a
Índice	Libor	Libor	Libor	Libor	Libor	Libor
<b>Passivos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivativos (contratos de swap)	10.715	4.644	4.644	-	-	-
Taxa Pós	2,00%	2,00%	2,00%	-	-	-
Índice	CDI	CDI	CDI	-	-	-

**Fatores de risco financeiro**

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco cambial e taxa de juros.

Essa nota explicativa apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A diretoria financeira identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com suas unidades operacionais.

**Riscos de crédito**

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas provenientes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente dos saldos a receber com cada cliente.

**Riscos de liquidez**

As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia são proveniente de empréstimos tomados com instituições financeiras com vencimento de longo prazo e realização da venda de seus produtos.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da necessidade do pagamento de matéria-prima para produção, das despesas operacionais, despesas com salários e outros desembolsos operacionais.

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos está apresentado na Nota 12.

**Risco de mercado****Risco cambial**

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes dos empréstimos tomados nos exercícios de 2020 e 2019.

A Companhia avalia a contratação de operações swap para mitigar esses riscos. A Administração optou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pela contratação de swap cambial e NDF's com o objetivo de eliminar integralmente o efeito da variação cambial sobre a dívida de USD 12.416 com o Banco Votorantim, USD 13.279 Banco Citi Bank, Banco Santander USD 7.378, Banco CCB USD 10.700, Banco do Brasil USD 19.569 e Banco Safra USD 7.500

Tais instrumentos a valores de mercado em 31 de dezembro de 2020 representam R\$ 4.168 (R\$ 1.093 em 31 de dezembro de 2019) e tem vencimento na mesma data dos referidos financiamentos.

A seguir demonstramos a exposição cambial da Companhia:

	2020 (US\$)	2019 (US\$)
Saldos indexados em dólares		
Empréstimos e financiamentos	70.842	17.681
Fornecedores no exterior	18.442	11.397
Adiantamento a fornecedores no exterior	(22.780)	(4.051)
Clientes no exterior	(29.690)	-
Adiantamento de Cliente no exterior	34	-
Contratos de <i>swap</i>	(74.184)	(18.252)
Posição líquida	<b>(37.336)</b>	<b>6.775</b>

**Análise de sensibilidade cambial**

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

Os cálculos estimados pela Administração da Companhia estão refletidos no cenário provável, conforme tabela abaixo:

	2020			Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	5,20	658.182	5,22	2.951	6,53	168.234	7,83	333.518
Posição Passiva	USD	5,20	(464.157)	5,22	(2.081)	6,53	(118.641)	7,83	(235.200)
Exposição líquida			<b>194.025</b>		<b>870</b>		<b>49.594</b>		<b>98.318</b>

	2019			Cenário Provável		Cenário Possível - 25%		Cenário Remoto - 50%	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	USD	4,0307	73.568	4,1000	1.265	5,1250	19.973	6,1500	38.681
Posição Passiva	USD	4,0307	(100.876)	4,1000	-1.734	5,1250	(27.387)	6,1500	(53.040)
Exposição líquida			(27.308)		(470)		(7.414)		(14.358)

#### Riscos da taxa de juros

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI nas aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos e passivos financeiros tem os seguintes valores:

	2020	2019
Taxa variável – CDI	699.182	28.957
Ativos financeiros	(595.376)	(215.183)
Passivos financeiros	<b>(103.806)</b>	<b>(186.226)</b>

#### Análise de sensibilidade à taxa de juros

Análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças das variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. São apresentados o cenário provável (cenário base) e mais dois cenários, representando a deterioração da variável de risco em 25% (possível) e 50% (remoto). O cenário provável foi definido por meio de premissas disponíveis no mercado (B3 e publicações BC Focus).

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar, indicando a deterioração na situação financeira da Companhia mediante o incremento nas taxas de juros, sobre a parcela de empréstimos e financiamentos afetada abaixo:

	2020			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	CDI	1,90%	157.712	1,90%	2.997	2,38%	3.746	2,85%	4.495
Posição Passiva	CDI	1,90%	(583.755)	1,90%	(11.091)	2,38%	(13.864)	2,85%	(16.637)
Exposição líquida			(426.043)		(8.095)		(10.119)		(12.142)

	2019			Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
	Fator de Risco	Taxa média a.a.	Valores expostos	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição Ativa	CDI	1,90%	699.182	1,90%	13.284	2,38%	16.606	2,85%	19.927
Posição Passiva	CDI	1,90%	(595.376)	1,90%	(11.312)	2,38%	(14.140)	2,85%	(16.968)
Exposição líquida			103.806		1.972		2.465		2.958

#### Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e de sua controlada para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esses custos.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 podem ser assim resumidos:

	Consolidado	
	2020	2019
Total dos empréstimos (Nota 12)	1.143.002	376.477
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(684.554)	(65.702)
(-) Ativos financeiros (Nota 5)	(16.059)	(13.097)
(-) Instrumento Derivativo	(4.168)	(1.093)
Dívida líquida	438.221	296.585
Total do patrimônio líquido – Nota 13	966.251	174.210
	<b>1.404.472</b>	<b>470.795</b>
	<b>31%</b>	<b>63%</b>

Índice de alavancagem financeira - %

O capital não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado.

#### 20. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos trabalhistas, decorrentes do curso normal das operações. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos e econômicos, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrências e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotas, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos assessores jurídicos que patrocinam as causas da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, os processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível representam o montante de R\$ 31.759 (R\$ 6.004 em 31 de dezembro de 2019, não provisionados, referentes a causas de naturezas administrativa e trabalhista. Não há causas com risco provável de perda.

#### Autos de infração – Receita Federal

Entre as causas de natureza administrativa com perda estimada como possível, destacam-se os autos de infração lavrados pela Receita Federal, em junho de 2020, no montante de R\$ 20.929 sob alegação de suposto erro na classificação fiscal de categorização de uma determinada matéria-prima importada pela Companhia. A Companhia impetrou mandado de segurança visando a nulidade dos autos. Os assessores jurídicos da Companhia entendem que a atuação é indevida e, por essa razão, os valores não estão provisionados em 31 de dezembro de 2020.

#### 21. Partes relacionadas

A Companhia mantém transações e saldos com partes relacionadas, das quais destacamos:

Ativo circulante	Operação	2020	2019
Direito com Partes Relacionadas (i)	Mútuo	-	1.408
Mútuo Aeris LLC (ii)	Mútuo	-	2.768
Total		-	4.176

(i) Mútuo entre Partes Relacionadas, conforme contratos assinados em 2017.

(ii) Mútuo entre a empresa Coligada EUA, conforme contrato assinado. O saldo de R\$ 2.768 foi recebido no primeiro trimestre de 2020.



<b>Ativo não circulante</b>	<b>Operação</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>		
Mútuo Aeris LLC (i)	Mútuo	9.730	-		
(i) Mútuo com a empresa controlada.					
<b>Remuneração do pessoal Chave da Administração</b>					
O pessoal-chave da Administração inclui a Diretoria e Conselho de Administração. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços prestados, está apresentada a seguir:					
Salários e outros Benefícios de Curto Prazo, a Administração		15.190	14.209		
<b>22. Investimento em controlada</b>					
Investimento em controlada		5.934	2.537		
Total		<b>5.934</b>	<b>2.537</b>		
Movimentação do investimento					
A Companhia possui investimento na controlada - AERIS SERVICE LLC, cujas movimentações estão descritas a seguir:					
Saldo inicial 1º de janeiro		2.537	1.798		
Aporte de capital na controlada		-	2.107		
Ajustes acumulados de conversão		734	-		
Equivalência patrimonial		2.663	(1.368)		
Saldo final		<b>5.934</b>	<b>2.537</b>		
<b>Demonstrações (resumidas) da controlada</b>					
O quadro abaixo apresenta um resumo das demonstrações financeiras da controlada em 31 de dezembro de 2020 e 2019:					
<b>Ano</b>	<b>Participação - %</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(Lucro/(Prejuízo) do exercício)</b>
2020	100	17.128	17.128	5.934	2.663
2019	100	5.627	5.627	2.537	(1.349)
<b>23. Informações sobre Segmento de Negócios</b>					
A determinação dos segmentos operacionais da Companhia é baseada em sua estrutura de Governança Corporativa que divide o negócio em: Produção de Pás para aerogeradores e Serviço de Manutenção de Pás para aerogeradores. No entanto, o segmento de serviços de manutenção ainda não tem representatividade relevante no contexto de Negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, esse tipo de operação representava apenas 1,3% do seu faturamento líquido (Em 2019 – 2,4%)					
Nesse contexto, todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são tomadas em bases consolidadas, a Companhia concluiu que tem somente um segmento relevante passível de reporte.					
<b>24. Cobertura de seguros (não auditado)</b>					
A Companhia possui programa de gerenciamento com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e suas operações, através da contratação de seguros. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.					
Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:					
<b>Seguros</b>					<b>Cobertura</b>
Empresarial					363.000
Responsabilidade civil					125.000
O escopo do trabalho de nossos auditores independentes não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura, a qual foi determinada pela Administração da Companhia.					
<b>25. Lucro por ação</b>					
<i>(a) Básico e diluído</i>					
O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores, o que não tem diferenças em 31 de dezembro de 2020 e 2019, uma vez que a Companhia possui apenas uma categoria de ações.					
					<b>Controladora e Consolidado</b>
					<b>2020</b>
					<b>2019</b>
Lucro líquido do exercício		113.199			88.742
Saldo em 1º de janeiro		609.671			609.671
Efeito de desdobramento de ações		156.542			-
Saldo em 31 de dezembro		766.213			609.671
Quantidade média ponderada de ações para o lucro diluído por ação		635.666			609.671
<b>Resultado por ação básico</b>		<b>0,14774</b>			<b>0,14556</b>
<b>Resultado por ação diluído</b>		<b>0,17808</b>			<b>0,14556</b>
<b>26. Plano de remuneração baseado em ações</b>					
Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Plano"), cuja eficácia do Plano é se iniciou a partir do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e ao início das negociações das ações da Companhia, no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado, no entanto, em 31 de dezembro de 2020 não foram elaborados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia.					
De acordo com o Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia ou comitê especial criado para a administração do Plano para recebimento das opções ("Participantes").					
<b>27. Evento subsequente</b>					
Em reunião realizada em 15 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, dentre outras matérias, a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a qual será objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta"), totalizando o montante de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na data de emissão ("Valor Total da Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") na data de emissão.					
As debêntures terão vencimento em 60 meses após a emissão. O valor nominal unitário será amortizado em três parcelas anuais e consecutivas a partir de janeiro de 2024.					
<b>Conselho de Administração</b>					
Solange Mendes Geraldo Ragazi David Conselheiro (independente) Alexandre Funari Negrão Presidente Gisela Sarnes Negrão Assis Conselheiro			Luiz Henrique Del Cistia Thonon Conselheiro Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho Conselheiro (independente)		

**Composição da Diretoria**

Alexandre Sarnes Negrão Presidente	Erica Maria Cordeiro Diretora de Suprimentos
Gianna Karla Batista da Rocha Cunha Diretora de Gente e Gestão	Daniel Henrique da Costa Mello Diretor Industrial
Bruno Vilela Cunha Diretor Comercial	Márcio José Marzola Diretor Administrativo Financeiro
Cássio Cancela e Penna Diretor de Operações	Vitor de Araújo Santos Diretor de Tecnologia
	Bruno Lolli Diretor de Planejamento e RI

**Contadora**

Sandra Karla Rodrigues Coutinho  
Contadora CRC-CE-015141/O-0

**Relatório do Comitê de Auditoria**

Os membros do Comitê de Auditoria da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para geração de Energia Eólica no exercício de suas atribuições, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e na Instrução CVM n.º 308/99 (conforme alterada), analisaram a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia, os trabalhos executados pela auditoria interna e pela PWC Auditores Independentes, por unanimidade, recomendam a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Caucaia/CE, 09 de fevereiro de 2021.

Edison Tiele de Andrade Melo e Souza Filho Comitê de Auditoria Estatutária Coordenador	Eduardo Luiz Rota Comitê de Auditoria Estatutária Membro	Fabício La Gamba Comitê de Auditoria Estatutária Membro
--	--	---

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas

Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e sua controlada (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Porque é um PAA****Reconhecimento de receita de contrato com clientes**

Conforme detalhado nas Notas “3.9 - Reconhecimento de receita” e “14 – Receita operacional líquida” às demonstrações financeiras, a receita de venda de produtos é reconhecida no momento do seu aceite pelos clientes, após análise do atendimento às especificações técnicas estabelecidas nos contratos.

Consideramos esta área como de foco de atenção da auditoria, pois no modelo de negócio da Companhia, a principal fonte geradora de receita é a produção e comercialização de pás eólicas com base em contratos de médio e longo prazo com clientes.

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Como resposta a esse assunto, entre outros, executamos os seguintes principais procedimentos de auditoria:

Efetuamos entendimento do ambiente de controle para o fluxo de gestão de contratos com clientes, vendas e recebimentos;

Efetuamos leitura dos principais contratos vigentes durante o exercício, atentando para as condições de venda, valores e demais obrigações e direitos;

Selecionamos, em base amostral, transações de vendas ocorridas antes e depois da data de encerramento do exercício, de maneira a observar se a receita foi reconhecida na competência correta, considerando a data do aceite final do produto pelos clientes, de acordo com os critérios definidos em cada contrato; e

Comparamos, em base de testes, lançamentos contábeis de vendas com pedidos de clientes, notas fiscais e o efetivo recebimento das vendas, bem como efetuamos análise de números sequenciais de emissão de notas fiscais.

O resultado desses procedimentos nos proporcionou evidência apropriada e suficiente de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras, e não revelaram inconsistências em relação às práticas contábeis da Companhia.

**Créditos tributários – ICMS****Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 8, a Companhia tem créditos tributários estaduais de ICMS, no montante de R\$90.110 mil, em 31 de dezembro de 2020. O acúmulo de créditos tributários na Companhia decorre, substancialmente, de saídas isentas no mercado externo.

A Administração da Companhia busca realização dos referidos créditos mediante: (i) compensação com outros tributos estaduais, de acordo com a legislação tributária vigente; (ii) comercialização dos créditos com terceiros, mediante anuência do Estado e; (iii) pedido de aprovação e ressarcimento, em espécie, dos referidos créditos tributários, junto às autoridades fiscais.

Consideramos essa área como foco de nossa auditoria em virtude do grau de julgamento envolvido na análise de recuperação dos referidos créditos tributários.

Entre outros, efetuamos os procedimentos descritos a seguir, com o apoio de nossos especialistas tributários:

Entendimento dos controles internos relevantes da Companhia relacionados aos processos de geração, registro e compensação dos créditos de ICMS;

Inspeção, em base de testes, de notas fiscais de entrada que originaram os créditos tributários; Obtenção e discussão dos planos da administração para a realização futura dos referidos créditos de ICMS;

Obtenção de entendimentos legais e carta de confirmação de assessores jurídicos externos sobre o andamento dos processos de ressarcimento dos créditos de ICMS junto ao Governo do Estado do Ceará;

Discussão com a administração acerca de deficiências de controles internos identificadas e ajustes considerados não relevantes no contexto das demonstrações financeiras em seu conjunto; e Leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos.

**Outros assuntos****Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 9 de fevereiro de 2021

**PricewaterhouseCoopers**

Audidores Independentes - CRC 2SP000160/O-5

Vinícius Ferreira Britto Rêgo - Contador CRC 1BA024501/O-9

